



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

## PROCESSO

Nº 661/2025

DATA: 27/03/2025

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

**NOME:** LICITAÇÃO

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento licitatório, tendo por objeto contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPESES**  
GESTÃO DE VÉRDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

OFÍCIO N° 135/2025



Santo Antônio dos Lopes - MA, 27 de março de 2025

A Sua Excelência a Senhora.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA

Nesta

**Assunto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto Contratação de empresa para Aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cínicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.**

Senhora Prefeita,

Solicitamos a Vossa Excelência que proceda na forma da Lei em vigor a abertura de processo licitatório tendo por objeto, Contratação de empresa para Aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cínicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, nos termos e especificações constantes do termo de referência anexo a este processo.

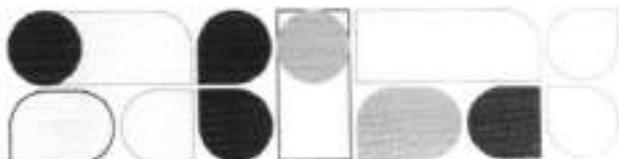
As obrigações assumidas com esta contratação serão pagas com recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente.

INOAN SILVA DA FONSECA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 006/2025-GPSAL



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Secretaria Municipal de Educação-SEMED  
Rua São Raimundo, Bairro: Santa Madalena  
Santo Antônio dos Lopes



Prefeitura de  
**SANTO AN  
DOS LOPES**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD**

**INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 004/2025, de 02 de janeiro de 2025, publicado pelo Poder Executivo Municipal, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Oficialização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela demanda: Francisco Cristiano Santos Araújo Portaria: Portaria nº 050/2025

E-mail: semedsal@hotmail.com Telefone: (99)98266-9671

Fonte de Recursos: De acordo com o setor contábil. Data: 21/03/2025

**IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Necessidade de Contratação de empresa para Aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

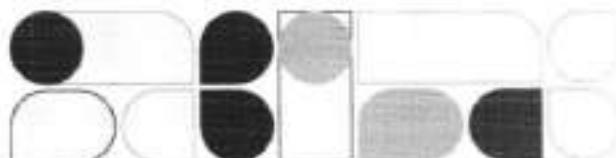
**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

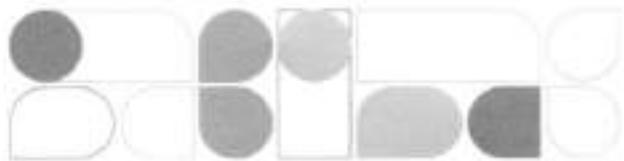
Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.





**QUANTITATIVO DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>			
1	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
2	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
3	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
<b>LOTE II – EVENTOS CÍVICOS</b>			
1	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000
2	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG	Unidade	3.500
3	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000
4	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG	Unidade	6.000
5	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100
6	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPEZ**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

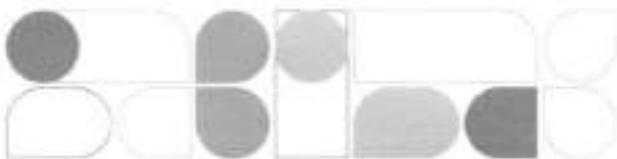


**LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR**

1	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400
2	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal. Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
3	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
4	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000
5	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000
6	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000

**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

1	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000
2	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100
3	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80
4	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, ceremonias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20
5	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200
6	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6	Unidade	600





Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.		
7 Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600

#### ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário.

#### FONTE DE RECURSOS

As obrigações assumidas com a aquisição serão pagas com Recursos Oriundos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, destinado a Secretaria Municipal de Educação.

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se ao Secretário para providências.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 21 de março de 2025.

*Francisco Cristiano Santos Araújo*

**FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO**  
FISCAL DE CONTRATOS  
Portaria nº 050/2025 - GPSAL

#### DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

*Inoan Silva da Fonseca*

**INOAN SILVA DA FONSECA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Portaria nº 006/2025 - GPSAL





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O presente documento refere-se a lei nº 14.133/2021. O ETP é Documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

### 1 – DO OBJETO:

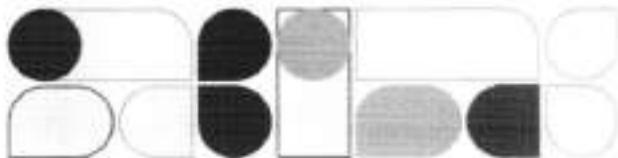
Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar, o levantamento de quantitativos necessários, com vistas a encontrar a melhor solução para a contratação de empresa para aquisição de malharia, para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA.

### 2 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

a) A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

b) A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

c) A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural. Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.





### **3 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua não conclusão, contudo a contratação se faz necessária no atual cenário, haja vista que a aquisição de Produtos de Manutenção se faz necessária para garantir a padronização e uniformização de alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes.

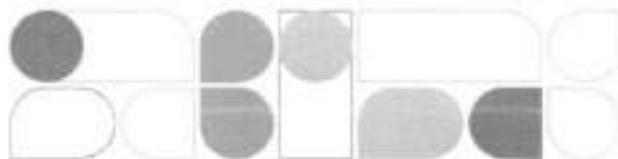
### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

Trata-se de uma aquisição de material de consumo, a ser contratado mediante licitação nos termos da Lei nº 14.133/2021. A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção, e continuidade dos trabalhos administrativos operacionais e rotineiros da mesma.

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do fornecimento, a Contratada deverá:

- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado do fornecimento objeto do contrato;
- Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo do fornecimento.

Os Fornecimentos a serem contratados se enquadram como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.



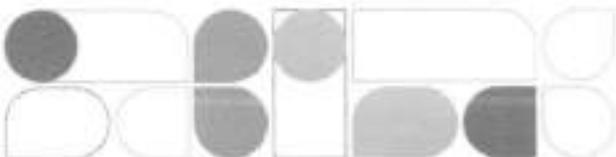


A fiscalização da execução do fornecimento abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, sob pena da respectiva fatura quando do não cumprimento.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação do fornecimento em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do fornecimento. Os fornecimentos serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

## **5- LEVANTAMENTO DE MERCADO, ESTIMATIVA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DESOLUÇÃO A CONTRATAR;**

- a) A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição, destinado atender as necessidades da SOLICITANTE. Tais itens são encontrados no Mercado, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda, como demonstra o levantamento realizado em consulta de contratações similares por outras instituições. Para que a SOLICITANTE atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama destes itens visando as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, se enquadram nos seguintes cenários:
- b) Adquirir todos os itens necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da SOLICITANTE, via registro de preços (SRP), o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento seja da SOLICITANTE como dos órgãos a ela vinculados.
- c) Todos os itens são materiais comuns, encontrados usualmente no mercado e a forma de escolha do fornecedor deverá ser por Pregão Eletrônico mediante Sistema de Registro de Preço.
- d) Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem;





e) Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

#### **6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS;**

a) Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas anteriormente e a previsão da necessidade do corrente ano. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda da secretaria em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

b) As estimativas são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total	Fonte da Pesquisa
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>						
1	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$ 233,52	R\$ 18.681,60	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.
2	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou	Unidade	80	R\$ 317,16	R\$ 25.372,80	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.					
3	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$ 259,70	R\$ 20.776,00	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.

**LOTE II - EVENTOS**

1	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
2	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	R\$ 30,38	R\$ 106.330,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
3	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e	Unidade	5.000	R\$ 15,00	R\$ 75.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.





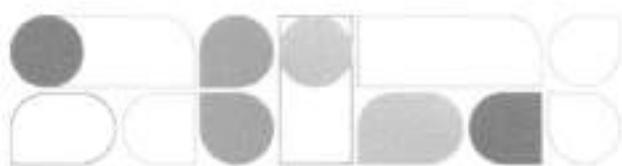
**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.					
4	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	R\$ 15,00	R\$ 90.000,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
5	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100	R\$ 155,36	R\$ 15.536,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200295326-kit-10-mochilas-saco-sacochila-poliester-personalizada-JM?searchVariation=180642004753#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=180642004753&amp;position=31&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=3e434c6d-ch32-48ff-a313-2989fb64132">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4200295326-kit-10-mochilas-saco-sacochila-poliester-personalizada-JM?searchVariation=180642004753#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=180642004753&amp;position=31&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=3e434c6d-ch32-48ff-a313-2989fb64132</a>
6	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	R\$ 160,00	R\$ 48.000,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2047776032-12-sacolas-ecobag-algodão-cru-40x40-com-sua-arte-l-hrinde-JM#polycard_client=search-nordic&amp;position=5&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=79803a85-a0c3-4393-91bb-7658b013754e">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2047776032-12-sacolas-ecobag-algodão-cru-40x40-com-sua-arte-l-hrinde-JM#polycard_client=search-nordic&amp;position=5&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=79803a85-a0c3-4393-91bb-7658b013754e</a>

**LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR**

	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30,1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	R\$ 23,51	R\$ 56.424,00	PE 029/2024 Prefeitura de Codó – MA.
--	---	---------	-------	-----------	---------------	--------------------------------------





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



2	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elançã 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$ 23,00	R\$ 27.600,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.
3	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$ 16,00	R\$ 19.200,00	A.R.P. 064/2024 PE 007/2024 Prefeitura de Igarapé do Meio – MA.
4	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elançã, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000	R\$ 26,17	R\$ 130.850,00	PE 009/2024 Prefeitura de Senador La Rocque – MA.
5	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elançã, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000	R\$ 27,83	R\$ 27.830,00	PE 009/2024 Prefeitura de Senador La Rocque – MA.
6	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elançinha	Conjunto	6.000	R\$ 19,81	R\$ 118.860,00	PE 005/2024 Prefeitura de Lima Campos – MA.





**Prefeitura de  
SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

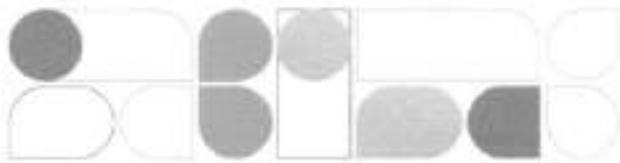
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



100% poliéster  
tamanho P, M, G, e  
camisa de malha  
elankinha com  
sublimação total  
tamanho P, M, G).

**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

1	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4377768458-capas-para-cadeira-de-plastico-para-festa-buffet-bom-preco-_JM?searchVariation=179718383800#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=179718383800&amp;position=12&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=8528a02e-013b-414b-b717-b4db7c53dffcc">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4377768458-capas-para-cadeira-de-plastico-para-festa-buffet-bom-preco-_JM?searchVariation=179718383800#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=179718383800&amp;position=12&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=8528a02e-013b-414b-b717-b4db7c53dffcc</a>
2	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3,00 x 2,50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	R\$ 61,58	R\$ 6.158,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930924746-cortina-oxford-tecido-grosso-300x250-sala-quarto-_JM?searchVariation=18287567275#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=18287567275&amp;position=32&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=4359cbef-8400-4f66-a39b-da4e1a8efbec">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-930924746-cortina-oxford-tecido-grosso-300x250-sala-quarto-_JM?searchVariation=18287567275#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=18287567275&amp;position=32&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=4359cbef-8400-4f66-a39b-da4e1a8efbec</a>
3	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	R\$ 299,00	R\$ 23.920,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5233799128-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-_JM?searchVariation=186537727041#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=186537727041&amp;position=1&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=a0e395c5-4ec7-4548-a2be-04955a128b4b">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5233799128-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-_JM?searchVariation=186537727041#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=186537727041&amp;position=1&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=a0e395c5-4ec7-4548-a2be-04955a128b4b</a>
4	Tapete, Vermelha Passadeira eventos,	Unidade	20	R\$ 550,90	R\$ 11.018,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5026828552">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5026828552</a>



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes  
Secretaria Municipal de Educação-SEMED  
Rua São Raimundo, Bairro: Santa Madalena  
Santo Antônio dos Lopes

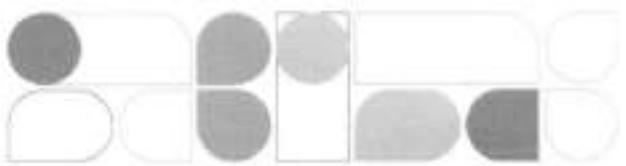


Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



	cerimônias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.					passadeira-vermelha-casamento-tapete-carpete-25x1-metros-JM?searchVariation=184537717273#polycard_client=search-nordic&searchVariation=184537717273&position=3&search_layout=grid&type=item&tracking_id=b89785b0-42fe-4ecf-a116-a0a617860226
5	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	R\$ 25,83	R\$ 30.996,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3243524049-toalha-de-banho-infantil-personagens-crianca-bebe-revenda-JM?searchVariation=176898161735#is_advertising=true&amp;searchVariation=176898161735&amp;position=1&amp;search_layout=grid&amp;type=pad&amp;tacking_id=2c56b05c-a404-47d4-b70c-50952a822f55&amp;is_advertising=true&amp;ad_domain=VQC_ATCORE_LST&amp;ad_position=1&amp;ad_click_id=MDe2NWE4ZWQtNDdkZC00NjdmlWJmNTgtZWQxNT13YWViYzhk">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3243524049-toalha-de-banho-infantil-personagens-crianca-bebe-revenda-JM?searchVariation=176898161735#is_advertising=true&amp;searchVariation=176898161735&amp;position=1&amp;search_layout=grid&amp;type=pad&amp;tacking_id=2c56b05c-a404-47d4-b70c-50952a822f55&amp;is_advertising=true&amp;ad_domain=VQC_ATCORE_LST&amp;ad_position=1&amp;ad_click_id=MDe2NWE4ZWQtNDdkZC00NjdmlWJmNTgtZWQxNT13YWViYzhk</a>
6	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600	R\$ 30,17	R\$ 18.102,00	<a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2890653960-toalha-de-mesa-oxford-retangular-6-lugares-220-x-140-JM?searchVariation=175581407059#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=175581407059&amp;position=20&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=2ad3e5e4-d6d2-4da2-bb2d-b345b5c53d84">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2890653960-toalha-de-mesa-oxford-retangular-6-lugares-220-x-140-JM?searchVariation=175581407059#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=175581407059&amp;position=20&amp;search_layout=grid&amp;type=item&amp;tracking_id=2ad3e5e4-d6d2-4da2-bb2d-b345b5c53d84</a>
7	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600	R\$ 51,99	R\$ 31.194,00	<a href="https://www.mercadolivre.com.br/toalha-de-mesa-redonda-280-metros-diâmetro-oxford-lisa-lavável-para-festa-buffet/p/MLB41018594#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=M">https://www.mercadolivre.com.br/toalha-de-mesa-redonda-280-metros-diâmetro-oxford-lisa-lavável-para-festa-buffet/p/MLB41018594#polycard_client=search-nordic&amp;searchVariation=M</a>





LB41018594&wid=MLB38  
58099385&position=4&scarc  
ch\_layout=grid&type=prod  
uct&tracking\_id=27cd4965-  
3fae-4205-86ed-  
03dfb47d3ab&sid=search

VALOR TOTAL	RS 965.748,40
-------------	---------------

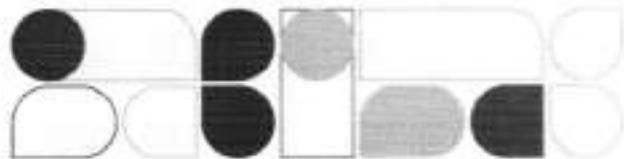
c) Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas da SOLICITANTE e órgão a ela vinculados, no Ano de 2025.

d) Pontue-se que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará **ganho de escala**, porque quanto maior as quantidades de aquisições a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade destes itens a serem contratados.

#### 7- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

a) Diante da necessidade de contratação de empresa para aquisição de malharia para a Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalha de mesa, toalha de banho, cortinas e tapetes, foi avaliada a melhor solução para atender às necessidades da instituição. Após análise, optou-se pela contratação de uma solução que atenda aos critérios de: Economicidade, qualidade, prazo de entrega e transparência. Considerando esses critérios, a solução escolhida foi a contratação de um fornecedor especializado em malharia, que ofereça preços justos, produtos de qualidade e prazo de entrega razoável e garantido.

b) Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, **conclui-se** que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição** assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública.





## 8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA AQUISIÇÃO (PESQUISA DE PREÇOS);

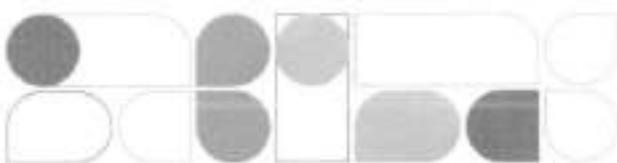
a) Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, realizamos busca de valores unitário de cada item com base nos seguintes elementos: Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 029/2024 da Prefeitura Municipal de Codó – MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-codo-2121/rpe-29-2024-2024-325591>); Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 005/2024 da Prefeitura Municipal de Lima Campos – MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-lima-campos-2047/rpe-005-2024-2024-280410>); Ata de Registro de Preços N° 064/2024, oriunda do Pregão Eletrônico N° 007/2024 da Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA. Relatório de Proposta Comercial do Pregão Eletrônico N° 009/2024 da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque – MA (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/ma/prefeitura-municipal-de-senador-la-rooque-1413/rpe-009-2024-2024-316347>); e da plataforma de compras Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br>).

b) Constatamos que o valor global é da ordem de R\$ 965.748,40 (**novecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos**). No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o valor estimado da contratação, não sendo parâmetro para estimar o valor de mercado. O levantamento foi realizado com base nos requisitos do art. 23, da Lei 14.133/2021 e do Decreto que regulamenta a matéria.

## 9 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO;

a) A solução encontrada consiste na aquisição de diversos itens de malharia para suprir as necessidades das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a identidade visual, conforto e organização dos espaços educacionais. Os produtos a serem adquiridos possuem finalidades distintas e complementares:

- **Bandeiras:** Serão utilizadas em eventos oficiais, cerimônias escolares e na identificação institucional das unidades de ensino.
- **Camisas:** Destinadas a servidores e alunos em eventos escolares e atividades institucionais, promovendo padronização e identidade visual.
- **Fardamento Escolar:** Essencial para a segurança, organização e identificação dos alunos, além de reforçar o senso de pertencimento à comunidade escolar.
- **Toalhas de Mesa:** Utilizadas para decoração e organização de eventos pedagógicos e administrativos.

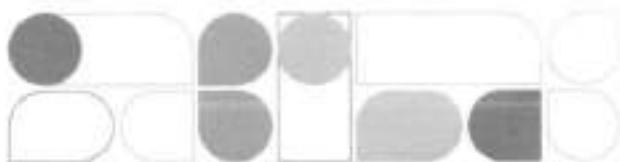




- **Toalhas de Banho:** Destinadas ao atendimento das crianças da educação infantil, garantindo higiene e bem-estar.
  - **Cortinas:** Para ambientação das salas de aula e demais espaços escolares, contribuindo para a climatização, controle de luminosidade e conforto visual.
  - **Tapetes:** Utilizados para ambientação das unidades escolares, proporcionando maior segurança e conforto aos alunos e servidores.
- b) A solução como um todo visa proporcionar um ambiente mais organizado, seguro e confortável para alunos, professores e demais profissionais da educação. A aquisição desses itens também reforça a identidade institucional e melhora a qualidade das atividades pedagógicas e administrativas.
- c) A solução mais viável e que mais atende a necessidade, seria a aquisição por meio de processo licitatório por Pregão Eletrônico.
- d) Com isso, o processo licitatório obedecerá ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a SOLICITANTE em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades.
- e) Após realizada a Licitação (**SRP**), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos produtos conforme o prazo de entrega a ser definido no **termo de referência**, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

#### **10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO;**

- a) A solução para eventual aquisição de Malharia para atender a Secretaria Municipal de Educação, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.





## 11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

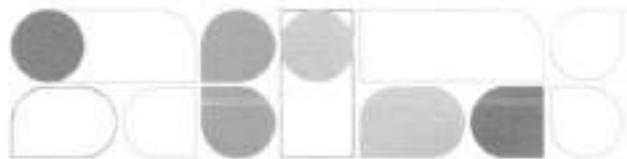
Os resultados pretendidos com as **Aquisições** são:

- Em relação à **eficácia**: atendimento de todas as demandas da aquisição, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à **eficiência**: assegurar a continuidade e a manutenção dos itens em tela, nesta Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a Aquisição buscam-se também, atender ao **princípio da economicidade**, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de produtos em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

## 12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS;

a. A aquisição de materiais de malharia, pode gerar impactos ambientais positivos, principalmente se forem adotadas medidas sustentáveis na escolha dos produtos e fornecedores. Entre os possíveis benefícios ambientais, destacam-se:

- Uso de materiais ecológicos:** A preferência por tecidos recicláveis ou de origem sustentável pode reduzir o impacto ambiental da produção e descarte de materiais.
- Redução do desperdício:** O fornecimento adequado e planejado evita o descarte excessivo de tecidos e materiais, promovendo um consumo mais consciente.
- Durabilidade e reutilização:** A aquisição de produtos de qualidade prolonga sua vida útil, diminuindo a necessidade de reposição constante e reduzindo resíduos têxteis.
- Melhoria da qualidade do ambiente escolar:** O uso de cortinas pode auxiliar no controle térmico das salas de aula, reduzindo a necessidade de ventiladores e ar-condicionado, o que implica menor consumo de energia elétrica.





### 13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

a) Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Assim destaca-se ainda que a aquisição para suprir a demanda da SOLICITANTE e demais órgãos a ela vinculados, não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

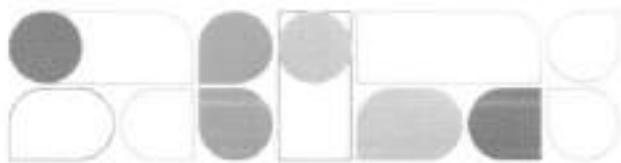
### 14 – ANALISE DE RISCO;

a. Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação;

b. Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato;

c. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco identificado	Impacto	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega dos produtos	Alto	Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos e penalidades para descumprimento.
Qualidade inferior dos produtos entregues	Alto	Definição de especificações técnicas detalhadas e exigência de amostras para aprovação.
Desistência ou inadimplência do fornecedor	Alto	Garantia de reserva técnica e análise de capacidade financeira dos fornecedores.
Problemas logísticos na distribuição	Médio	Planejamento de rotas e cronogramas detalhados de entrega.
Falta de conformidade com normas ambientais	Médio	Exigência de certificações ambientais dos fornecedores.





#### **15 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA AQUISIÇÃO;**

a) A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

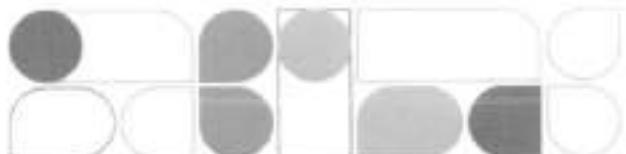
#### **16 - JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE.**

a) Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda destes itens para a Administração Pública Municipal, visando a garantia do fornecimento e eventual e futura aquisição dos itens.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 26 de março 2025

*Francisco Cristiano Santos Araújo*

**FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO**  
FISCAL CONTRATUAL  
PORTARIA N° 050/2025- GPSAL



## Relatório de Proposta Comercial



## C R CARVALHO

CPF/CNPJ: 08.237.262/0001-42  
 Telefone: (99) 3661-3556  
 E-mail: ehookmodasaceessorios@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 30 dias.  
 Nome representante legal: CARMELA REIS CARVALHO  
 CPF representante legal: 02754378413  
 E-mail representante legal: ehookmodasaceessorios@gmail.com

## Propostas Definitivas

## C R CARVALHO

Item	Descrição	Modelo:	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	Camisa feminina em pv (67% Poliéster e 33% viscose). Costuradas nas laterais e com desenhos pintados. segundo Solturações, com mangas e Golas de purim; tamashos: PP, P, M, G, GG e Cores variadas. COTA PRINCIPAL.	CR CARVALHO	CR CARVALHO	3.000,00	R\$ 21,00	R\$ 63.000,00
0002	Camisa feminina em pv (67% Poliéster e 33% viscose). Costuradas nas laterais e com desenhos pintados. segundo Solturações, com mangas e Golas de purim; tamashos: PP, P, M, G, GG e Cores variadas. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	1.000,00	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
0011	Bandeira do brasil. Bandeira oficial representação nacional brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trilha formada de entratela plástica e ilhos metálicos para fixação. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00	R\$ 230,52	R\$ 121.471,76
0012	Bandeira do brasil. Bandeira oficial representação nacional brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trilha formada de entratela plástica e ilhos metálicos para fixação. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00	R\$ 233,62	R\$ 43.066,24
0013	Bandeira do estado. Bandeira oficial representação estadual maranhão. Ref. 2,0p (0,80 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trilha formada de entratela plástica e ilhos metálicos para fixação. COTA PRINCIPAL	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00	R\$ 317,16	R\$ 179.581,96
0014	Bandeira do estado. Bandeira oficial representação estadual maranhão. Ref. 2,0p (0,80 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trilha formada de entratela plástica e ilhos metálicos para fixação. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00	R\$ 317,16	R\$ 58.308,92





0015	Bandeira do município; Bandeira oficial representação municipal cod-ma. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trama formada de entrelaço plástico e ilhos metálicos para fixação. COTA PRINCIPAL.	CR CARVALHO	CR CARVALHO	563,00	R\$ 289,70	R\$ 146.211,10
0016	Bandeira do município; Bandeira oficial representação municipal cod-ma. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com trama formada de entrelaço plástico e ilhos metálicos para fixação. COTA RESERVADA	CR CARVALHO	CR CARVALHO	187,00	R\$ 289,70	R\$ 48.563,00
TOTAL				6.250,00	R\$ 691.786,00	

### SILVEIRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA

CPF/CNPJ: 09.014.631/0001-64  
 Telefone: (99) 98123-2501  
 E-mail: cobrancaimpacto@outlook.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: ANDREY NOGUEIRA SANTOS  
 CPF representante legal: 03267886936  
 E-mail representante legal: cobrancaimpacto@outlook.com

### Propostas Definitivas

#### SILVEIRA CALCADOS E CONFECCOES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0003	Camisa gola polo (pique). Manga curta com logotipo. Segundo subtagfias na cor Branca com gola vermelha e Ponto vermelho nos samanhos. PP, P, M, G, GG (primeiro fundamental anota Iniciais e segundo fundamental anos finais). COTA PRINCIPAL.	PROPRIA	PROPRIA	16.875,00	R\$ 42,13	R\$ 710.943,75
0004	Camisa gola polo (pique). Manga curta com logotipo. Segundo subtagfias na cor Branca com gola vermelha e Ponto vermelho nos samanhos. PP, P, M, G, GG (primeiro fundamental anota Iniciais e segundo fundamental anos finais). COTA RESERVADA.	PROPRIA	PROPRIA	5.625,00	R\$ 42,13	R\$ 236.981,25
0007	Camisa gola polo V em malha fio 30,1 tamanhos: PP, P, M, G, GG. Costuradas na lateral com Desenhos pintados de acordo com as solicitações, com mangas em punto e gola polo. COTA PRINCIPAL.	PROPRIA	PROPRIA	7.500,00	R\$ 27,58	R\$ 206.850,00
0006	Camisa gola polo V em malha fio 30,1 tamanhos: PP, P, M, G, GG. Costuradas na lateral com Desenhos pintados de acordo com as solicitações, com mangas em punto e gola polo. COTA RESERVADA	PROPRIA	PROPRIA	2.500,00	R\$ 27,58	R\$ 68.950,00
0008	Camisa masculina em malha fio 30,1 tamanhos PP, P, M, G, GG. Costuradas na lateral e com desenhos pintados, de acordo com as solicitações, com mangas em ponto e gola polo. COTA-PRINCIPAL.	PROPRIA	PROPRIA	7.500,00	R\$ 36,44	R\$ 273.600,00





0010	Camisa masculina em malha fo 30,1 farrapos PP, P, M, G, GG. Costuradas na lateral e com desenhos pintados de acordo com as solotipações, com mangas em ponto e gola polo. COTA RESERVADA	PROPRIA	PROPRIA	2.500,00 R\$ 36,48
		TOTAL		42.500,00

R\$ 1.588.525,00

## R N RIBEIRO DA SILVA

CPF/CNPJ: 06.213.022/0001-16  
 Telefone: (89) 98115-6302  
 E-mail: cristalmodes10@hotmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: RAJULINDA NEZI RIBEIRO DA SILVA  
 CPF representante legal: 33161736315  
 E-mail representante legal: cristalmodes10@hotmail.com

## Propostas Definitivas

### R N RIBEIRO DA SILVA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0005	Camisa branca gola redonda Vermelha malha fo 30,1. Costuradas na lateral com Logótipo segurado solotipações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para Alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) COTA PRINCIPAL	Camisa branca gola redonda Vermelha malha	PROPRIA	7.500,00	R\$ 23,51	R\$ 176.325,00
0006	Camisa branca gola redonda Vermelha malha fo 30,1. Costuradas na lateral com Logótipo segurado solotipações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para Alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos) COTA RESERVADA	Camisa branca gola redonda Vermelha malha	PROPRIA	2.500,00	R\$ 23,51	R\$ 58.775,00
TOTAL				10.000,00		R\$ 235.100,00



## Relatório de Proposta Comercial



MALHARIA OLHO VIVO LTDA

CPF/CNPJ: 26.105.179/0001-35  
Telefone: (98) 99116-8073  
E-mail: jacques.altronivo@gmail.com  
Prazo de validade da proposta: 120 dias  
Nome representante legal: JACQUES AMORIM DOS SANTOS  
CPF representante legal: 67443354304  
E-mail representante legal: jacques.altronivo@gmail.com

Propostas Definitivas

MALHARIA OLHO VIVO LTDA

Item	Descrição	Modelo:	Marca/ Fabricante:	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0002	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTER E PV 33% VISCOSA 67% POLI. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTAS 17,0 cm LARGURA E 9,5 cm ALTURA.	própria	própria	2.000	R\$ 15,73	R\$ 32.246,00
0003	CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTOES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MÉDIAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG.	própria	própria	1.950	R\$ 30,38	R\$ 59.241,00
0004	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA. MALHA PP 100% POLIESTER DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA TAMP. M, G, GG.	própria	própria	2.900	R\$ 15,00	R\$ 43.500,00
0005	CONJUNTO ROUPA PARA GUARDA MUNICIPAL E AGENTES DE TRANSITO (CALÇA DE BRIM RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIM RIP-STOP).	própria	própria	100	R\$ 188,11	R\$ 18.811,00
0006	CONJUNTO ROUPA PARA GARIS (CALÇA JEANS E CAMISA MANGA COMPRIDA DE MALHA COM CAPUZ E FITA REPETITIVA)	própria	própria	300	R\$ 66,61	R\$ 19.983,00
0010	FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA) CALÇA DE ELÂNCIA NA COR AZUL ROVAL, IDADE 12 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSA E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTE MEDINDO 17,0 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	própria	própria	2.000	R\$ 29,80	R\$ 59.600,00
0013	CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33% VISCOSA E 67% POLIESTER COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUERDO 7,31cm LARGURA E 3,31cm ALTURA E LOGO DA SAÚDE LADO DIREITO.	própria	própria	200	R\$ 25,10	R\$ 5.020,00





0014	COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO COM ELÁSTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGRAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	própria	própria	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
0021	JALECO OXFORD BRANCO 100% POLIEST. COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUERDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAMS: 21, 02, 03, 04, 05	própria	própria	300	R\$ 49,60	R\$ 14.880,00
0022	CALÇA BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO, COM TORÇA DE BRIM 100% algodão, NOS TAMS: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (CENTRO CIRÚRGICO)	própria	própria	400	R\$ 43,40	R\$ 17.360,00
0027	CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	própria	própria	400	R\$ 75,80	R\$ 30.320,00
0044	CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	própria	própria	400	R\$ 68,00	R\$ 30.200,00
TOTAL				11.200		R\$ 346.464,50

### C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI

CPF/CNPJ: 35.578.207/0001-16  
 Telefone: (93) 8160-1805  
 E-mail: mslarhetaas@hotmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 30 dias  
 Nome representante legal: Camila Freitas dos Santos de Sousa  
 CPF representante legal: 12606038738  
 E-mail representante legal: mslarhetaas@hotmail.com

### Propostas Definitivas

### C. FREITAS DOS SANTOS DE SOUSA EIRELI

Item	Descrição	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PV 50% E PV POLIEST. 5% VISC 35% POLIEST, NA COR BRANCA, ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRETE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,0cm LARGURA, 8,5 LARGURA	PROPRIA	PROPRIA	2.400	R\$ 15,00	R\$ 36.000,00
0007	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARABI	PROPRIA	PROPRIA	800	R\$ 15,00	R\$ 12.720,00
0011	FARDAMENTO ESCOLAR (CAMISA) CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA AMARELA COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO: 17,9 CM LARG. E 11,0 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	PROPRIA	PROPRIA	2.000	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
0012	BOLSA DE NAILLON PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,0cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA.	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$ 38,50	R\$ 7.700,00
0015	BOLSA DE LONA CAQUE COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$ 05,00	R\$ 13.000,00



0016	BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO) LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$ 13,00	
0017	CALÇA CEDRO BRIM CAQUE MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FREnte E COSTA TAM 38,39,40,42,44,46,48,50 ...	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$ 55,00	R\$ 11.000,00
0018	CAMISA GRAFIL CEDRO CAQUE COM BOLSO, ABERTA, COM ESTAMPA, TAM 2,3,4,5...	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
0019	CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLON	PROPRIA	PROPRIA	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
0020	BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40	MARLUVA	MARLUVA	100	R\$ 86,69	R\$ 8.669,00
0028	CAMPoS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: G	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 72,80	R\$ 36.400,00
0029	CAMPoS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: M	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
0030	CAMPoS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 44,00	R\$ 22.400,00
0031	CAMPoS CIRÚRGICO CAMPO OPERATÓRIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 64,90	R\$ 32.450,00
0032	CAMPoS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 60,90	R\$ 30.450,00
0035	LENCOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LUNA PARA CENTRO CIRÚRGICO	PROPRIA	PROPRIA	600	R\$ 35,30	R\$ 21.180,00
0036	CAMPoS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO PAC. CIRÚRGICO TAM: M DUPLO	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 54,80	R\$ 27.400,00
0040	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM: S	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$ 43,90	R\$ 18.360,00
0042	LENCOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRIA	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
0043	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMARIA	PROPRIA	PROPRIA	500	R\$ 38,80	R\$ 19.400,00
0046	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 150X150 CM	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$ 48,00	R\$ 14.400,00
0047	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 080X080 CM	PROPRIA	PROPRIA	300	R\$ 29,00	R\$ 8.700,00
0048	CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERNARIA	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$ 39,80	R\$ 15.920,00
0049	PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	PROPRIA	PROPRIA	400	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00
0050	CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM: P	PROPRIA	PROPRIA	200	R\$ 40,20	R\$ 8.040,00
TOTAL				12.800		R\$ 438.120,00



## D DE M RODRIGUES

CPF/CNPJ: 07.605.356.0001-93  
 Telefone: (61) 99920-6009  
 Email: d.m.rodrigues@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: DARIO DE MENEZES RODRIGUES





## Propostas Definitivas

### D DE M RODRIGUES

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Valor Unitário	Valor Total
0008	CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA, 100% POLIESTER. TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL. TAMANHO P, M, G)	própria	própria	600	R\$ 19,81	R\$ 11.886,00
0009	FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) FADE DE 04 A 06 ANOS. SHORT DE ELANCA NA COR AZUL, ROYAL, 100% POLIESTER E CAMISETA BRANCA, MALHA PV 33% VISCOSE 67% POLIESTER GOLA REDONDA COM PUNHO AMARELO DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICÍPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTE NAS MEDIDAS 17,9 LARGUE 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	própria	própria	2.000	R\$ 21,87	R\$ 43.740,00
0023	SATA BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO NO LADO ESQUERDO DO FEITO NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	própria	própria	400	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00
0024	CALÇA OXFORD BRANCA 100% POLIESTER COM TORÇAL E BOLSO NA FRENTE NOS TAM: 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48 (INFERMEIRO)	própria	própria	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
0025	CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% POLIESTER COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUERDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA (INFERMEIRO)	própria	própria	400	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
0026	CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM: P, M, G, GG.	própria	própria	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
0033	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	própria	própria	200	R\$ 38,74	R\$ 7.748,00
0034	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO LIVRA PARA CLÍNICA MADICA	própria	própria	500	R\$ 39,94	R\$ 19.970,00
0036	CAMPO DE MESA MAYÓ DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO DUPLO	própria	própria	400	R\$ 36,30	R\$ 14.520,00
0037	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO, PAC. CIRURGICO TAM: G DUPLO	própria	própria	400	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00
0038	CAMPOS DE BRIM CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO, PAC. CIRURGICO TAM: P DUPLO	própria	própria	500	R\$ 38,00	R\$ 19.500,00
0041	LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA BERÇARÍO 100X90 CM	própria	própria	200	R\$ 26,50	R\$ 5.300,00
0045	CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	própria	própria	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
TOTAL:				6.700		R\$ 223.184,00





RUBRICA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024



#### PROCESSO DE ORIGEM



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 023/2024

#### OBJETO



REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE MALHARIA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO – MA.



#### VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 676.353,00 (seiscentos e setenta e seis mil e trezentos e cinquenta e três reais).

#### VIGÊNCIAS



INICIAL: 11 de novembro de 2024

FINAL: 11 de novembro de 23025

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração



#### ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### DADOS DO BENEFICIÁRIO



A empresa **C ALVES SILVA COMERCIO**, inscrita no CNPJ nº 52.610.048/0001-15, localizada na Av. Goiás, nº 97, sala Altos Setor 0002.150.0003.001, Bairro: Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês – MA CEP: 65.301-008. Neste ato representado pelo Sr. **CASSIO ALVES SILVA**, brasileiro, casado(a), empresário, inscrita no RG nº 262979720034 e o CPF nº 016.125.913-88. Localizado na Av. Goiás,

nº 97, sala Altos Setor 0002.150.0003.001, Bairro: Jardim Brasília, na cidade de Santa Inês – MA  
CEP: 65.301-008.



## PREÂMBULO

Aos 11 de novembro de 2024, a Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio – MA, através da **UNIDADE GERENCIADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 01.612.346/0001-03, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por Nayra da Silva Serra, portador do CPF nº 037.921.573-06, Secretária Municipal de Administração; **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 30.559.137/0001-41, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por Elder Lima Alves, portador do CPF nº 001.167.671-03 e RG nº 000090689898-6/SSP-MA, Secretário Municipal de Educação; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 12.040.308/0001-40, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por Suely da Silva Sousa, portadora do CPF nº 618.940.283-68, Secretário Municipal de Saúde; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 18.459.382/0001-81, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, no Município de Igarapé do Meio – MA, CEP: 65.345-000, neste ato representada por Josileide Pereira Monteiro da Silva, portador do CPF nº 314.785.548-19, Secretário Municipal de Assistência Social, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo/Pregão Eletrônico/ Objeto em epígrafe, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos nesta discriminada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de malharia do Município de Igarapé do Meio – MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no seu respectivo sítio oficial na internet e no Diário Oficial do Município, respeitado também o art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012 e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.8.1 – A administração deverá promover, enquanto não adotar o PNCP, nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada conforme Item 2.8.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à



Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou



6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório:

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Monção, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente解决ados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

### CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- 9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.
- 9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÉIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG.	MALHARIA	UND	2.625	R\$ 26,00	R\$ 68.250,00
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA COM VÉIS COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO EM MALHA PP FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL – COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG.	MALHARIA	UND	875	R\$ 26,00	R\$ 22.750,00



RUBRICA

3	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	2.000	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00
4	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA : 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	2.000	R\$ 27,00	R\$ 54.000,00
5	CAMISA GOLA REDONDA COM VÍEIS EM CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM AS LOGOMARCAS DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL- COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	2.000	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
6	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PV CORES VARIADAS EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM: P,M,G E GG	MALHARIA	UND	850	R\$ 23,20	R\$ 19.720,00
8	CAMISA GOLA STILO "V" EM MALHA PP COR BRANCA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA COM LOGOMARCAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM: P,M,G E GG	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
9	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PP NA COR BRANCA PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00
10	CAMISA GOLA POLO COM PUNHO NAS MANGA EM MALHA PV NAS CORES VARIADAS PERSONALIZADA EM PINTURA SILK ESCREEN NA FREnte E COSTA - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
11	CAMISA GOLA POLO SEM PUNHO COR BRANCA - COM EM BANHADO NA MANGA COM 2 COSTURA - EM MALHA PIQUET, COM BOLSO DO LADO ESQUERDO DO PEITO - EM SUBLIMAÇÃO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER TAM P,M,G E GG	MALHARIA	UND	500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
12	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLISTER	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 26,00	R\$ 26.000,00
13	CAMISA TIPO MACHÃO (FARDAMENTO ESCOLAR) SEM MANGA COM VIÉS COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO INFANTIL) NA FREnte E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM IDADES VARIADOS	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



PAG. N°  
023/2024  
PROCESSO N°  
RUBRICA

14	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	MALHARIA	UND	600	R\$ 53,70	R\$ 32.220,00
15	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA, COM PINTURA PERSONALIZADA.	MALHARIA	UND	100	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
16	SHORT (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO COM. TAM. IDADES VARIADOS	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 19,02	R\$ 19.020,00
17	SHORT/SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. IDADES VARIADAS	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00
20	SAIA (FARDAMENTO ESCOLAR) EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA COR AZUL MARINHO TAM. VARIADAS	MALHARIA	UND	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
21	CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 2) NA FRETE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 26,40	R\$ 26.400,00
22	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRETE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	MALHARIA	UND	3.000	R\$ 27,00	R\$ 81.000,00
23	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA (FARDAMENTO ESCOLAR) GOLA REDONDA REBATIDA EM RIBANA 100% ALGODÃO , NA COR AZUL MARINHO MALHA NA COR BRANCA E DETALHES NA LATERAL COR AZUL MARINHO EM SUBLIMAÇÃO NO PEITO ESQUERDO (BRASÃO DO MUNICÍPIO) E DIREITO (NOME ENSINO FUNDAMENTAL 1) NA FRETE E COSTA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO - COMPOSIÇÃO DA MALHA: PP 100% POLIÉSTER, TAM VARIADOS	MALHARIA	UND	1.000	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00
24	CAMISA TIPO MACHÃO SEM MANGA COR PERSONALIZADA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL MALHA KACHARREL - COMPOSIÇÃO DA MALHA: 100% POLIÉSTER, TAMANHO P,MG E GG	MALHARIA	UND	1.500	R\$ 21,40	R\$ 32.100,00



25	CAMISA GOLA POLO COR CAQUI MANGA CURTA EM PINTURA SILK SCREEN FRENTE E COSTA EM MALHA PV COMPOSIÇÃO: 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSA, PARA AGENTES DE ENDEMIAS, COM LOGOTIPO DA FMS NO BOLSO. TAMANHOS: P, M, G E GG-	MALHARIA	UND	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
38	CAMISA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO, MANGA CURTA, MODELO MASCULINO E FEMININO, TAMANHO P, M, G E GG. PARA ATENDER AOS AGENTES DE SAÚDE, ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	MALHARIA	UND	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
39	CAMISA GOLA ESTILO "V" REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBREIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM M	MALHARIA	CONJ	20	R\$ 73,32	R\$ 1.466,40
40	CAMISA GOLA ESTILO "V" REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBREIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM G	MALHARIA	CONJ	20	R\$ 73,28	R\$ 1.465,60
41	CAMISA GOLA ESTILO "V" REFORÇO NA GOLA "V" ,CALÇA PRIVATIVA CENTRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO TOTAL E CADARÇO, TECIDO CEDOBREIM 100% ALGODÃO COR VERDE BANDEIRA, TAM GG	MALHARIA	CONJ	10	R\$ 73,29	R\$ 732,90
43	LENÇOL EM PERCAL 100% ALGODÃO COR BRANCA COM LIGA SILK, AZUL ROYAL , 1.60X2.00 LENÇOL DE COLETA PARA LEITO ADULTO	MALHARIA	UND	50	R\$ 32,49	R\$ 1.624,50
47	CAMPO RN 90 X 90 CM EM BRIM CEDROPAC VERDE, 100% CO COM PINTURA COLORIDA.	MALHARIA	UND	50	R\$ 37,89	R\$ 1.894,50
48	CAMPO DE MESA DUPLO PARA CIRURGIA EM BRIM CEDROPAC VERDE 2,00 X 1,60 MT COM PINTURA COLORIDA	MALHARIA	UND	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
49	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES EM BRIM CEDROPAC VERDE 100% CO, MEDINDO 1,20 X 1,20 MT COM PINTURA COLORIDA.	MALHARIA	UND	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
50	CAMPO FENESTRADO LATERAL 125X125 TECIDO BRIM, COR AZUL ROYAL, COM LOGO SILK	MALHARIA	UND	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
51	CAMPO SIMPLES 0,80X0,80, EM BRIM, COR AZUL ROYAL COM LOGO EM SILK	MALHARIA	UND	30	R\$ 58,50	R\$ 1.755,00
53	LENÇOL PARA MACA 200X0,80 EM PERCAL BRANCO, COM LOGO EM SILK	MALHARIA	UND	20	R\$ 48,38	R\$ 967,60
57	CONJUNTO DE BATA E CALÇA PARA O CENTRO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, COR VERDE BANDEIRA, TAMANHO P, M, G E GG, COM ELÁSTICO E TORÇAL NA CINTURA, MANGA CURTA.	MALHARIA	UND	50	R\$ 91,53	R\$ 4.576,50
59	BATA TIPO ROBY EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, COM SILK NO PEITO	MALHARIA	UND	100	R\$ 57,10	R\$ 5.710,00
VALOR TOTAL						R\$ 676.353,00



Igarapé do Meio – MA, 11 de novembro de 2024.

**NAYRA DA  
SILVA  
SERRA:0379215  
7306**

Nayra da Silva Serra  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 001/2022  
Órgão Gerenciador

Assinado digitalmente por NAYRA DA SILVA  
SERRA:03792157306  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB\_eCPF\_AT,  
OU={EM BRANCO}, OU=releacconferencia, CN=  
NAYRA DA SILVA SERRA:03792157306  
Razão: Eu revi este documento  
Localização:  
Data: 2024.11.11 16:26:04-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**ELDER LIMA  
ALVES:  
00116767103**

Elder Lima Alves  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 002/2021  
Órgão Participante

Assinado digitalmente por ELDER LIMA ALVES  
00116767103  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB\_eCPF\_AT, OU={EM BRANCO}, OU=releacconferencia, CN=ELDER LIMA  
ALVES:00116767103  
Razão: Eu revi este documento  
Localização:  
Data: 2024.06.11 16:27:16  
Foxit Reader Versão: 0.3.0

**Suely da  
Silva Sousa**

Suely da Silva Sousa  
Secretaria Municipal de Saúde  
Portaria nº 003/2021  
Órgão Participante

Assinado digitalmente por Suely da Silva  
Sousa  
ND: O=Igarapé do Meio - MA, CN=Suely  
da Silva Sousa, E=ent\_suelysousa@  
hotmail.com  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2024.11.11 16:31:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

**JOSILEIDE PEREIRA  
MONTEIRO DA  
SILVA:31478554819**

Josileide Pereira Monteiro da Silva  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2023  
Órgão Participante

Assinado digitalmente por JOSILEIDE PEREIRA  
MONTEIRO DA SILVA:31478554819  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=07139935000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB\_eCPF\_AT, OU={EM BRANCO}, OU=releacconferencia, CN=JOSILEIDE PEREIRA MONTEIRO DA SILVA:31478554819  
Razão: Eu revisei este documento  
Localização:  
Data: 2024.11.11 16:37:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO



PAG. 02  
023/2024  
PROCESSO N°  
RUBRICA

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
CASSIO ALVES SILVA  
Data: 12/11/2024 08:17:37 0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

C ALVES SILVA COMERCIO  
CNPJ nº 52.610.048/0001-15  
CASSIO ALVES SILVA  
Sócio Administrador  
CPF nº 016.125.913-88  
Beneficiário

## Relatório de Proposta Comercial

## RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 37.661.837/0001-98  
 Telefone: (89) 3524-8483  
 E-mail: renovarempreendimentos21@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: EDSON OLIVEIRA RAMOS  
 CPF representante legal: 32346093200  
 E-mail representante legal: renovarempreendimentos21@gmail.com



## Propostas Definitivas

## RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0029	21 - CINTO PROFISSIONAL PRETO DE NAYLON COM FIVELA LISA DE METAL E ENGATE RÁPIDO (FIVELA DE ROLETE) LARGURA 3CM COM PONTEIRA DE METAL E Tamanho DE 1,2MTS	GR100	GREENART	200	R\$ 48,50	R\$ 9.700,00
0047	57 - bolsa para agente comunitário de enfermagem. Bolsa de lona, padrão PNS, confeccionada em trama de algodão impermeável, com divisão interna e externa, na cor clara (mostarda), com zíper sem tampa. Alça em cadarço de algodão largura 50 mm. Alça em cadarço 100% algodão com amarração, com puxador com os símbolos oficiais do Município e governo Federal, a serem definidos.	MF	MFBOLSAS	100	R\$ 82,48	R\$ 8.248,00
0066	58 - bolsa para agente comunitário de saúde. Confeccionada em lona 100% impermeável, 100% algodão na cor a ser definida posteriormente, nas seguintes medidas: 37 cm de altura x 37 cm de largura x 23 cm de fundo (a x) x 6, composta por 02 compartimentos internos; costura com reforço e estabilização em veda de polipropileno, dobradas com cadarço de polipropileno, cintos amarrados sob a alça de fechamento da bolsa. Alça da bolsa com cadarço de polipropileno, regulagem de altura através dos passadores em metal, resistente para evitar cortes da alça; amarrações confeccionadas em nylon, fixadas a bolsa com costuras em "X". Alça de fechamento formada por prolongamento medindo 54 cm de altura x 37 cm de largura, na parte superior da bolsa, com isolamento nas bordas em cadarço de polipropileno com largura 35 mm, com vira em polipropileno transparente, para encaixe da placa de identificação do município confeccionada em pvc e personalizada dentro das padronizações normais, sem limite de cores.	MF	MFBOLSAS	100	R\$ 82,48	R\$ 8.248,00
				TOTAL	400	R\$ 26.196,00

## VISUAL ARTE SPORT LTDA

CPF/CNPJ: 07.722.538/0001-59  
 Telefone: (89) 98170-9790  
 E-mail: visual\_arte2007@hotmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: KATIANE DE MIRANDA SILVA





CPF representante legal: 00477213324  
 E-mail representante legal: visual\_arte2007@hotmail.com

## Propostas Definitivas

### BABINSKI BOLSAS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0032	23 - JALECO OXFOR BRANCO 100% POLIEST. COM 03 BOLSOS E LOGO SAÚDE MUNICIPAL ESTAMPADO EM SUBLIMAÇÃO NO BOLSO ESQUERDO E LADO DIREITO COM LOGO MUNICIPAL, NOS TAM: 01, 02, 03, 04, 05	Serviço	Marca Própria	220	R\$ 62,49	R\$ 13.747,80
0037	28 - CALÇA DE ELÁSTICA 100% POLIEST BRANCA COM TORÇAL, TAM P, M, G, GG	Serviço	Marca Própria	200	R\$ 94,99	R\$ 18.998,00
0086	47 - JALECO BRIN MANGA CURTA, BOTÃO, 2 BOLSOS UM DE CADA LADO, COR BRANCO, LOGO DO MUNICÍPIO E "MERENDÔPRA" BORDADO NA PARTE SUPERIOR FRONTAL, LATERAL ESQUERDA NOS TAMANHOS PP, P, M, G E GG E EXG	Serviço	Marca Própria	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
TOTAL				520		R\$ 27.062,80

### BABINSKI BOLSAS LTDA

CPF/CNPJ: 19.106.828/0001-57  
 Telefone: (63) 9905-7338  
 E-mail: bsbolsas@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: ELENA SIGNORATTI  
 CPF representante legal: 62833022872  
 E-mail representante legal: bsbolsas@gmail.com

## Propostas Definitivas

### BABINSKI BOLSAS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0022	14 - BOLSA DE NAILLON PRETA COM ALÇA GRANDE E PEQUENA E LOGO MUNICIPAL 17,9cm LARGURA E 8,6 DE ALTURA, COM NO MINIMO 2-COMPARTIMENTOS	Bobit	Proprieta/Fabricante	300	R\$ 80,00	R\$ 15.000,00
TOTAL				300		R\$ 15.000,00

### ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CPF/CNPJ: 48.161.151/0001-58  
 Telefone: (82) 99885-1114  
 E-mail: lobcaomocassino@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 120 dias  
 Nome representante legal: RICARDO CESAR PEREIRA DA COSTA  
 CPF representante legal: 60717367184  
 E-mail representante legal: lobcaomocassino@gmail.com

## Propostas Definitivas

### ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total



0067	4 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG.	4 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA G.	Micasa	1.850	R\$ 18,80	R\$ 36.630,00
		TOTAL:		1.850		R\$ 36.630,00



### JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

CPF/CNPJ:	00.773.352/0001-80
Telefone:	(76) 3211-7506
E-mail:	jempregao@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	José Cristiano Vieira Santos
CPF representante legal:	36672196500
E-mail representante legal:	jempregao@gmail.com

### Propostas Definitivas

#### JKM COMERCIO INDUSTRIA CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0068	4 - [COTA RESERVADA ME/PP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, FRENTE E COSTA TAM P, M, G, GG	PRÓPRIA	PRÓPRIA	550	R\$ 18,00	R\$ 9.900,00
		TOTAL:		550		R\$ 9.900,00

### 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

CPF/CNPJ:	49.225.981/0001-64
Telefone:	(16) 80000-3402
E-mail:	vendas@amviforme.com.br
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	JONATHAN LUIS GUERREIRO
CPF representante legal:	40296551888
E-mail representante legal:	vendas@amviforme.com.br

### Propostas Definitivas

#### 49.225.981 JONATHAN LUIS GUERREIRO

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0064	SA - FARDAMENTO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO PARA AS CAMISAS MASCULINAS MICRO FIBRA 100% POLIESTER CALÇAS MASCULINAS.	PROPRIO	PROPRIO	200	R\$ 134,99	R\$ 26.998,00
		TOTAL:		200		R\$ 26.998,00

### TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

CPF/CNPJ:	14.103.867/0001-38
Telefone:	(62) 3941-1877
E-mail:	tfplay2sports@gmail.com
Prazo de validade da proposta:	90 dias
Nome representante legal:	THALES FRANÇA LIMA
CPF representante legal:	03386744152
E-mail representante legal:	tfplay2sports@gmail.com

### Propostas Definitivas

#### TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total



0023	15 - CAMISA GOLA POLO DE MALHA PV 33%VISCOSE E 67% POLIESTER COM BOLSO MANGA COMPRIDA, LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO LADO ESQUERDO 7.31cm LARGURA E 3.31cm ALTURA E LOGO DA SAUDE LADO DIREITO	CAMISA GOLA POLO	PLAYPRO	600	R\$ 37,89	R\$ 22.794,00
		TOTAL		600		R\$ 22.794,00



## ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

CPF/CNPJ: 14.320.297/0001-00  
 Telefone: (36) 99997-9177  
 E-mail: moveis.orthovida@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA  
 CPF representante legal: 08372134696  
 E-mail representante legal: moveis.orthovida@gmail.com

### Propostas Definitivas

## ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0042	33 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 500% ALGODÃO PARA REPOUSO MÉDICO	CONFORT	ORTHOVIDA	80	R\$ 49,89	R\$ 3.990,40
0043	34 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 500% ALGODÃO LUVA PARA CLÍNICA MÉDICA	CONFORT	ORTHOVIDA	100	R\$ 49,92	R\$ 4.992,00
0044	35 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 500% ALGODÃO LUVA PARA CENTRO CIRÚRGICO	CONFORT	ORTHOVIDA	80	R\$ 49,92	R\$ 3.993,60
0047	38 - LENÇOL CEDRO FINO HOSPITALAR 500% ALGODÃO PARA BERÇARIO 160X90 CM	CONFORT	ORTHOVIDA	200	R\$ 42,98	R\$ 8.596,00
0048	39 - LENÇOL FRANELA CEDRO FINO HOSPITALAR 100% ALGODÃO PARA PEDIATRÍA	CONFORT	ORTHOVIDA	100	R\$ 52,97	R\$ 5.297,00
	TOTAL			560		R\$ 26.889,00

## Sclan Malhas Ltda Me

CPF/CNPJ: 32.488.738/0001-74  
 Telefone: (28) 2101-8400  
 E-mail: atendimento@sclan.com.br  
 Prazo de validade da proposta: 120 dias  
 Nome representante legal: GLÁUCIO FERNANDES AZEREDO  
 CPF representante legal: 00084010798  
 E-mail representante legal: atendimento@sclan.com.br

### Propostas Definitivas

## Sclan Malhas Ltda Me

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0011	5 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA TIPO ARAIBI	própria	própria	680	R\$ 15,99	R\$ 10.671,20



0021	13 - FARDAMENTO ESCOLAR SHORT OU SAIA. E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TONI ESCURO. IDADE 15 A 20 ANOS TAM. P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTA MEDINDO 17,8 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	própria	L-151	R\$ 30,00	R\$ 34.830,00
			TOTAL	1.031	R\$ 45.403,20



## RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

CPF/CNPJ: 50.563.738/0001-05  
 Telefone: (44) 39927-4741  
 E-mail: rlliuniformes@hotmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: Adriano Miranda Comaroli  
 CPF representante legal: 04177903922  
 E-mail representante legal: Rlliuniformes@hotmail.com

## Propostas Definitivas

### RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0025	17 - BOLSA DE LONA PRETA E OU CAQUE IR ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) COM ALÇA GRANDE E PEQUENA, COM ESTAMPA IDO TIPO AGENTES DE SAÚDE E ENFERMEIRAS	própria	própria	400	R\$ 79,00	R\$ 31.600,00
0038	29 - CAPOTES CENTRO CIRÚRGICO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	própria	própria	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
0061	51 - FARDAMENTO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA EM TECIDO, CREPÉ MUSSON 100% POLIESTER, PARA AS BLUSAS FEMININAS, PASQUALE 100% POLIESTER PARA AS CALÇAS OU SAIAS FEMININAS	própria	própria	200	R\$ 170,00	R\$ 34.000,00
0062	52 - CAMISA OU SAIA EM CREPÉ MUSSON 100% POLIESTER COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTA, MANGA CURTA NA CORES VARIADAS	própria	própria	200	R\$ 130,00	R\$ 26.000,00
0063	53 - CALÇA OU SAIA EM PASQUALE 100% POLIESTER NAS CORES VARIADAS	própria	própria	200	R\$ 89,00	R\$ 17.800,00
0066	55 - CAMISA EM TECIDO TRICOLINE 100% ALGODÃO COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTA, MANGA CURTA NAS CORES VARIADAS	própria	própria	200	R\$ 79,00	R\$ 15.800,00



0069	58 - Máscara de proteção, facial, reutilizável, com logotipos e cores definidos, cor a ser definida; confeccionada em tecido 100% algodão (malha fina/medio), dupla face, gramatura de 90 a 210 g/M2, anti-alérgico, dimensionar após confeccionada: 18cm de largura x 16cm de altura central x 09cm de altura maxiatura, máscara deve, lateralmente, possuir abertura para sustentação na dimensão 18cm, comprimento da cinta (ad).	própria	própria	1.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
		TOTAL		4.400		R\$ 15.014,00



## GRAFICA RAPIDA LTDA

CPF/CNPJ: 26.644.124/0001-94  
 Telefone: (91) 98378-0742  
 E-mail: financeirograficarapida1@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: Benedito Bruno Oliveira Ramos  
 CPF representante legal: 04775137271  
 E-mail representante legal: financeirograficarapida1@gmail.com

## Propostas Definitivas

### GRAFICA RAPIDA LTDA

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0069	5 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO SEMELHANTE A ROUPA DE AGENTES DE TRÂNSITO (CALCA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIN RIP STOP)	PROPRIA	PROPRIA	150	R\$ 249,80	R\$ 37.470,00
0010	5 - [COTA PRESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO SEMELHANTE A ROUPA DE AGENTES DE TRÂNSITO (CALCA DE BRIN RIP STOP MODELO TÁTICA E GANDOLA DE BRIN RIP STOP)	PROPRIA	PROPRIA	50	R\$ 249,90	R\$ 12.495,00
0012	7 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE COM 22 (Vinte e dois) UNIFORMES, (SHORT DE ELANQUINHA 100% POLIESTER Tamanho P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHO P, M, G COM NÚMERO NAS CAMISAS DE NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA NAS COSTAS E NA FRENTE DE NO MÍNIMO 8CM	PROPRIA	PROPRIA	75	R\$ 899,00	R\$ 67.425,00
0013	7 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE COM 22 (Vinte e dois) UNIFORMES, (SHORT DE ELANQUINHA 100% POLIESTER Tamanho P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANQUINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL, TAMANHO P, M, G COM NÚMERO NAS CAMISAS DE NO MÍNIMO 25CM DE ALTURA NAS COSTAS E NA FRENTE DE NO MÍNIMO 8CM	PROPRIA	PROPRIA	25	R\$ 899,00	R\$ 22.475,00



6027	18 - CALÇA CECRO BRIM EM TÔM CAQUE, CINZA OU APROXIMADO DO AZUL MASCULINA E FEMININA PROFISSIONAL COM BOLSO FRONTE E COSTA TAM. 36,38,40,42,44,46,48,50 ... (CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	PROPRIA	PROPRIA	450	R\$ 45,00	R\$ 20.250,00
		TOTAL		750		R\$ 180.175,00



## TP DA FONSECA ALVES EIRELI

CPF/CNPJ: 26.202.414/0001-62  
 Telefone: (94) 88114-1423  
 E-mail: ecas@vereador.net@gmail.com  
 Prazo de validade da proposta: 90 dias  
 Nome representante legal: Taiana Priscila da Fonseca Alves  
 CPF representante legal: 02337076365  
 E-mail representante legal: ecas@vereador.net@gmail.com

## Propostas Definitivas

### TP DA FONSECA ALVES EIRELI

Nº	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMP. M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 87%VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA. C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FREnte (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9cm LARGURA 5,6 LARGURA.	Próprio	Próprio	2.950	R\$ 15,00	R\$ 44.250,00
0002	[COTA RESERVADA MEIEPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMP. M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 87%VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA. C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FREnte (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9 cm LARGURA 8,8 LARGURA	Próprio	Próprio	750	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00
0003	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC, E 67% POE. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FREnte (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	Próprio	Próprio	2.600	R\$ 15,87	R\$ 40.742,00
0004	[COTA RESERVADA MEIEPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTE E PV 33% VISC, E 67% POE. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FREnte (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.	Próprio	Próprio	500	R\$ 15,65	R\$ 1.532,50





0005	3 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7.31 LARGURA E 3.31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Próprio	Próprio	1.700	R\$ 21,83	R\$ 40.311,00
0006	3 - [COTA RESERVADA ME/EPP) - CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÉ 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE NAS MEDIDAS 7.31 LARGURA E 3.31 DE ALTURA, TAM: P, M, G E GG	Próprio	Próprio	150	R\$ 21,83	R\$ 3.574,50
0014	8 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 0 A 05 ANOS SHORT DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURA 100% POLESTE E CAMISETA BRANCA. MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO EM CORES DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICÍPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES NAS MEDIDAS: 17,0 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	650	R\$ 20,15	R\$ 11.282,50
0015	9 - FARDAMENTO ESCOLAR (SHORT E CAMISETA) IDADE DE 4 A 5 ANOS, SHORT DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURA 100% POLESTE E CAMISETA BRANCA. MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIEST GOLA REDONDA COM PUNHO EM CORES DE RIBANA 3,5 CM, COM A LOGO DO MUNICÍPIO ESTAMPADA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES NAS MEDIDAS: 17,0 LARG E 8,6 DE ALTURA, FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	650	R\$ 20,15	R\$ 13.280,50
0016	10 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA A ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETE MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	3.375	R\$ 26,17	R\$ 88.523,75
0017	10 - [COTA RESERVADA ME/EPP) - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA A ESCOLA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETE MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,9 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	1.125	R\$ 26,17	R\$ 29.441,25





0018	11 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) FARDAMENTO ESCOLAR (SAIA OU SHORT E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS B16 TAM. P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,8 CM LARG. E 6,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	1.375	R\$ 26,33	R\$ 68.863,75
0019	11 - (COTA RESERVADA MEIEPP) - FARDAMENTO ESCOLAR (SAIA OU SHORT E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 6 A 16 ANOS B16 TAM. P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,8 CM LARG. E 6,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	1.125	R\$ 26,33	R\$ 28.621,25
0020	12 - FARDAMENTO ESCOLAR (CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO, IDADE 15 A 20 ANOS TAM. P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,8 CM LARG. E 6,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	Próprio	Próprio	1.160	R\$ 27,83	R\$ 32.004,50
0024	16 - COLETE DE BRIM SANTISTA 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NA COSTA E TRÊS BOLSOS, LOGO ESTAMPADA NO BOLSO (PROGRAMA DESTINAÇÃO DA CAMISA)	Próprio	Próprio	580	R\$ 42,25	R\$ 24.505,00
0026	18 - BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE SAÚDE, TAM ÚNICO)	Próprio	Próprio	1.200	R\$ 12,92	R\$ 15.504,00
0028	20 - CAMISA GRAFIL CEDRO EM TOM CACAU, CINZA OU APROXIMADO DO AZUL, COM BOLSO, ABIERTA, COM ESTAMPA, TAM 22,4,5... (CORES A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO)	Próprio	Próprio	450	R\$ 67,50	R\$ 30.375,00
0030	22 - (COTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	Próprio	Próprio	452	R\$ 82,50	R\$ 36.500,00
0031	22 - (COTA RESERVADA MEIEPP) - BOTA DE COURO MARLUVA NO TAM 36,37,38,39,40.	Próprio	Próprio	88	R\$ 82,50	R\$ 7.085,00
0033	24 - CALÇA BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO, COM TORÇAL DE BRIM 100% algodão, NOS TAMS 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50(CINTO CIRÚRGICO).	Próprio	Próprio	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00





0034	25 - BATA BRIM HOSPITALAR 100% ALGODÃO GOLA TIPO V, COM 03 BOLSO E LOGO ESTAMPADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO, NAS MEDIDAS DE 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, NOS TAM 01, 02, 03, 04, 05 (CENTRO CIRÚRGICO)	Próprio	Próprio	100	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
0035	26 - CALÇA OXFORD BRANCA 100% PÓLÍSTE COM TORÇA E BOLSO NA FREnte NOS TAM 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50 (INFERMEIRO)	Próprio	Próprio	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
0036	27 - CAMISA OXFORD GOLA TIPO V 03 BOLSO BRANCO 100% PÓLÍSTE COM LOGO MUNICIPAL ESTAMPADO NO BOLSO ESQUERDO 7,31cm LARGURA 3,31cm DE ALTURA (INFERMEIRO)	Próprio	Próprio	300	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
0038	30 - CAMPOS FENESTRADO DUPLO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO TAM. P	Próprio	Próprio	50	R\$ 44,67	R\$ 2.233,50
0040	31 - CAMPOS CIRÚRGICO CAMPO OPERATORIO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	50	R\$ 44,50	R\$ 2.225,00
0041	32 - CAMPOS SALA DE PARTO DE BRIM CEDRO HOSPITALAR 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	80	R\$ 55,00	R\$ 4.400,00
0040	36 - CAMPO DE MESA, MAYO DE BRIM CEDRO HOSP., 100% ALGODÃO DUPLO	Próprio	Próprio	60	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
0046	37 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA CENTRO CIRÚRGICO TAM G	Próprio	Próprio	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
0049	40 - CAMISOLA CEDRO FINO 100% ALGODÃO PARA ENFERMÁRIA	Próprio	Próprio	130	R\$ 50,00	R\$ 6.500,00
0050	41 - CONJUNTO DE ROUPA PRIVATIVA CEDRO LEVE 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	100	R\$ 98,00	R\$ 9.800,00
0051	42 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 100% ALGODÃO 100X100 CM	Próprio	Próprio	50	R\$ 66,17	R\$ 3.306,50
0052	43 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 190% ALGODÃO 150X150 CM	Próprio	Próprio	50	R\$ 52,00	R\$ 4.600,00
0053	44 - CAMPO PACOTE DUPLO DE LONA 190% ALGODÃO 080X080 CM	Próprio	Próprio	50	R\$ 70,00	R\$ 3.500,00
0054	45 - CALÇÃO DE BRIM CEDRO LEVE 100% ALGODÃO INFERNARIA	Próprio	Próprio	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
0055	46 - PANO PARA FORRO DE CEDRO HOSP. 100% ALGODÃO	Próprio	Próprio	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
0057	48 - AVENTAL PVC, TAMANHO DE 1,20 DE COMPRIMENTO POR 0,70 DE LARGURA, NA COR BRANCA, COM LOGO MUNICIPAL E LOGO DA SECRETARIA DE DESTINO.	Próprio	Próprio	300	R\$ 21,41	R\$ 6.423,00





0058	48 - COLETA AMPLA CONCORRÊNCIA - COLETE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA de alta visibilidade, tipo colete, confecionado 100% com tecido sintético de poliéster sem mangas, zíper para fechamento e bolso frontal com fechamento em Tecido fabricado em tiras duplas, aderentes. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na gente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de X nas costas.	Próprio	Próprio	670	R\$ 60,83	R\$ 40.756,10
0059	49 - COLETA RESERVADA ME(EPP) - COLETE DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA de alta visibilidade, tipo colete, confecionado 100% com tecido sintético de poliéster, sem mangas, zíper para fechamento e bolso frontal com fechamento em Tecido fabricado em tiras duplas, aderentes. Possui faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax na vista frontal e duas horizontais na área do abdômen na gente e costas, ainda possui faixa refletiva em formato de X nas costas.	Próprio	Próprio	40	R\$ 60,83	R\$ 2.433,20
0060	50 - COLETE DUPLA FACE SEM MANGA CORES VARIADAS COM LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTEN MEDINDO 17,8 CM LARG. E 8,6 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA OU ESPORTIVA E NÚMERO OU ATRAS OU NÃO (COLOCAÇÃO DE NÚMERO A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO) COM NO MÍNIMO 20CM DE ALTURA	Próprio	Próprio	650	R\$ 25,00	R\$ 16.250,00
0061	51 - CALÇA MÍDIA FIBRA - 100% POLIESTER NA CORES VARIADAS	Próprio	Próprio	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
TOTAL				29.290		R\$ 737.782,30





Buscar produtos, empresas e marketplace...



meli+ TOTAL

www.mercadolivre.com.br

Endereço: CEP

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Crie a sua conta

Entre

Com



Avaliação: Comentários &amp; Multas &amp; Desconto &amp; Prazos de Entrega &amp; Garantia de Retorno



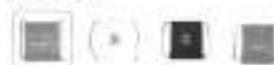
**Kit 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada**  
 Novo - 100 vendidos

R\$ 155<sup>36</sup>  
 em 12x R\$ 15<sup>33</sup>

Chegara grátis entre 2 e 3/abr

Retire grátis entre 2 e 3/abr em uma agência Mercado Livre

Cor: Azul



Disponível 5 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade | 15 disponí

## Produtos relacionados

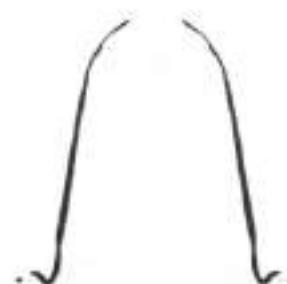
Personalizado

Comparar agora!



R\$ 184<sup>58</sup> 37% OFF  
 em 12x R\$ 15,09

Frete grátis

25 Unidades Saco Tipo  
Mochila Nylon Personalizada

R\$ 78<sup>50</sup>  
 em 12x R\$ 6,50

Kit 10 Mochila Saco 45x35  
Microfibra Pesada Dif...

R\$ 204<sup>71</sup> 13% OFF  
 em 12x R\$ 17,07

Frete grátis

30 Unidades Saco Tipo  
Mochila Nylon Personalizada

Avaliação: 4.5 (2.000+ reviews)

Loja oficial: Fast Patch

+10mil vendas

↓ Compra segura: Vem com 30 dias a 180 dias de garantia

↓ Envio rápido: Envio o produto mais rápido possível no dia útil seguinte



## Fast Patch

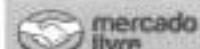
Loja oficial do Mercado Livre  
 +1000 Compradores | +500 Produtos

MercadoLider Platinum

Produtor da Fast Patch

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa:

Política de Cookies | Termos de Uso | Condições de Venda | Condições de Envio



Endereço CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...



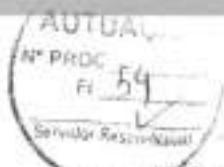
meli+ TOTAL

R\$ 24,77

Categorias · Ofertas · Cupons · Supermercado · Vender · Contato

Crie a sua conta · Entre · Conta

Últimas horas · Novas pesquisas · Compras · Pode ser queira Frete grátis · Venda sua arte · Sobre o vendedor



## 12 Sacolas Ecobag Algodão Crú 40x40 Com Sua Arte Brinde

(30) (1)

**R\$ 160**

em 12x R\$ 15,00

Entrega gratuita para todo o Brasil

Chegará grátis quarta-feira 2 de abril

Retire grátis a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre

Mais detalhes

Disponível 2 dias após sua compra

Quantidade: 1 unidade

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

### Produtos relacionados

Vendido por **MercadoLider** +1000 vendas

Frete grátis



Entrega gratuita em 20 dias úteis

Data de finalização: 20 dias úteis

Aguardando envio do vendedor

Esperando seu despacho

Vendido por **ROSANEAPARECIDAFELGUE**

400 vendas

**MercadoLider**

Entrega gratuita em 20 dias úteis

+1000

Vendas confirmadas · Entregas certificadas · Frete grátis

Mais detalhes

Ver todos os resultados da pesquisa

**R\$ 147,50** 5% OFF  
em 4x R\$ 36,88 sem juros  
Frete grátis  
Kit 20 Sacola De Pano 33x39  
Ecobag 100% Algodão Crú

**R\$ 110,00** 8% OFF  
em 3x R\$ 36,70 sem juros  
Frete grátis  
Kit 15 Sacola De Pano 33x39  
Ecobag 100% Algodão Crú

**R\$ 429**  
em 12x R\$ 41,41  
Frete gratis + Frete  
Kit 65 Bolsa Sacola Ecobag  
Algodão Crú Lisa Pronta...

### Produtos do vendedor

Devolução grátis

Vende item 20 dias a partir do recebimento  
gratuito para devolução no caso de problema ou

20 Sacolas Ecobag Algodão Crú 35x35  
Com Sua Arte  
**R\$ 199,00**  
12x R\$ 16,58  
Frete grátis

10 Sacolas Ecobag Algodão Crú 40x40  
Com Sua Arte  
**R\$ 146,00**  
12x R\$ 14,67  
Frete grátis

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa

Política de Cookies · Termos de Uso · Condições de Compra



Buscar Produtos, Mercado e muito mais...



meli+ TOTAL

INSCRIÇÃO 02/24/2024

ENTREGA RÁPIDA  
CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Cheia sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: fábrica de cadeiras e mesas plásticas para festas - mesa de jantar direto da fábrica sala



AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI

55

Servidor Responsável

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS

## Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço

4.5 (1000) 1000

R\$ 24<sup>90</sup>

Entrega gratuita

Chegará entre sexta-feira e sábado

Receba a partir de sexta-feira em todo o Brasil Mercado Livre

Cor: Branco



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

## Produtos relacionados

Personalizado

Comparar agora

Adicionar ao carrinho

R\$ 148<sup>46</sup> 9% OFF

em 4x R\$ 37,12 sem juros

Frete grátis

Capa De Cadeira Triangular De 4 Peças, Capa De Cadeira Com

R\$ 149<sup>90</sup>

em 12x R\$ 14,70

Frete grátis

Kit 8 Capa Cadeiras Plásticas Festa Moderno Branco...

R\$ 159<sup>96</sup>

em 5x R\$ 31,98 sem juros

Frete grátis + PULL

10 Capa De Cadeira Metalizado Para Festa Buffet Melhor Preço

Vendido por SANDRAHENXC

+500 vendas

+500 vendas - Frete item R\$ 10,00 mais 10% de desconto recentemente

+500 vendas - Recebe o produto imediatamente ou devolvida no prazo de 30 dias

+500 vendas - 30 dias de garantia de fabrica

Vendido por SANDRAHENXC

+50 vendas

+500

Maior desconto - Envio em 1 dia útil - Frete item R\$ 10,00 mais 10% de desconto recentemente

+500 vendas - Recebe o produto imediatamente ou devolvida no prazo de 30 dias

## Produtos do vendedor



12 Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço



6 Capa Para Cadeira De Plástico Para Festa Buffet Bom Preço

Usamos cookies para melhorar sua experiência no MercadoLivre. Consulte mais informações na nossa

Política de Cookies. Política de Privacidade. Termos de Uso



Buscar produtos, serviços e muito mais...



meli+ TOTAL

R\$ 0,00

ACESSAR SEU  
CEP

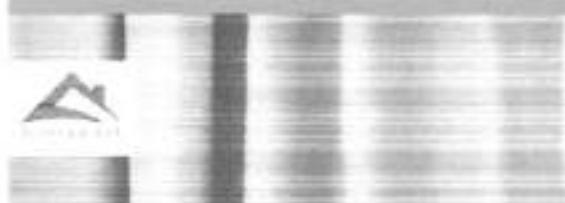
Categorias

Ofertas Cupons Supermercado

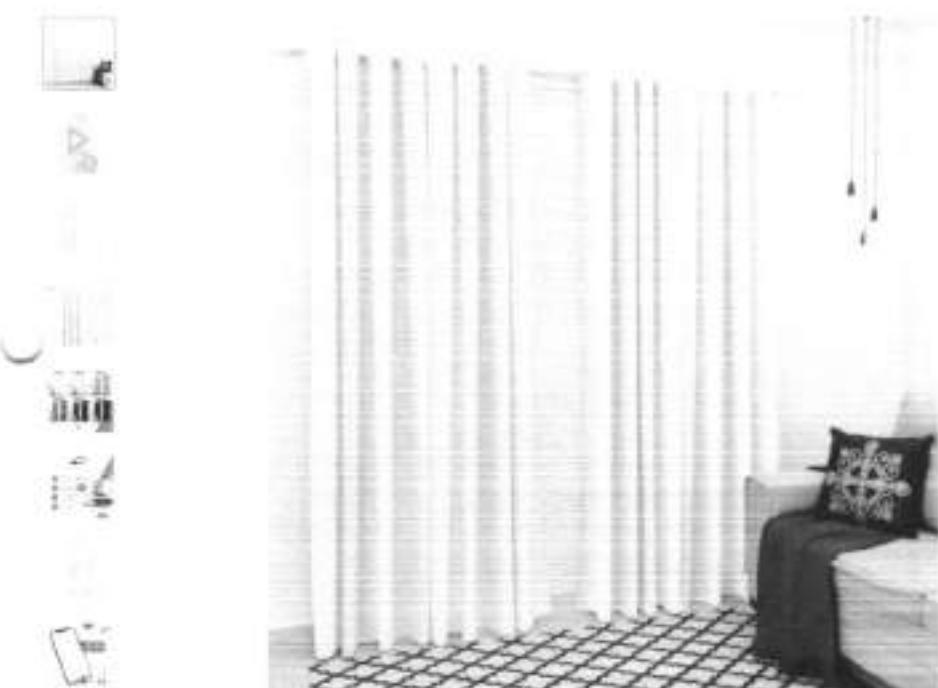
Vender Contato

Crie a sua conta

Entre Con



Avaliação: 4.7 de 5.0 | 1.000 opiniões | Compre com Proteção | Detalhes | Avisos e Garantias



Referência: 10001111111111

## MAIS VENDIDO

## Cortina Oxford Tecido Grosso 300x250 Sala Quarto

4.7 de 5.0 | 1.000 opiniões | Detalhes

## ENTREGA RÁPIDA

R\$ 40,99

R\$ 61,58 12% OFF  
em 12x R\$ 6,00

Entrega gratuita para todo o Brasil

Chegará amanhã

Comprando dentro das próximas 8 h 47 m

Chegará entre sábado e segunda-feira  
31/mar

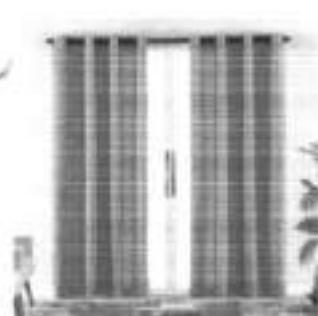
Mais detalhes sobre a entrega

Cor: Branco

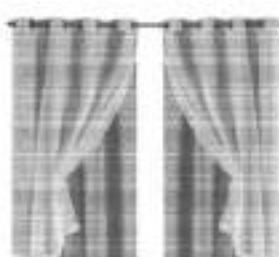
Branco

## Produtos relacionados

Filtrar resultados

R\$ 50,99 30% OFF  
em 12x R\$ 5,00

6.5 FULL

Cortina Porta De Vidro  
Sala/Quarto Tecido Oxford...R\$ 47,26 32% OFF  
6.5 FULLCortina Cora 100% Algodão  
Quarto Casal 2,00 X 1,40R\$ 69,90  
em 2x R\$ 34,95 sem juros  
6.5 FULLCortina Oxford 3,00 X 2,50 Para  
Sala/Quarto Reversível

Estoque disponível

Aguardando seu envio para a sua loja 6.5 FULL

Quantidade: 1 unidade

Frete grátis comprando 2 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial  
+50 mil vendas

Verifica qualidade. Vários tem 30 dias para fazer seu feedback.



Feedback rápido. Pode enviar seu feedback até 10 dias após a entrega ou devolução da mercadoria.



30 dias de garantia de troca

## Produtos da mesma categoria

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa

Política de Cookies | Termos de Uso | Política de Privacidade

Solicite seu  
CPF

Encontre produtos, marcas e muito mais.



meli+ TOTAL

Mais de 100 mil lojas

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Conta

## Produtos semelhantes mais baratos



Tapete Jacquard Geométrico 2,00 M X 3,00 M Antiderrapante Desenho Do Tecido Delta...

R\$ 207

em 6x R\$ 34,50 sem juros

Frete grátis



Tapete Jacquard 3 Metros Antiderrapante Elegante Moderno

R\$ 234<sup>53</sup> 6% OFF

em 6x R\$ 39,09 sem juros

Frete grátis



Tapete Jacquard Geométrico M Antiderrapante Desenho D...

R\$ 250

em 6x R\$ 41,67 sem juros

Frete grátis



Tapete Jacquard 3 X 3 Metros Grande Antiderrapante Moderno

R\$ 299

em 6x R\$ 49,83 sem juros

Frete grátis amanhã

Comprando dentro das próximas 5 h

Retire grátis a partir de amanhã em

agência Mercado Livre

Comprando dentro das próximas 4 h

Retire grátis a partir de amanhã em



## Produtos relacionados

R\$ 234<sup>53</sup>

6% OFF

em 6x R\$ 39,09 sem juros

Frete grátis

Tapete Jacquard 3 Metros Antiderrapante Elegante...

R\$ 222<sup>41</sup>

6% OFF

em 6x R\$ 37,07 sem juros

Frete grátis

Tapete Jacquard 3 Metros Antiderrapante Elegante...

R\$ 349

em 6x R\$ 58,17 sem juros

Frete grátis

Tapete Jacquard 4 X 3 Metros Grande Antiderrapante...

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por ONLINEDECOR

MercadoLider +10mil vendas

Venda seu item. Você tem 30 dias para receber o pagamento.

Envie seu item para a loja mais próxima ou entre em contato com o vendedor.

30 dias para receber o pagamento.

Vendido por ONLINEDECOR

Solicitar novo  
CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais...



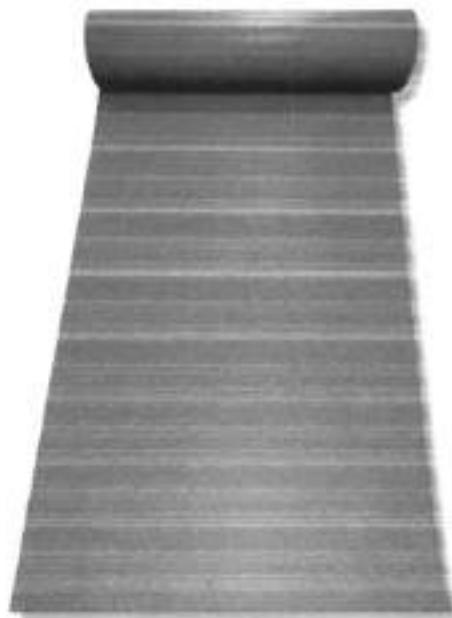
meli+ TOTAL

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Olhe sua conta Entre Con

Passadeira Vermelha Casamento &gt; Tapete para Casamento &amp; Decoração

Visualizar original



Passadeira Vermelha Casamento, Tapete, Carpete 25x1 Metros

R\$ 550,00

R\$ 550,00 5% OFF  
em 10x R\$ 55,00 sem juros

Chegará gratis entre quarta-feira e sexta

Cor: Vermelho

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar agora

## Produtos relacionados

Visualizar

R\$ 107,00 23% OFF  
em 12x R\$ 10,49

Frete gratis + PNL

Passadeira Antiderrapante  
Emborrachada 4 Metros X 43...R\$ 145,00 14% OFF  
em 12x R\$ 14,25

Frete gratis + PNL

Passadeira Emborrachada  
Antiderrapante 5 Metros X 43...R\$ 66,00 16% OFF  
em 12x R\$ 5,50

+ PNL

Passadeira Emborrachada  
Antiderrapante 2 Metros X 43...Vendido por COMPRA\_CAM  
+100 vendas

+ PNL Grátis a 30 dias. Você tem 30 dias para devolução.

+ PNL Compra direta: recebe o produto  
imediatamente ou devolvida se não for

Vendido por COMPRA\_CAM

+100 vendas

+ PNL MercadoLider Gold

+1000



Só pode ser usado uma vez por cliente.

Só pode ser usado uma vez por cliente.

## Produtos do vendedor

Passadeira Carpete Vermelho  
Casamento, Fitas 10x1 Metros

R\$ 237,40

5% OFF  
6x R\$ 39,57 sem jurosPassadeira Carpete Vermelho  
Casamento, Fitas 3x1 Metros

R\$ 85,40

5% OFF  
2x R\$ 42,70 sem juros

## Devolução grátis

Você tem 10 dias a partir da compra para devolver, não importa se é

Só pode ser usado uma vez por cliente.

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa



Buscar produtos, marcas e muito mais...



meli+TOTAL

MERCADO LIVRE



Inserir CEP

Categorias

Ofertas

Cupons

Supermercado

Vender

Contato

Entre a sua conta

Entre

Con



www.mercadolivre.com.br/.../toalha-de-banho-infantil-personagens-crianca-bebe-revenda

AUTUJACAL

Nº PROD

REF 59

Bemstar Penteado

+1000 vendidos

Mais vendido

## Toalha De Banho Infantil Personagens Criança Bebe Revenda

4.7 ★★★★★ (600)

R\$ 33,14

**R\$ 25,83** 32% OFF

Entrega gratuita para todo o Brasil

Chegará amanhã

Compras devem ser feitas até 8h 52

Chegará entre sábado e segunda-fe  
31/mar

Entrega gratuita para todo o Brasil

Cor: Azul



Estoque disponível

Entrega gratuita para todo o Brasil

Quantidade: 1 unidade

+50 unidades

Frete grátis comprando 4 ou mais unidades

**Comprar agora**

Adicionar ao carrinho

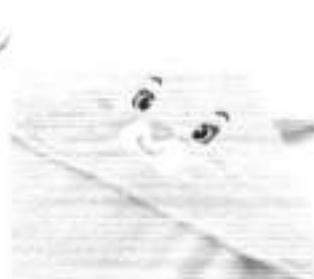
Loja oficial: Bemstar Penteado

+100mil+ vendas

O item é enviado dentro de 36 horas úteis a  
data da sua encomenda.O item é enviado dentro de 36 horas úteis a  
data da sua encomenda. Recomendamos que  
seja feita essa compra no menor tempo possível.**Fauna Manic**

## Produtos relacionados

Personagens

**R\$ 38,90**

em 12x R\$ 3,18

+ FULL

Toalha De Banho Bebê Capuz  
Roupa Infantil Bichinho...**R\$ 42,90**

em 12x R\$ 3,50

+ FULL

Kit Toalha De Banho Bebê  
Felpuda Com Capuz E...**R\$ 62,56** 15% OFF

em 12x R\$ 5,13

+ FULL

Toalha Bebê Soft 3  
Camadas Toalha Fralda Capuz...

Produtos do Fazendo Manic

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa

**mercado  
livre**

Busca produtos, marcas e muito mais.

Categorias: Ofertas, Descontos, Supermercado, Vender, Contato

Você também pode estar interessado: toalha mesa retangular branca - mesa redonda 150 - toalha de mesa - mesa

Toalha De Mesa Oxford Retangular 6 Lugares 2,20 X 1,40

4.7 ★★★★☆ (7645)

R\$ 30<sup>17</sup> 11% OFF

Pague parcelado

OFERTA GELADINHO

26% vendido Restam 02:13

Chegará quinta-feira

Chegará entre 1 e 3 abr

Cor: Branco

## Produtos relacionados

R\$ 29<sup>96</sup> 22% OFF

em 12x R\$ 2,90

6 PNL

Toalha De Mesa 6 Lugares Retangular Tecido Oxford...

R\$ 42<sup>10</sup> 15% OFF

em 12x R\$ 4,13

6 PNL

Toalha De Mesa 6-Cadeira Plástico Térmico 2,20 X 1,40...

R\$ 59<sup>99</sup>

6 PNL

Toalha De Mesa Jacquard Inglês 6 Lugares (retangular)

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (45 disponíveis)

Frete grátis, comprando 3 ou mais unidades

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por MercadoLider • 10mil vendas

• Frete grátis. Você tem 33 dias para fazer o reembolso.

• Compre com segurança: receba o seu produto antes de receber o pagamento.

## Produtos do vendedor

### VIVER BEM ENXOVAIS

+25 Descontos +100 Produtos

MercadoLider Platinum

Início  
CEP

Buscar produtos, marcas e muito mais.



meli+ TOTAL

PROMOÇÃO DE PAGAMENTO

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

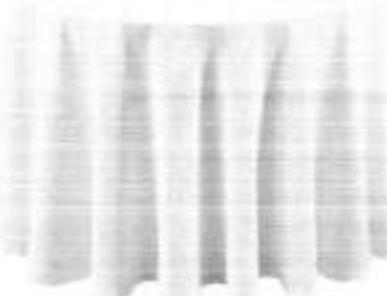
Crie a sua conta

Entre

Com

Mais de 100 mil lojas e serviços de todo o Brasil

Últimas compras



Novo - 100% garantia

Mais vendido

## Toalha De Mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro Oxford Lisa Lavável Para Festa Buffet

4.9 de 50000 opiniões

**R\$ 51,99**

em 12x R\$ 5,00

Entrega gratuita para todo o Brasil

Diâmetro: 2,8 m

15 m 22 m 239 m 28 m

Formato de venda: Unidade

Kit Unidade

Unidades por kit: 1

1 10

Dimensões: 2,8 m x 2,8 m

15 m x 15 m 22 m x 22 m 24 m x 24 m

28 m x 28 m

Cor: Branco



Estoque disponível

Acessórios e utensílios para festa

Quantidade: 1 unidade - 150

Frete grátis comprando 2 ou mais

**Comprar agora**

Exibir outras opções

Vendido por:

MercadoLider • 10 mil vendas

+2 dias úteis para entrega. Prazo da data de indicação

+2 dias úteis para entrega. Prazo da data de indicação

Vendido por CASAPALA

+100 Produtos

MercadoLider Platinum

E-commerce com Platina

O que você precisa saber sobre este produto

- Nome do designo: Lisa
- É feito de oxford.
- A temperatura máxima de lavagem é 100°C.

+10mil



Ver todos os reviews

Ver todos os reviews

### Características do produto

### Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pagamento à vista

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário



## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**SEMED**

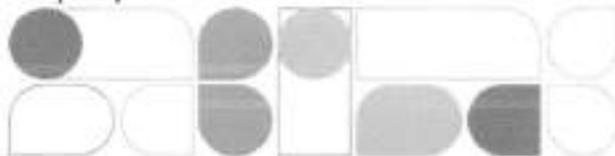
### 1- DO OBJETO

- 1.1 Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de camisas de malha e bandeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em projetos escolares e eventos cívicos.
- 1.2 Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 1.3 Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – SEMED, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.
- 1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

### 2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

- 2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos





oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.



A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

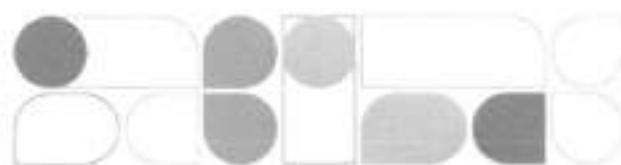
Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

## 2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>			
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhosas metálicos para fixação.	Unidade	80
2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x	Unidade	80

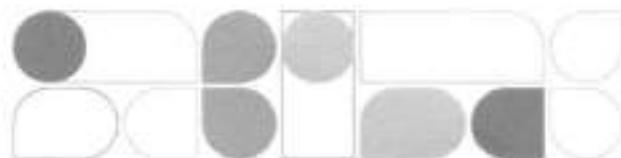




	1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.		
3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80

#### **LOTE II – EVENTOS CIVICOS**

1.	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000
2.	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500
3.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000
4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG,	Unidade	6.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100
6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300



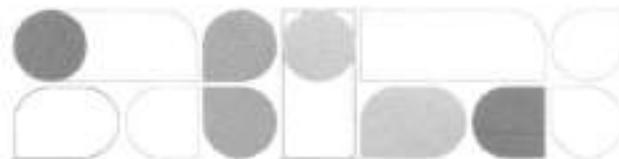


**LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR**

1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000
6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000

**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca,	Unidade	1.000
----	--	---------	-------





	medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.		
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2.20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600

Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos dos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2025, bem como fora ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

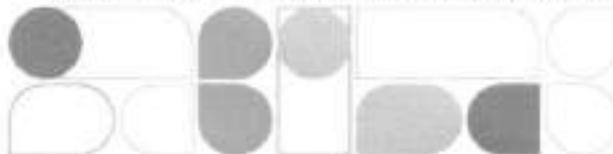
#### **4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO**

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;

4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e





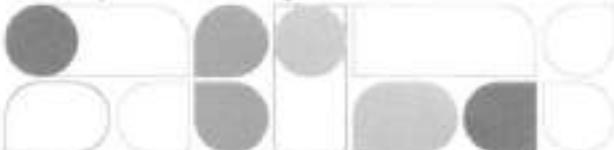
equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

## 5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação., visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 Considerando as características de utilização, as quantidades de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em fardamento escolar, projetos escolares e eventos cívicos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está. Ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de compra pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva Aquisição de bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA , até o momento, sendo





passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

#### **5.4 Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:**

5.5 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

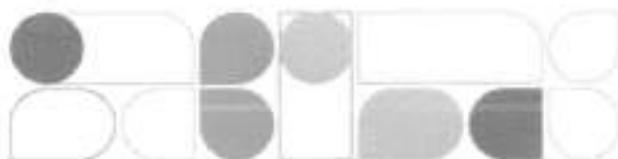
5.6 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.7 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.8 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessário para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

### **6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão





contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes

## 7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

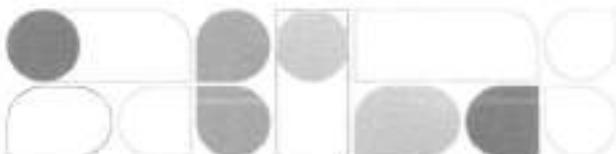
## 8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

### Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELLI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;





- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente;
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratao art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetocontratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;





- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
- b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
- b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo

LG =

Prazo

Passivo Circulante + Passivo Não

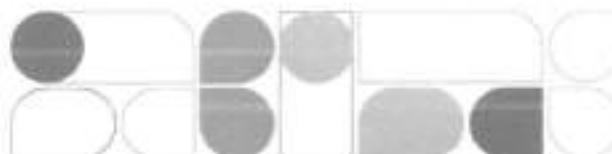
Circulante

Ativo Total

SG =

Passivo Circulante + Passivo Não

Circulante





$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos indices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio liquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- d.1) Os indices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

#### **Qualificação Técnica:**

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

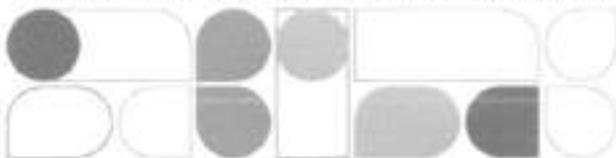
### **9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

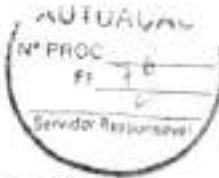
9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

### **10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francisco Cristiano Santos Araújo, nomeado sob a portaria nº 050/2025 dessa





Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Inoan Silva da Fonseca, nomeado sob a portaria nº 006/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;





V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

## **11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

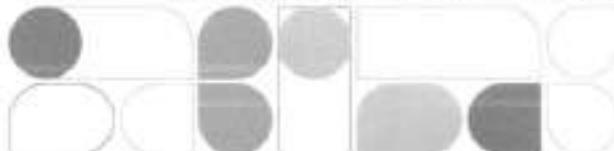
11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da





comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

## **12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1. A CONTRATADA obriga-se a:**

**12.1.1.** A efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

**12.1.3.** O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

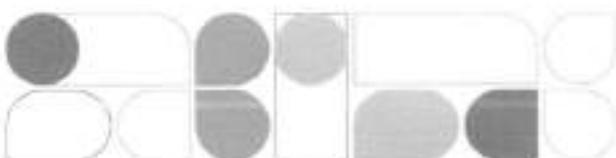
**12.1.4.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**12.1.5.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

**12.1.6.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

**12.1.7.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**12.1.8.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as





obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

### **13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

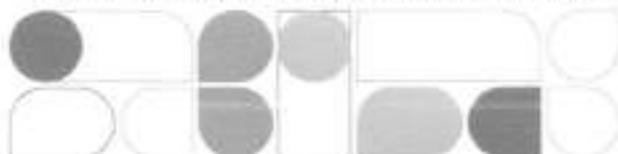
13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou





corrigido;



13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **14 – DA GARANTIA**

14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.





## 15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antônio dos Lopes - Ma), em 27 de março de 2025.

*Francisco Cristiano Tinto Araújo*  
**FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO**

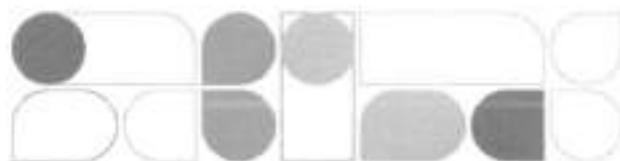
FISCAL DE CONTRATOS

Portaria nº 050/2025

*Inoan Silva da Fonseca*  
**INOAN SILVA DA FONSECA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 006/2025 - GPSAL



82ede0c8dfe670f8d8a360c8453b622fe833a1e3993be998cd596545d30bad7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec0c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### PORTRARIA N° 006/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **INOAN SILVA DA FONSECA**, portador de RG N° 0246268720039 SSP/MA e CPF N° 030.918.163-11, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

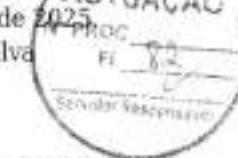
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

  
Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f8d8a360c8453b622fe833a1e3993be998cd596545d30bad7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec0c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### PORTRARIA N° 008/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências, revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA**, portador de RG N° 038195752009-9 SSP/MA e CPF N° 604732603-01, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO** do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 02 de Janeiro de 2025.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva

PREFEITA MUNICIPAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f8d8a360c8453b622fe833a1e3993be998cd596545d30bad7  
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec0c7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

### PORTRARIA N° 009/2025 - GPSAL

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes - MA e a Lei Municipal N° 02 de 27 de Janeiro de 2017 que 'Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências'.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear **ANA CRISTINA FREITAS ABREU SILVA**, portadora de RG N° 000000955492-0 SSP/MA e CPF N° 425.361.113-34, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA** do



Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**  
 Publique-se, Registre e Cumpra-se.  
 Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 048/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA DE SOUSA CASTRO**, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Nº PROJ  
F 83  
Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025

**PORTARIA N° 049/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **CONCEICAO DE MARIA LUCENA CRUZ**, para ocupar a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude e Trabalho do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 050/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO CRISTIANO SANTOS ARAÚJO**, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº043/2025, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 051/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **LUCAS VICTOR SANTOS DO NASCIMENTO**, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº047/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PORTARIA N°053/2025 - GPSAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA e as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear **PRISCILLA NASCIMENTO BENEVIDES ALVES**, Portaria de nomeação de cargo comissionado nº046/2025 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO DE LICITAÇÃO da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 10 de Janeiro de 2025.**

Publique-se, Registre e Cumpra-se.

Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva





Ao Gabinete do Exma. Prefeita, para as devidas providências.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 27/03/2025

*Fláviaiana Batista 27-03-2025*



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

GABINETE DA PREFEITA



De ordem da excelentíssima prefeita, encaminha-se ao setor de Compras para as devidas providências.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - Ma, 27 de maio de 2025

  
Lyanara Michelle Ramos Santos  
**Chefe de Gabinete**  
Portaria 090/2025 - GPSAL

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.



de 2025. VIGÊNCIA: 24 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. CONTRATO Nº: 20250054. VALOR TOTAL: R\$ 255.970,65 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0602.103020171.4.040 Manut e funci. do MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 255.970,65. BLENDY CRISTINA COSTA ARAUJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## Código identificador:

82ed9cb8a672077d4290e8153b6226e633a1e1993be998cd5965437e00d7  
342e6314e87e47a326cedbd2bf6ec7957a654de0da2bae90e0027acc0dc3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2025 - PROCESSO N° 381.2025. Considerando a solicitação de Homologação emitida pela Setor de Contratações, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e em obediência ao disposto no inciso VII do artigo 17 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através de seu/sua Sec. Municipal de Saúde e Saneamento, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços oriunda do Processo n° 22.2024 PE., gerenciada pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL MATOES cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS COMPRIMIDO, NOME OXIGÉNIO USO MEDICINAL AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR ZERBINE, especificamente quanto ao(s) item(ns) abaixo relacionado(s), que ora aderimos:

EMPRESA DETENTORA DA ATA: B DE S BORGES COMERCIO DE GASES, CNPJ nº 38.425.303/0001-29.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. A ADERIR	PREÇO S-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2025 - PREF. MUN. DE MATOES - MA
1	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 15L	M³	750	R\$ 37,99
2	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 10L	M³	3.200	R\$ 34,99
3	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 10L	M³	1.460	R\$ 34,99
4	RECARGA OXIGENIO MEDICINAL 10L	M³	490	R\$ 156,80
5	RECARGA OXIGENIO AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR M³	M³	1.465	R\$ 39,99

VALOR TOTAL R\$ 255.970,65

Com base nas informações constantes do processo nº 381.2025, na modalidade CARONA e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas

alterações, declaro o presente processo HOMOLOGADO. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA, 24 de Março de 2025. BLENDY CRISTINA COSTA ARAUJO - Sec. Municipal de Saúde e Saneamento.

HOMOLOGAÇÃO  
Nº PROC  
FJ  
V

## Comissão de Contratação de Licitações

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: ccclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Inoan Silva da Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

### AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE MALHARIA EM GERAL, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser



acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Inoan Silva da Fonseca - Secretário Municipal de Educação.

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE MOBILIARIO, INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras - serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Ribamar Anderson De Sousa - Secretário Municipal de Orçamento e Finanças.

#### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E LUDICOS, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÕES, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de: I - Solicitação de Compras -

serviços/materiais; II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente; III - Planilha de quantitativos. O termo de referência e maiores informações deverá ser solicitado no e-mail: cclsal2025@gmail.com. O prazo final para apresentação das manifestações é dia 09/04/2025 até às 17h. Blenda Cristina Costa Araújo - Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Código identificador:

82ed6dc8f1673f7d8a340c8453b6226e803a1e39901be99fbcd596545437bd4d7342e654e87ed7a326cshb3bf6cer7957p651de0fa2bae9de0027ecc0fd63



Diário Oficial do Município

#### **Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibele Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3466 1191

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES  
LOPES/MA/17/200801  
CNPJ: 04.172.720/0001-10  
www.santantoniodoslopes.ma.gov.br





A QR code located at the bottom right of the page, which links to the digital certificate for the document.

Relatório de Cotação: Malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração 2025

Pesquisa realizada entre 14/04/2025 09:59:14 e 26/06/2025 14:30:06

此页由系统自动生成，如与人工审校不符，请以人工审校为准。

#### **Observations**

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Mérito Matemática Aplicada:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa RIT/65 de 27 de Setembro de 2021 (Lei nº 14.111), no Anexo II, "A previsão de prazo em número decimal não deve ser que exceda 300%".

#### LOTE 1/ LOTE 1-Bandeiras -

178-180

### Item 1: Perceptions of Brazil

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO CST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	00	R\$ 131,46 (m)	-	R\$ 131,46	0%	R\$ 131,46 (m)
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO   ESP-Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação   ESP-Instituto Matemática e Estatística - USP				Dispensa de Licitação N° 00012/2024 UASG: 102136	10/07/2024 - R\$ 131,46 (m)

**Valor Unitário** R\$ 110,00

Preço Público	Órgão Páublico	Identificação	Data Licitação	Preço
1	27.604.377/0001-63 - Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Litorânea	333180	03/09/2024	R\$ 120.000,00
2	92.457.217/0001-43 - Prefeitura Municipal de Silveira Martins	326977	12/08/2024	R\$ 143.111,00
	<b>Valor Unitário</b>			<b>R\$ 131.555,00</b>

Medidata Biosus Client ID: 15130-09

Mathematics for Children 25-111-06





**Item 2: Bandeira do Maranhão**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/16	80	R\$ 125,50 (vá)	-	R\$ 125,50	0,0%	R\$ 10.040,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul/SM   6ª Região Militar   39ª Seção de Capacitação			Dispensa de Licitação Nº 900032125	19/05/2025	R\$ 124,50
2	78.101.847/0001-50 - MUNICÍPIO DE MISSAL - 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - PR			78101847000150-1-0000022/2025	15/05/2025	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 122,50
Preço Público	Órgão Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Arapoti			388419	14/05/2025	R\$ 112,00
Valor Unitário						R\$ 112,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 122,50		

**Item 3: Bandeira de Santo Antônio dos Lopes**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/2	83	R\$ 110,00 (vá)	-	R\$ 110,00	0,0%	R\$ 8.890,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DO OESTE - 93 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE - RO			22858312000138-1-000003/2025	30/05/2025	R\$ 100,00
2	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBROQUELAÇÃO			0290513000143-1-000061/2024	24/09/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 110,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00		
						Valor Lote: R\$ 29.324,00

**LOTE 2: LOTE 2-Eventos - .**

(6 ítems)

**Item 1: Boxe de brim**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/19	3.000	R\$ 21,07 (vá)	-	R\$ 21,07	0%	R\$ 65.310,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	04.623.494.0002-46 - CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ			Nº Pregão 90024/2024	22/11/2024	R\$ 20,00
Valor Unitário				UASG:46961		



Relatório gerado no dia 26/05/2025 14:34:42 (P: 2004.2610/94.4300/03/9.6385.311aa+ed9)  
Código Validação: DceASp0Net0j01UViewOvnsJWQ3hdk8jgnraAdwCJVQqHUnPhnWAPk63dh2d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAssinaturaValida?token=DceASp0Net0j01UViewOvnsJWQ3hdk8jgnraAdwCJVQqHUnPhnWAPk63dh2d>



2	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   Nôo.-Vereador Ananias	Dispensa de Licitação Nº 900132624 LASG: 76211B	07/11/2024	R\$ 22,60 serv.
3	MINISTÉRIO DA DEFESA   COMANDO DA MARINHA   POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS	Dispensa de Licitação Nº 900142624 LASG: 7681701	19/08/2024	R\$ 23,00
	<b>Valor Unitário</b>			<b>R\$ 21,67</b>

**Item 2: Camisa gola polo malha piquê**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	3.580	R\$ 32,81 (un)	-	R\$ 114.935,00		
Preço Compras Govermentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação			05648739900103-1-000053-2625	21/05/2025	R\$ 38,99
2	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação			05648739900103-1-000053-2625	21/05/2025	R\$ 31,95
3	03.761.140.0002-10 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			00751140000326-1-00001-2024	12/08/2024	R\$ 34,50
Valor Unitário						R\$ 32,81
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 33,95		
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 32,81	

Item 3: Camisa gola redonda (poliéster 67% visc 33%)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/19	5.000	R\$ 19,36 (R\$0)	-	R\$ 19,36	8,9%	R\$ 96.800,00
Preço-Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação			09648733x000/03-1-060053/2025	21/03/2025	R\$ 26.190,00
2	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS / 340 - Unidade Única			00124739000/91-1-000000/2025	13/03/2025	R\$ 18.000,00
Valor Licitado:						R\$ 44.190,00

Preço Público	Órgão Públco	Identificação	Data Licitação	Preço
1	31.598.970-0091-01 - Prefeitura Municipal de Senator La Roque	51634*	03/07/2024	R\$ 19,90
Valor Unitário				R\$ 19,90

Tabela 4: Camisa gola redonda (100% poliéster)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTE- CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/3	6,00	R\$ 18,10 (un)	-	R\$ 18,10	10%	R\$ 108,600,00



Relatório gerado no dia 20/08/2025 14:34:41 (#P-29042c10-94-f800-3c9-0305\_361a2e4d9) | Código Verificável: ZW5GzqA8cE9g0tAaCtVQ9-qKUlnPrnWwPAkQg9Qd | https://www.sociedades.tesouro.com.br/CertificadoAutenticidade/Token=CwA9jpc0tCmJzJ0oOvZLwCjMfGJm0uHhCj2zA0c41R8Pm9mguw-kh-0c9c



Pregão Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ZE Doca / 3267 - Secretaria Municipal de Administração	12122065000199- 1-0000032024	08/11/2024	R\$ 19,39
2	MUNICÍPIO DE NOVA FRA / 511 - Unidade Única	16319831000129- 1-000058 2024	24/09/2024	R\$ 16,00
Valor Unitário				R\$ 17,69

Pregão Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	16.413.161/0001-22 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLendor	60439- PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLendor- 412025-162025	05/05/2025	R\$ 18,90
Valor Unitário				R\$ 18,90

Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 18,90

Média dos Preços Ofertados: R\$ 18,90

**Item 5: Mochila seca**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2/0	100	R\$ 115,95 (un)	-	R\$ 115,95	1,1%	R\$ 11.595,00
Nº Pregão	Situação Demais Amplas			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Solução criativa personalizada			Anexo 2	25/06/2025 15:24:35	R\$ 129,90
2	Shopee			Anexo 1	25/06/2025 14:57:17	R\$ 109,99
Valor Unitário						R\$ 119,95
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 119,95						Média dos Preços Ofertados: R\$ 119,95

**Item 6: Saco de pano**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/0	300	R\$ 116,60 (un)	-	R\$ 116,60	3,2%	R\$ 34.980,00
Nº Pregão	Situação Demais Amplas			Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Mercado Livre ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br">https://www.mercadolivre.com.br</a> )			Anexo 3	25/06/2025 15:20:16	R\$ 116,60
Valor Unitário						R\$ 116,60
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 116,60						Média dos Preços Ofertados: R\$ 116,60

Valor Lote: R\$ 432.220,00

**LOTE 3: LOTE 3-Fardamento escolar -**

(6 itens)



Relatório gerado no dia 26/06/2025 14:34:41 (P): 28042010 94-43003x96396 201Aa449  
 Código Validador: OneASgxHfjQnG1WzOvn1wZJkAjgtxAsHeC1VQcruU8nPmWA93d%2B  
<http://www.bancodeprocos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=OneASgxHfjQnG1WzOvn1wZJkAjgtxAsHeC1VQcruU8nPmWA93d%2B>

MUTUAÇÃO  
Nº PROG  
F. 93  
Serviço Reparador  
DEA

**Item 1: Camisa branca gola redonda**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	2.430	R\$ 20,04 (m)	-	R\$ 20,04	4,4%	R\$ 48.296,16
Preço Compras Govermentais	Órgão Público			Identificação	Data Emissão	Preço
1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / BISI - EP/SOCIOARTERIA ESPECIAL DA MULHER			10572022000380-1-000077-2025-	18/03/2025	R\$ 20,25
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI / BIS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI/AP			12456167000140-1-000001-2025	30/01/2025	R\$ 10,00
3	MUNICÍPIO DE IRACANÇA / 733 - MUNICÍPIO DE IRACANÇA/PA			04073192000107-1-000018-2024	01/11/2024	R\$ 21,88
Valor Unitário						R\$ 20,04
Média dos Preços Oferecidos: R\$ 20,04				Média dos Preços Oferecidos: R\$ 20,04		

#### Item 2: Caiça de elançá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3/ 3	1.200	R\$ 18,91 (un)	-	R\$ 18,91	2,1%	R\$ 22.092,00
Preço Compras Govermentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ / 003 - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI	0675-055006173-1-000029/2025	21/03/2025	R\$ 16,84		
2	MUNICÍPIO DE PAÍNS / 003 - Unidade Única	201920575000130-1-000045/2024	26/12/2024	R\$ 19,90		
<b>Vídeo Unitário:</b>						<b>R\$ 18,37</b>
Preço	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	18.314.617/001-07 - Prefeitura Municipal de Capim Branco	47822-Prefeitura Municipal de Capim Branco-1182524-482024	29/11/2024	R\$ 20,00		
<b>Vídeo Unitário:</b>						<b>R\$ 20,00</b>
Médiana dos Preços Ofertados: R\$ 19,90				Média dos Preços Ofertados: R\$ 19,90		

### Item 3: Short and

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 52	1.200	R\$ 20,63 (m)	-	R\$ 20,63	2,3%	R\$ 24.756,00
Preço Compras Govermentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.3-0.102/0001-29 - Prefeitura Municipal de Caracás			Nº Preço: 00010202025 LASC: 581645	25/03/2025	R\$ 20,00



Relatório gerado no dia 26/03/2025 14:34:41 (P#\_28642c10\_94-4300\_5c-6390\_3614cc4f85) | Código Verificador: D9eGxPjyMqzQm7wvQmDmKg2uJgDgn0AeWcUvQgjL1BnPanWkA9d9z2d2 | <http://www.jurisdecisio.com.br/CertificadoAutenticidade?token=ca1A59jS1z0Cm1jVwzOvewJWV3XjkI8gHnYtXeCJuVwCoHwRePrmHsJaA-25-3tfm25jd>

2 8810677000000138-1 - MUNICÍPIO DE TAQUARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TAQUARI 160167700000138-1 07/02/2025



Valor Unitário

R\$ 19,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75475038000110 - Prefeitura Municipal de Arapuá - PR	32224_0562/24	29/11/2024	R\$ 23,90
Valor Unitário				R\$ 23,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Média dos Preços Objetos: R\$ 20,63

#### Item 4: Calça e camisa (6 a 16 anos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	5.000	R\$ 26,96 (obj)	-	R\$ 26,96	32,4%	R\$ 134.800,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE EXU			11040679000100- 1-000000-2024	14/04/2024	R\$ 29,32
2	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1368 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			01598979000101- 1-000024-2024	18/07/2024	R\$ 26,17
Valor Unitário						R\$ 27,75

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE EXU/PE	104504	23/08/2024	R\$ 25,38
Valor Unitário				R\$ 25,38

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 26,17

Média dos Preços Objetos: R\$ 26,59

#### Item 5: Calça e camisa (16 a 20 anos)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1.000	R\$ 25,75 (obj)	-	R\$ 25,75	2,4%	R\$ 25.750,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE EXU			11040679000100- 1-000000-2024	14/04/2024	R\$ 23,67
2	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1368 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento			01598979000101- 1-000024-2024	18/07/2024	R\$ 27,83
Valor Unitário						R\$ 25,75

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 25,75

Média dos Preços Objetos: R\$ 25,75

#### Item 6: Conjunto de equipamentos esportes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 18	6.000	R\$ 39,90 (obj)	-	R\$ 39,90	22%	R\$ 239.400,00



Relatório gerado na data 26/06/2025 14:34:41 (P) 28042x10-94 43003/9 8386301aa488

Código Verificação: DneASpx?99Qn1WwOvHtWQX8&ExpoMu8eCUVQq-Ht87tmWPh3dRg32

URL: https://observatorio.com.br/GetTicket&TicketId=01-Ht87tmWPh3dRg32&DneASpx?99Qn1WwOvHtWQX8&ExpoMu8eCUVQq-Ht87tmWPh3dRg32

6 / 66



Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	LICEU DE ITANHUAJÁ JOSE NI MOREIRA	2025/13713	23/06/2025	R\$ 30,80
2	EFEM VICENTE ARRIEL DIA	2025/39662	04/05/2025	R\$ 0,00
Valor Unitário		R\$ 30,80		
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 30,80			Media dos Preços Ofertados: R\$ 30,80	
				Valor Lote: R\$ 495.484,00

**LOTE 4: LOTE 4-Decoração mesa e banho -..** (7 itens)

**Item 1: Capa para cadeira plástico**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 15	1,000	R\$ 30,74 (un)	-	R\$ 30,74	1,7%	R\$ 30.740,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	33.919.969-0001-09 - MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA	33919960000109- 1-000205-2024	16/12/2024	R\$ 17,33
Valor Unitário			R\$ 17,33	

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE CLIMBICO	2025/13018	22/06/2025	R\$ 19,90
2	COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - CREDE 12 - QUIXADA	2025/00857	01/05/2025	R\$ 18,99
Valor Unitário			R\$ 19,45	
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 18,99			Media dos Preços Ofertados: R\$ 18,74	

**Item 2: Contas**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 0	100	R\$ 65,70 (un)	-	R\$ 65,70	0,6%	R\$ 6570,00
Nº Preço			Identificação			
São Domingos Amplo			Data/Hora Inclusão			
1 Mercado E-Ver (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 3			R\$ 70,60
2 Mercado E-Ver (https://www.mercadolivre.com.br/)			Anexo 4			R\$ 60,79
Valor Unitário						R\$ 65,70
Mediana dos Preços Ofertados: R\$ 65,70			Media dos Preços Ofertados: R\$ 65,70			

**Item 3: Tapete 3x3**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0	80	R\$ 231,60 (un)	-	R\$ 231,60	1,7%	R\$ 18.528,00



Relatório gerado no dia 28/05/2025 14:34:41 (P: 200x210 96x43003d93386-391ca408)  
Código Verificador: DnaASpoY6qJn1VwOvnJWCLK4jEgtrhkhCJrQo-L9jPhEWPH3Rz3  
http://www.bancoodeprecos.com.br/CartilhaDeVerificacao?token=de86197a5f571159a0e0212538a7531

AUTUAÇÃO  
Nº PROC. 97  
FI  
ESTADO RIO GRANDE DO SUL

Nº Pregão	Site Domínio Amplo	Identificação	Data/Hora da Inclusão	Preço
1	Shopee	Anexo II	23/06/2023 14:30:52	R\$ 234,98
2	Shoper	Anexo I	23/06/2023 11:19:29	R\$ 220,90
3	Mercado Livro ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br/">https://www.mercadolivre.com.br/</a> )	Anexo 6	17/06/2023 16:33:08	R\$ 259,17
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 231,68</b>
Mediana dos Preços Objetos: R\$ 220,90				Meia dos Preços Objetos: R\$ 231,68

#### Item 4: Target person(s)

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4		20	R\$ 417,42 (mt)	-	R\$ 417,42	0,9%	R\$ 8.348,40
Nº Freg.	Sítio Doméstico				Identificação	Data/Hora Inclusão	Preço
1	Shopee				Acesso 11	23/06/2023 14:44:11	R\$ 492,00
2	Vivacei - Produtos para Decoração				Acesso 10	23/06/2023 14:33:39	R\$ 327,30
3	Mercado Livre ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br/">https://www.mercadolivre.com.br/</a> )				Acesso 9	23/06/2023 14:30:31	R\$ 432,88
<b>Valor Unitário</b>							<b>R\$ 417,42</b>
				<b>Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 412,88</b>		<b>Média dos Preços Obtidos: R\$ 417,42</b>	

**Item 5: Trajet de bandes infantil**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESE CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1.200	R\$ 25,05 (m)	-	R\$ 25,05	3%	R\$ 32.160,00
Pregão Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE REGISTRO / 2024-EMAS - FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL			45685072000179-1-600424/2024	11/12/2024	R\$ 25,00
Valor Unitário						R\$ 25,00
Pregão Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.523.072-0001-14 - Prefeitura de Francisco Morato			0_001_2025_Prefeitura de Francisco Morato	24/04/2025	R\$ 26,70
2	34.759.315-0001-79 - Prefeitura Municipal de Salto			324313	31/07/2024	R\$ 26,80
Valor Unitário						R\$ 27,75





**Item 6: Tabela de mesa retangular**

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	600	R\$ 31,97 (un)	-	R\$ 18,97	3,2%	R\$ 25.382,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	71.483.230.0001-50 - MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA				7548323000150-1-000085/2024	29/03/2024
Valor Unitário						R\$ 41,00
Preço Pública	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ				115336	04/12/2024
2	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIUA/PR				105922	09/09/2024
Valor Unitário						R\$ 37,95
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 41,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,97		

**Item 7: Tabela de mesa redonda**

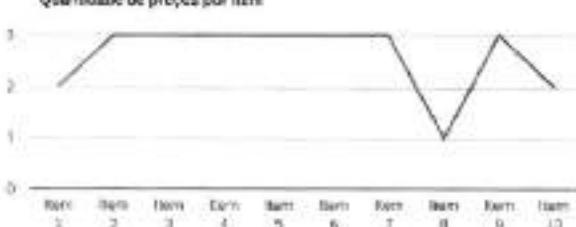
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	600	R\$ 36,92 (un)	-	R\$ 36,92	2%	R\$ 22.152,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA / 1 - MUNICÍPIO DE DIONÉSIO CERQUEIRA				63026773000174-1-000016-2025	14/02/2025
2	MUNICIPIO DE ALTO DAUARI				01.6268900156-1-000055-2024	18/09/2024
Valor Unitário						R\$ 36,92
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 36,92				Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,92		
						Valor Lote: R\$ 129.922,00
						Valor Global: R\$ 1.086.961,60

Valor do item em relação ao total:

- 1) Conjunto de...
  - 2) Caixa e camisa...
  - 3) Camisa gola...
  - 4) Camisa gola...
  - 5) Camisa gola...
  - 6) Boné de brim...
  - 7) Camisa branca...
- ↓ 1/2 ▼



Quantidade de preços por item:



Relatório gerado no dia 26/01/2025 14:34:41 (P: 29042x10 94.4000:3c9 8385\_263xx4d8)  
Código Verificação: OneAsgpu7nQeCvVwOuWjWS3k&EigroXu8CJvQq-hQfPnxKWWk3d9v1z  
<http://www.sistemadeprecos.com.br/certificadodeverificacao?token=OneAsgpu7nQeCvVwOuWjWS3k&EigroXu8CJvQq-hQfPnxKWWk3d9v1z>



## Detalhamento dos Itens

**LOTE 1: LOTE 1-Bandeiras - .**

{3 itens}

Item 1: Bandeira do Brasil															
Preço Estimado: R\$ 130,00 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 130,00	Média de Preços Ofertados: R\$ 130,00												
Quantidade	Descrição	Observação													
80 Unidades															
<b>Preço (Compras Governamentais) E: Médiana das Propostas Finais</b> <small>Inc. 1 Art. 5º da L 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 24.710)</small>															
<b>Orcão:</b> GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-Secretaria de Ciência Técnol e Inovação ESP-INSTITUTO MATEMÁTICA E ESTATÍSTICAS - USP															
<b>Objeto:</b> Aquisição de Bandeiras.															
<b>Descrição:</b> Bandeira Institucional - Bandeira Institucional Material: Poliéster   Comprimento: 120 CM   Largura: 90 CM   Cor: De Acordo Projeto   Desenho: De Acordo Projeto   Representação: Brasil   Desenho: De Acordo Projeto															
<b>CarMat:</b> 258386 - Bandeira Institucional - Material: Poliéster   Comprimento: 120 CM   Largura: 90 CM   Cor: De Acordo Projeto   Representação: Brasil   Desenho: De Acordo Projeto															
<b>Data:</b> 10/07/2024 16:08 <b>Modalidade:</b> Dispõe <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> Dispêndio de Licitação N° 90012/2024 / UASG: 102136 <b>LoteItem:</b> 0 <b>Aba:</b> Link Aba <b>Homologação:</b> 18/07/2024 16:22 <b>Frente:</b> www.gov.br/compras.pt-br															
<b>Quantidade:</b> 2 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> SP															
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final													
54.750.178/0001-00	BUS BANDEIRAS E UNIFORMES DO SUL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 120,00													
<b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>															
53.365.489/0001-51 - ATIVA COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA <b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <b>Endereço:</b>															
79.034.153/0001-00 - N.T. GRANDE & CIA LTDA <b>Marca:</b> Fabricante: Fabricante não informado <b>Modelo:</b> <b>Descrição:</b> Descrição não informada <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%;">Estado:</td> <td style="width: 25%;">Cidade:</td> <td style="width: 25%;">Endereço:</td> <td style="width: 25%;">Nome de Contato:</td> <td style="width: 25%;">Telefone:</td> <td style="width: 25%;">Email:</td> </tr> <tr> <td>PR</td> <td>Maria</td> <td>RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45</td> <td>Kenia</td> <td>(44) 3232-1428</td> <td>lentacard@chavego.com.br</td> </tr> </table>				Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	PR	Maria	RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Kenia	(44) 3232-1428	lentacard@chavego.com.br
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:										
PR	Maria	RUA MAURICIO MANCANO MAGO, 45	Kenia	(44) 3232-1428	lentacard@chavego.com.br										



Relatório gerado no dia 26/02/2025 14:34:41 (IP: 2804-2c10-94-4000-3c9-0385-26-1ca4d8)  
 Código Verificação: OneAGqjmtQnqWmOvnJwG3QkqEghoAdeCtUVOqjUaBnPvewAkw3dyz2  
<http://www.buscadepreos.com.br/Certificado/verificacao.aspx?token=OneAGqjmtQnqWmOvnJwG3QkqEghoAdeCtUVOqjUaBnPvewAkw3dyz2>



Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	
05.499.347/0001-30	ARC CARD LTDA	R\$ 149,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: RUA BENEDITO NOVO, 1040
		Telefone: (47) 3321-2819
		Email: comercial@arc-card.com.br

53.306.300/0001-21	53.306.300 CLAUDIO FERNANDO RIBEIRO	R\$ 149,00
Marca:	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo:	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		

## Preço (Outros Entes Públicos) I: Médiana das Propostas Finais

Lei: P-Art. 2º do 07/05 de 07 de Julho de 2023 (Lei nº 14.773)

CNPJ: 27.834.977/0001-60	Data: 01/09/2024 11:36
Órgão: Serviço Autônomo de Águas e Esgoto de Litorânea	Modalidade: Dispêndio
Objeto: Aquisição de bandeiras oficiais de representação: Nacional, Estadual e Municipal, para manter as necessidades desta Autarquia, com entrega de forma unica	SRP: NÃO
Descrição: BANDEIRA DO BRASIL BANDEIRA DO BRASIL 0,90M x 1,20M fabricada em tecido 100% poliéster, dupla face em processo de estampa digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência. Trilha com dois olhos nas pontas e no cordão para fixação - BANDEIRA DO BRASIL 0,90M x 1,20M fabricada em tecido 100% poliéster, dupla face em processo de estampa digital de alta qualidade, composta por fios de grande resistência. Trilha com dois olhos nas pontas e no cordão para fixação. Para uso interno	Identificação: 333100
	Lote/Item: 1/1
	Aba: Link: <a href="#">Link</a>
	Fonte: <a href="http://www.poderdecompraspublicas.com.br">www.poderdecompraspublicas.com.br</a>
	Quantidade: 12
	Unidade: UN
	CP: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
79.034.151/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA		R\$ 50,00
"VENCEDOR"			
Marca: Marca Própria/Fabricação Própria	Fabricante: Fabricante não informado	Modelo: Unif	
Descrição: Descrição não informada			
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA MALICIO MANGANO MAGO, 45	Nome de Contato: Kerez
			Telefone: (44) 3232-1628
			Email: kerezao2@hotmail.com.br

42.616.770/0001-03	ET COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 120,00
Marca: MARCA PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: BANDEIRA DO BRASIL 270X150	Descrição: Descrição não informada	
Estado: SP	Cidade: Capão Bonito	Endereço: R. RAFAEL MACHADO NETO, 203
		Telefone: (11) 3271-7077
		Email: etghent@hotmail.com.br

53.365.489/0001-61	ATIVA COMERCIO INDUSTRIA E IMPORTACAO LTDA	R\$ 120,00
Marca: ORIGINAL BANDEIRAS	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: BANDEIRA	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
SEJA DONA MARIA EDILÁ CURIADO VIEIRA JAHDM, 55		Telefone: (62) 3229-7315
		Email: originalbandeira@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Válida de	Válida até	Valor da Proposta Final
00.295.234/0001-03	RANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTILIS LTDA	01/01/2018	31/12/2018	R\$ 125,00
Marcas: não informado				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: 50x125cm				
Descrição: Descrição não informada				

08.226.321/0001-10 LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS R\$ 120,30

Marcas/Próprio:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: Estriptônia  
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:  
RS Xangá-SC AVENIDA PARAGUASSU, 7335 WALIR (51) 99658-6007 larabandarinajr@uol.com.br

19.746-672/0001-06 LITTONS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS LTDA R\$ 320,30

**Marca:** Molti Bascetta  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** Conforto DK  
**Descrição:** Descrição não informada

Digitized by srujanika@gmail.com

51-584-3884-0001-91 A1 COMMERCIAL LTD. RS 120.39

**Marca:** conforme edital  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** conforme edital  
**Descrição:** Descrição não informada

**Eduardo:** São Mateus, 520  
**Telfone:** (27) 9669-1530  
**Email:** bouscungjimenez@gmail.com

Pregão (Outros Times Públcos) 2; Mediana das Propostas Finais R\$ 143,17

Bar. N. 2012, 27 de Mayo de 2012, año 2012

Date: 12/06/2024 07:57

CNPJ: 92.452.217/0001-43

Órgão: Prefeitura Municipal de Silveira Martins

### **Objeto: AQUISICIÓN DE JALEOS E BANDEJAS**

**Descrição:** BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO OFICIAL, MEDINDO 0,90CM X 1,28CM (CONFORME NORMAS DA ABNT), 02 PANOIS, CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER EM ESTAMPA DIGITAL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFLAMENTO E ILHOS DE METAL PARA HASTA - BANDEIRA DO BRASIL, TAMANHO OFICIAL, MEDINDO 0,90CM X 1,28CM (CONFORME NORMAS DA ABNT), 02 PANOIS, CONFECCIONADO EM NYLON 100% POLIÉSTER EM ESTAMPA DIGITAL, ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, DUPLA FACE COM REFORÇOS ANTI DESFLAMENTO E ILHOS DE METAL PARA HASTAR.

discipline 324577

Page 19

Aha! Link.

Final: [view.psd](#)

midade: 30

Unidade UN

UN 85

CNPJ: 12.345.678/0001-12 | Rua do Social da Fazendinha | CEP: 00000-000 | Valor da Proposta Final:

79034.153/0001-00 N.E. GRANDE & CIA LTD A  
\*VERMELHOS\*

- 2560.00

**Marcas:** Marcas Própria/Fábricação Própria  
**Fabricante:** Fábrica não informada  
**Modelo:** Und  
**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PR	Mataixa	RUA MAURICIO MASCINO MAGG, 45	Kenia	(41) 3232-1626	kenia@chaveg.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.081.408/0001-36	ELIO LUIZ DE CONTO 27042040054	RS 140,00			
Marcas: BANDEIR	Fabricante: Fabricante não informado	AUTUAÇÃO			
Modelo: BANDERA DO BRASIL	Descrição: Descrição não informada	Nº PROC: IT-101			
Endereço:		Depósito: R. Conselheiro			
00.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA	RS 143,00			
Marcas: MARCA PROPRIÉTARIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: 90X120CM					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA 8, 1405	Nome de Contato: Arlindo	Telefone: (19) 2024-2444	Email: arlindo@banderasonline.com.br
00.224.321/0001-10	LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA	RS 143,00			
Marcas: Proprieta					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Estampado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: RJ	Cidade: Xerém	Endereço: AVENIDA INARAQUASSU, 7/77	Nome de Contato: VALIR	Telefone: (21) 9628-8007	Email: litoralbandeiras@gmail.com
45.521.856/0001-04	FLUSIMAR MIRANDA RODRIGUES	RS 143,00			
Marcas: PROPRIÉTARIA					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BANDEIRA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	GONÇALVES DIAS, S/N	Nome de Contato: SILVINA	Telefone: (62) 3284-7896	Email: fabricamiranda@gmail.com	
53.365.489/0001-61	ACTVA COMÉRCIO INDUSTRIA E IMPORTAÇÃO LTDA	RS 400,00			
Marcas: ORIGEMAL-BANDEIRAS					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: BANDEIRA					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	RUA DONA MARIA EDILZA CURIADO VIEGAS JARDIM, 564	Telefone: (62) 3226-7315	Email: vngmattosm@gmail.com		

#### Item 2: Bandeira do Maranhão

Preço Estimado: RS 125,50 (vnm) - Percentual: - - Preço Estimado Calculado: RS 125,50 - Mídia das Preços Ofertados: RS 125,50

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais: RS 144,50  
 Pct: 1,00, 2º de 17/6 a 07 de Julho de 2021 (Excl: 14/07)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
6º Batalhão Militar  
1º Batalhão de Caçadores

**Objeto:** Aquisição de bens e serviços institucionais para atender à demanda do IIP<sup>®</sup> Baixão de Capivara em solenidades, formaturas, instruções, entre outras atividades, conforme o Anexo A do Termo de Referência.

**Descrição:** Bandeira Institucional - BANDEIRA INSTITUCIONAL, MATERIAL POLIÉSTER, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 DANOS, DOBRA FÁCIL, REPRESENTAÇÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

CatMat: 487211 - BaseLíva Institucional - Material Político - Conteúdo ministrado: E/8 CM | Linguagem: 30 CM | Garantias/Bônus Adicionais: 2 Pessoas Douglas Taxe | Representação: Estado Do Rio De Janeiro

Draft 19-05-2025 15:04

Mafalda: Discourse

- 5RP-NM2

Identificação: Depósito de Lactação N° 1983-2001

JASG 19007

Lot#Item: 111

Astr. Links 823

Manejo da Árvore: 28/06/2025 17:07

Faster: what you know makes you

Quantidade: 27

Untitled-1.indd

四九

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
61.295.234/0001-03	BANDEIRAS ON LINE ARTEFATOS TEXTILS LTDA "VENCEDORE"	R\$ 78,00			
	Marcas: BANDEIRAS ONLINE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 90X129CM Descrição: Bandeira Estudamental - Bandeira Instrumental Material: Poliéster; Comprimento: 128CM; Largura: 98CM; Características Adicionais: 2 Pontas; Dupla Face; Representação: Testado Do Rio De Janeiro				
SE	Cidade: Rio Claro	Endereço: RUA E, 1405	Nome de Contato: Angela	Telefone: (19) 3224-2444	Email: angela@bandeirasonline.com.br
78.034.153/0001-00	N. E. GRANDE & CIA LTDA.	R\$ 100,00			
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA MAURICIO MANCINO MAGO, 45	Nome de Contato: Kezia	Telefone: (44) 3222-5026	Email: kezia@chamango.com.br
61.574.465/0001-44	VIDIBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA.	R\$ 110,00			
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
SC	Cidade: Videira	Endereço: RODONIA SC 333, 51	Nome de Contato: Walter Espírito Santo	Telefone: (47) 3526-3427	Email: conselhod@vidiband.com.br
53.365.489/0001-61	ALTA COMERCIO INDUSTRIAL IMPORTACAO LTDA.	R\$ 143,90			
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informada Modelo: Descrição: Descrição não informada				
	Endereço: RUA DONA MARIA EDILA CURADO VIEGA JARDIM, 58	Telefone: (42) 3226-7815	Email: origens@altacomercio.com.br		
60.771.616/0001-08	60.771.616 REBECA HELEN NASCIMENTO SANTOS UF endereço: BA	R\$ 346,00			
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada				
	Endereço:				

Relatório gerado no dia: 28/06/2025 14:34:43 [EP: 280623;10:34:4300;3c9f83853911ca4d8] | Código Validador: DmzAtguVqfGndWwDvmtJWC2k8jEgmnAduCJrVQc-L5n7mEzAV43d9423

100

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.984.905/0001-72	COMPANHIA DAS BANDIERRAS E ACESSÓRIOS LTDA	 Nº PROJETO 109 Série de aprovação			
Marcas:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado: GO	Cidade: Apucarana	Endereço: R. 44, SN	Nome de Contato: ANTRÉIA	Telefone: (62) 8164-2380 (0000) 0800-0000	Email: codishuberme@grat.com
27.146.431/0001-56	RNL TRADE AND FACILITIES ASSETS LTD A	R\$ 154,17			
Marcas:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Endereço:					
30.510.394/0001-60	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	R\$ 399,30			
Marcas:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R. ALVARO DA FRANCA BOCHIA, 61	Nome de Contato: Cristina	Telefone: (71) 95218-0179	Email: crysini.felismino1@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 126,00			
Inc: 1 Art. 2º da LDO de 07 de Julho de 2020 (Lei nº 14.130)					
CNPJ: 78.101.847/0001-50	Data: 16/05/2025 08:00				
Órgão: MUNICÍPIO DE MISSAL / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL - PR	Modalidade: Pregão - Eletrônico				
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÓLITOS E BANDEIRAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	SRP: NÃO				
Descrição: BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL 100% POLIÉSTER, PARA USO INTERNO E EXTERNO, DUPLA FACE, COM APlicações E BORDADOS, DIMENSÕES: 90 X 128 CM (2 PAINOS) - BANDEIRA DO ESTADO DO PARANÁ CONFECCIONADA EM TECIDO TERGAL 100% POLIÉSTER, PARA USO INTERNO E EXTERNO, DUPLA FACE, COM APlicações E BORDADOS, DIMENSÕES: 90 X 128 CM (2 PAINOS)	Identificação: 78101847000150-1-000062-2695				
Lote/Item: 1	Aba: N/A				
Homologação: 22/05/2025 00:00	Foto: <a href="https://www.gov.br/pnpip/pr">https://www.gov.br/pnpip/pr</a>				
Quantidade: 11	Unidade: UND				
UF: PR					
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
78.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 120,00			
Marcas:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: RUA MADRIGAL MANGANO MAGEL, 45	Nome de Contato: Kátia	Telefone: (44) 3230-1628	Email: katiacruz@chavejada.com.br
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 112,00			
Inc: 1 Art. 2º da LDO de 07 de Julho de 2020 (Lei nº 14.130)					

Órgão: Prefeitura Municipal de Aracati

**Objetivo:** Constituição de empresa especializada na fornecimento de Bandeira Oficial e  
acessórios (bases, meiros e suportes) para uso nas Sociedades, Fundações e Fazendas do  
Município de Arapiraca, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de

**Descrição:** BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TAMANHO OFICIAL, (120CM X 80CM), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER RESISTENTE, DUPLA FACE, COM GRAMATURA ENTRE 150 A 160 G/M<sup>2</sup>, ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO CONTÍNUA AO SOLE E AO TEMPO, O TECIDO DEVE POSSUIR TRATAMENTO - BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - TAMANHO OFICIAL (120CM X 80CM), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER RESISTENTE, DUPLA FACE, COM GRAMATURA ENTRE 150 A 160 G/M<sup>2</sup>, ADEQUADO PARA EXPOSIÇÃO CONTÍNUA AO SOLE E AO TEMPO, O TECIDO DEVE POSSUIR TRATAMENTO UV PARA EVITAR DESEQUIILIBRIO PRECOCES. A IMPRESSÃO DEVERÁ SER PELO TÉCNICO DE SUBLIMAÇÃO DIGITAL OU SERIGRAFIA DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO A NITIDEZ DO BRASÃO CENTRAL. AS BORDAS DEVERÃO POSSUIR COSTURA DUPLA OU TRIPPLA REFORÇADA, AUMENTANDO SUA DURABILIDADE, TALHA REFORÇADA NA COR BRANCA. O ACABAMENTO CONTARÁ COM 02 (DOIS) H. HOSES EM LATAO CROMADO EM CADA PONTE, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA NA FIXAÇÃO AO MASTRO.

Data: 14.07.2023-25.

Modulcode: DIKOM1

SER-N&D

Journal of Oral Rehabilitation 2004; 31:

Laudem 12

Attn: Link A-3

Espree - your personal development hub can be found at [www.espreespace.com](http://www.espreespace.com)

Quantitative 45

middle 177

1780

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.181.486/0001-36	ELID LUIZ DE CONTO 23512960053	R\$ 80,00
<b>*VENDEDOR*</b>		
Marcas: TANDEM	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: BANDEIRA ESTADUAL		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
24.935.788/0001-96	API INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 100,00
<b>Marcas:</b> s/n		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - T		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		
02.603.692/0001-20	DANIEL PRIMO PICCINI	R\$ 110,00
<b>Marcas:</b> SHOW DAS BANDEIRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: BANDERA DE SANTA CATARINA (28X9)		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Cachoeiro <b>Endereço:</b> AVENIDA GETULIO VARGAS, 1709	<b>Nome de Contato:</b> DANIEL	<b>Telefone:</b> (51) 3477-5684 <b>Email:</b> showdasbandeiras@vereadordestade.com.br
03.374.465/0001-44	VIDEBAND INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	R\$ 112,00
<b>Marcas:</b> Videband		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Videband		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> SC <b>Cidade:</b> Videira <b>Endereço:</b> RDC 04 V/A SAC 153-51	<b>Nome de Contato:</b> Walter Capetão Azizini	<b>Telefone:</b> (47) 3569-3481 <b>Email:</b> comercial@videband.com.br
08.226.321/0001-10	LITORAL BANDERAS COMERCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLASTICAS LTDA	R\$ 113,00
<b>Marcas:</b> s/n		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: s/n		
Descrição: Descrição não informada		
<b>Estado:</b> ES <b>Cidade:</b> Xangri-lá <b>Endereço:</b> AVENIDA PARAIQUASSU, 735	<b>Nome de Contato:</b> NEALTR	<b>Telefone:</b> (51) 995946007 <b>Email:</b> litoralbanderas@outlook.com



Relatório gerado no dia 20/08/2023 14:34:41 (P) - 28042x3,0-94-480003p16386-281424800

100

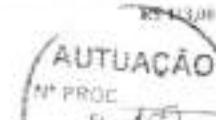
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.884.722/0001-20	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA	RS 113.08
Marcas:	FABRICAÇÃO PRODUS	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	NACIONAL	
Descrição:	Descrição não informada	
Estrada: Cidade: CEP:	Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	
GO Assem. Dr. de Carvalho	RUA DO PASTOR, 59 Envergadura Perfeita na hora	(62) 3216-2627 infocenterbandeiras@gmail.com
42.616.770/0001-03	E7 COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	RS 113.71
Marcas:	MARCA PRODUS	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	BANDEIRA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
Descrição:	Descrição não informada	
Estrada: Cidade: CEP:	Endereço: Telefone: Email:	
SP Caio-Braz	R. RAFAEL MACHADO NETO, 355	(15) 3271-2079 caibrao@bol.com.br



Fig. 3. Flora from the Santa Ana River, California.

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PÁGINAS):** A comissão será complementada com CERTIFICAÇÃO DIRETA ao fornecedor.

**Entrega Eletrônica:** Normativo N° 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.210), no Anexo II § 8º, "Envio Eletrônico, sem adesiva e determinação de prazo estabelecido base em norma de direito processual, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pelo autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades		
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		
Pur.: FAN-27 de 09/03/2025 (17 de Julho de 2021) (Lei nº 54.333)		
<b>Órgão:</b> CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DO OESTE / SE - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA DO OESTE		Data: 10/06/2025 09:30
<b>Objeto:</b> [LICITANTE] - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UNIFORMES e BANDIIRAS OFICIAIS) QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE FUNCIONARIOS DESTE PODER LEGISLATIVO		Modalidade: Dispensa
<b>Descrição:</b> Bandeira oficial do Município de Nova Brasilândia DOeste/RO, tipo 2 (dura) pano, uso interno, 90 x 128 cm, confeccionado em poliéster, costura dupla, com linha de nylon 600, 100 poliamida, dupla face, com ilhos de latão na lateral, uso interno, com ref - Bandeira oficial do Município de Nova Brasilândia DOeste/RO, tipo 2 (dura) pano, uso interno, 90 x 128 cm, confeccionada em poliéster, costura dupla, com linha de nylon 600, 100 poliamida, dupla face, com ilhos de latão na lateral, uso interno, com reforço. Costura: normas da ABNT.	SRP: N/A Identificação: 2203032000136-1-001005-2025 Lote/Item: 1585R200 Ate: N/A Homologação: 09/06/2025 00:00 Fonte: <a href="https://www.gov.br/pme/pb/">https://www.gov.br/pme/pb/</a>	
<b>Quantidade:</b> 4		Unidade: UNID
		LNF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.034.153/0001-00	N. E. GRANDE & CIA LTDA	R\$ 100,00
<b>*VENCEIX, IR*</b>		
Marcas:		
Fabricante: Fábrica de Alumínio Industrial		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Maringá	RUA MAURÍCIO MANCANO MAGO, 45
		Kesta
		(44) 3222-1628
		licitacao@challenger.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais** R\$ 120,00  
Preço médio das propostas finais das empresas que realizaram a compra.



Relatório gerado no dia 26/08/2025 14:34:41 (PT: 28/04/2010 04:43:00) (SST: 03:00:36:1aa:4d9)



**Órgão:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREAUCRATIZAÇÃO  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE BANDEIRAS E FLÂMULAS

**Descrição:** Bandeira - Representação: município de Campo Grande-MS; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (l. x C); Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Acolhimento: costuradas com fios de alta resistência; co - Bandeira - Representação: município de Campo Grande-MS; Material: tecido 100% poliéster; Medida: 0,90 x 1,28 m (l. x C); Requisitos: confeccionadas em tecido de primeira linha, sublimadas dupla face.; Arabesco: costuradas com fios de alta resistência, com varas e cartimentos coloridos e ilhos em latão na lateral para fixamento.

Data: 24/09/2024 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 024016/0000-01-100001-2024

**Lote/Item:** 1-3719  
**Atac:** N/A  
**Homologação:** 23/10/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pregaopt-br>  
**Quantidade:** 19  
**Unidade:** 1 - Un.  
**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.988.721/0001-00	FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS	R\$ 120,00			
*VENCEDOR*	E ACESSÓRIOS LTDA				
Marcas:					
Fabricante:	Fabricante não informado				
Modelo:					
Descrição:	Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
GO	Aparecida de Goiânia	RUA DO PASTO, 511	Edmundo Pereira da Silva	(62) 3588-0025	contato@eacessorios.com.br

## LOTE 2: LOTE 2-Eventos - .

(6 itens)

### Item 1: Boné de Inverno

Promoção:	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 21,67	Media dos Preços Ofertados: R\$ 21,67
Quantidade:		Descrição:	Observação:
3.000 Unidades			

**Preço (Comprador Governamental): 1: Médiana das Propostas Finais**  
 Art. 7º do Decreto de nº 107 de 27/2/2019 (Lei nº 13.113)

CNPJ: 04.102.494/0001-40

**Órgão:** CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ

**Objeto:** Aquisição de Kit de Utensílios (Garrinhas, colheres, aventais, toalha e toalha de boca) para uso de Unidades de Valorização de Materiais Recicláveis autorizadas no número N.º 4500073803/4500073801.

**Descrição:** Boné - Doce Material Corpo: Brim | Material Regulador: Abertura: Tecido Cetim / Fivelas Metálicas, Modelo: Americano, Características Adicionais: Boutach, Confente: Modelo Do Órgão, Tamanho: Unico

**CarMat:** 444535 - Boné - Material Corpo: Brim | Material Regulador: Abertura: Tecido Cetim / Fivelas Metálicas | Modelo: Americano | Características Adicionais: Boutach, Confente: Modelo Do Órgão | Tamanho: Unico

Data: 23/11/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N\Pregão:00020024 / UASC:450001

**Lote/Item:** 5

**Atac:** N/A

**Homologação:** 23/12/2024 12:00

**Fonte:** [www.gov.br/pregaopt-br](https://www.gov.br/pregaopt-br)

**Quantidade:** 5.000

**Unidade:** Unidade

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.804.051/0001-00	DUPLASEMPREF DUPLAÇAO DE TECIDO LTDA	R\$ 9,50
*VENCEDOR*		
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:	unica	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		



Relatório gerado no dia 29/06/2025 14:34:41 (ID: 28042x10 94-4000-0x0 8386-361a4d8)  
 Código Verificação: QmzAGgjYnfQmQWwOmr2W52K6jDgjxtAv0deCuVQq-U8V7m9w4Mdhk2  
<http://www.bancodeprecos.com.br/> | <https://www.gov.br/pregaopt-br> | <http://www.sicredi.com.br> | <http://www.caixa.gov.br>

CNPJ	Resumo Social do Fornecedor				Valor da Proposta-Final
04186.794/0001-64	BACELAR & BACELAR LTDA				
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: CONFORME EDITAL	Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Itajaí	Endereço: RUA GOIÁS, PAULO CRUZ MIMENTEL, 12	Telefone: (48) 3045-6183	Email: greci_mente@hotmail.com	
28.273.248/0001-09	GANDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA				R\$ 11,00
Marcas: Magia	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: Brasil	Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: AV ARNALDO RAMOS LEONEL, 113	Nome de Contato: CARLOS	Telefone: (44) 3423-1502	Email: lucascarlos@meu-sistema.com.br
24.048.352/0001-36	JOAQUIM CLUBER DE RESENDE TORRES				R\$ 12,00
Marcas: BRAZIL	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: FONE	Descrição: Descrição não informada				
Estado: MG	Cidade: São João del Rei	Endereço: RUA MANUEL HORTES, 70	Telefone: (31) 9929-2268	Email: jaypdm@gmail.com.br	
53.257.624/0001-02	PRISCILA HITOMI TAKASHI UNIFORMES BR				R\$ 12,00
Marcas: UNIFORMES BR	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: CONFORME EDITAL	Descrição: Descrição não informada				
Endereço:					
37.210.290/0001-62	LION LAPS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA				R\$ 11,00
Marcas: xogob	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: none	Descrição: Descrição não informada				
Endereço:					
38.288.971/0001-51	T PAZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROTAS				R\$ 11,50
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIA	Descrição: Descrição não informada				
Endereço:					
JOSE DE SOLEZA PERINDES, 50			Telefone: (28) 9910-5143	Email: tpazeredo@gmail.com	
24.728.467/0001-30	NS KARYDI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				R\$ 14,50
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: PRÓPRIA	Descrição: Descrição não informada				
Estado: SP	Cidade: Rio Claro	Endereço: Rua Dr. Júlio Benedito Mazzoni, 1964	Nome de Contato: NEIDE AZIN	Telefone: (11) 4100-7775	Email: claudiney95@hotmail.com
36.478.458/0001-23	UNIPORT COMERCIO E CONFECAO DO VESTUARIO LTDA				R\$ 14,75
Marcas: PRÓPRIA/PROFISSIONAL	Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo: BONE	Descrição: Descrição não informada				
Estado: PR	Cidade: Apucarana	Endereço: AVENIDA CARLOS SCHMIDT, 486	Telefone: (44) 3422-8279	Email: velfort.pr@gmail.com	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.963.904/0001-79	3B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 15,00
Marcas: NC.	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Básic Material Corpo: Branco	Descrição: Descrição não informada	
Estado: PE Cidade: Jaboatão dos Guararapes	Endereço: RUA DIOGENES CHAVACA, 161	Telefone: (81) 2.752.9485
Email: jseverino.diretoros@gmail.com		
47.025.965/0001-37	JOICE LARA ROSA 05308841134	R\$ 15,00
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: CONFORME EDITAL	Descrição: Descrição não informada	
Estado: GO Cidade: Goiânia	Endereço: AV ITUMARAL, 710	Telefone: (62) 3443-1144
Email: ericquinto@outlook.com		
11.829.343/0001-06	ECOC UNIFORMES-SPORTS LTDA	R\$ 15,00
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: RUND	Descrição: Descrição não informada	
Estado: PR Cidade: Getúlio Vargas	Endereço: AV DEZENOVE DE AGOSTO, 257	Telefone: (41) 5936-6691
Email: uniformes@fornecedores.com.br		
15.514.841/0001-50	G.E CONFECCOES LTDA	R\$ 15,49
Marcas: PRÓPRIA / FABRICAÇÃO PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: PADRÃO	Descrição: Descrição não informada	
Estado: PR Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA CLAUDIO A. 240	Telefone: (44) 3627-2444
Email: gecofre@gmail.com		
17.099.545/0001-27	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 15,50
Marcas: NC	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: branco	Descrição: Descrição não informada	
Estado: GO Cidade: Goiânia	Endereço: RUA 412, 890	Nome de Contato: Clebton Borges dos Santos
Telefone: (62) 3201-3378	Email: borges.bichaco@gmail.com	
34.213.412/0001-74	EDIVANA CARDOSO CELESTINO 00977168952	R\$ 16,99
Marcas: Polipropileno	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Própria	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
X-1330-045/0001-21	DISTRIBUIDORA M H LTDA	R\$ 17,00
Marcas: PRÓPRIA	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: PRÓPRIO	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:		
03.230.913/0001-81	GGG INDUSTRIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 17,00
Marcas: Satis	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: Confeções	Descrição: Descrição não informada	
Estado: BA Cidade: Feira de Santana	Endereço: RUA VEREADOR DEMOCRITO DE LIMA SOARES, 76	Telefone: (71) 3251-1800
Email: gerente@vansportiva.com.br		

Relatório gerado no dia 28/04/2025 14:34:41 (PT-28042810:94.4300:329.8305.761a2d8)  
 Código Verificação: OneK9gX7eqQm1WqyCwMj8EgptKu8eCjVQqjU6n7tmXW4k3dhc2d  
<http://www.lascodigosverificadores.com.br/certificado/verificacao?token=OneK9gX7eqQm1WqyCwMj8EgptKu8eCjVQqjU6n7tmXW4k3dhc2d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.451.000/0001-98	ALS-UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA	RS 18,00
Marcas: cl-juste Fabricante: Fabricante não informado Modelo: com elas Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Joinville	Endereço: R HUMBERTO DE CAMPOS, 896	Nome de Contato: NELCEIA
		Telefone: (48) 3240-8541
		Email: n.elceia.socio@hotmail.com.br
12.062.420/0001-01	J C PEIXOTO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	RS 18,00
Marcas: PROPIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BCNE Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Maringá	Endereço: AV DOUTOR ALESSANDRE BASSOLI JRF, 1208	Nome de Contato: Carla
		Telefone: (44) 3225-3153
		Email: carabassoli.maringa@gmail.com
45.055.784/0001-52	BID COMÉRCIO LTDA	RS 19,00
Marcas: B.I.		
Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Curitiba	Endereço: RUA FIO XLI, 3624	Nome de Contato: LUIZA
		Telefone: (41) 9135-2769 / (000) 1000-0000
		Email: bid_comercio@outlook.com
10.509.481/0001-24	MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA	RS 19,00
Marcas: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MANIA DE BORDADO CONFECCOES LTDA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade:	Endereço:	
10.275.216/0001-13	NADIA CORREIA DE AL MEIDA	RS 19,00
Marcas: DARE		
Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FRIM Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA Cidade: Feira de Santana	Endereço: RUA CONSUL JOSÉ FRANCO, 110	Nome de Contato: Tânia
		Telefone: (71) 3225-4766
		Email: nadia.correia.almeida@uol.com.br
37.150.835/0001-81	Z L COMERCIAL EIRELI	RS 20,00
Marcas: projec		
Fabricante: Fabricante não informado Modelo: costura social Descrição: Descrição não informada		
Estado: GO Cidade: Goiânia	Endereço: AV PERIMETRAL, 4712	Nome de Contato: Lenardo
		Telefone: (62) 992.754.084
		Email: lenardocomercio@uol.com.br
13.559.887/0001-80	INVEST FALCON LTDA	RS 20,00
Marcas: ampro		
Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Etanol Móvel Gás/ Álcool, Móvel Regulável Álcool Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: São José	Endereço: R COPTO (KAMIC), 454	Nome de Contato: ALEXON
		Telefone: (47) 1567-0751 / (47) 1540-6117
		Email: johnc.kochy@hotmail.com
36.857.927/0001-90	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇOES LTDA	RS 20,00
Marcas: PROPEA		
Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BCNE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade:	Endereço:	

Relatório gerado no dia 26/03/2015 às 08:43 (P- 20042910 04 4320 310 0105251acae88).  
 Código Verificador: DmchSgx709QarLWwQmVWQ3k8jEghdAaCjvQp1u0i7mzWPKd3f9c34  
<http://www.licitacaodigital.com.br/ConsultarAvisoPublico/ConsultarAvisoPublico.aspx?Y=0&Q=0&M=0&W=0&U=0&G=0&A=0&C=0&H=0&R=0&N=0&P=0&F=0>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.878.138/0001-84	THAIS DE AZEVEDO FREIRE DA SILVA	RS 20,00
Marcas: FADA MORENA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FADA MORENA Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: SP Cachoeirinha	Endereço: AVENIDA AMÉRICO TIMÓTEO DO REBESCO, 350	Telefone: (12) 9880-2729   (12) 3882-9803   (12) 3882-3593 Email: csmab02@outlookworld.com.br
13.382.079/0001-04	MRP INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.	RS 21,00
Marcas: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BONÉ Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: SP Americana	Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115	Telefone: (19) 3029-2961 Email: lcia@impcomercial.uol.com.br
14.061.633/0001-41	O.E. DO NASCIMENTO - UNIFORMES	RS 21,00
Marcas: ESTRIAS, O.E. DO NASCIMENTO UNIFORMES AL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BONÉ Descrição: Descrição não informada		
Endereço:	Endereço: RUA BENEDITO DAS NEVES, 384	Telefone: (17) 1289-1782 / (17) 923346019 Email: mvaldiva.12@gmail.com
48.369.742/0001-15	CRUCINARE UNIFORMES LTDA.	RS 21,00
Marcas: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BONÉ Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
40.276.871/0001-57	HB PROTECTION LTDA.	RS 22,00
Marcas: HB PROTECTION Fabricante: Fabricante não informado Modelo: OPERACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
13.611.287/0001-38	GLOBAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RS 23,00
Marcas: PR. OPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MANGUEIRA Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: PE Ipojuca	Endereço: AVENIDA JERÔMIA JOSE PINHEIRO DOS SANTOS, 320	Nome de Contato: RAYANNE Telefone: (81) 3228-5381 Email: rayanne@estoglobal.com.br
01.324.165/0001-20	IMVR PROJETOS E VIAGENS LTDA.	RS 23,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: PB Cabedelo	Endereço: RUA ANTONIO RICCI, 243	Telefone: (41) 3653-4981 Email: comercial@devergajos.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.993.990/0001-34	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA - AVIAMENTOS	R\$ 29,90
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Londrina	Endereço: AV SAO JORAO, 2422	Telefone: (43) 9006-4455 Email: jard310@verconet.com.br
21.315.653/0001-20	QUALITY ACESSORIOS LTDA	R\$ 23,91
Marcas: propria Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: bens Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Londrina	Endereço: RUA SERRA DA CANASTRA, 32	Nome de Contato: PATRICIA Telefone: (43) 906-1971 Email: patricia@empresaeusang.com.br
00.308.353/0001-65	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA	R\$ 24,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Votuporanga	Endereço: R SEBASTIAO MARQUES DA SILVA, 31	Telefone: (17) 3422-8877 Email: estudos.vsp@gmail.com
48.256.518/0001-17	CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 24,84
Marcas: SG Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: SGSG Descrição: Descrição não informada		
Endereço: DAS AMERICAS, 13685		Telefone: (21) 2404-7714 Email: comandos@revision.com.br
33.572.647/0001-04	PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI	R\$ 24,90
Marcas: PERFORMANCE Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: PERFORMANCE Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Campo Limpo Paulista	Endereço: R LARA, 25	Telefone: (11) 4850-5493 Email: performance.vendas@gmail.com
35.026.034/0001-04	33.625.934 DIEGO SAGGIN	R\$ 25,00
Marcas: saggin. Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: condutor ediai Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
57.407.136/0001-23	3KJ - INDUSTRIAL E COMERCIO DE ARTIGOS TEXTILS CONFECAO LTDA	R\$ 25,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fornecedor não informado Modelo: OPERACIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: RUA AURELIANO DO AMARAL, 286	Nome de Contato: Edna Telefone: (11) 3205-4080 Email: jeynai@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.541.768/0001-67	ELISIL UNIFORMES LTDA	R\$ 25,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROTECA Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Taubaté	Endereço: R. 750 JUINHO BRAGA, 240	Telefone: (31) 3873-8036 Email: <a href="mailto:servicos@elisiluniformes.com.br">servicos@elisiluniformes.com.br</a>
50.583.738/0001-05	RICOLLALIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 25,00
Marcas: propria/proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: proteca/proteca Descrição: Descrição não informada		
Estado: Endereço:		
11.901.420/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO TIRELI	R\$ 25,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRADICIONAL Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Canoinhas	Endereço: R SIMAO ALVES DEQUIGHE, 221	Telefone: (47) 3173-0505 Email: <a href="mailto:servicos@tireliuniformes.com.br">servicos@tireliuniformes.com.br</a>
39.019.120/0001-76	EDMILTON DE SOUSA TELES	R\$ 25,70
Marcas: 315 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BNC5 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 321	Telefone: (11) 3313-3636 Email: <a href="mailto:contato@lajaparaiso.com.br">contato@lajaparaiso.com.br</a>
24.504.841/0001-62	R. DR. SILVA TRENTI	R\$ 25,70
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ICNA5 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC Cidade: Joinville	Endereço: RUA ITAJAÍ, 123	Telefone: (47) 3015-0814 Email: <a href="mailto:descontos@lajaparaiso.com.br">descontos@lajaparaiso.com.br</a>
11.250.876/0001-62	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	R\$ 25,71
Marcas: camilaamanda Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 01/01 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AVENIDA PREFEITO GENÉSIO GRACANO, 469	Nome de Contato: Camila Cristina Pereira Telefone: (31) 3351-1842 Email: <a href="mailto:camilabartolini@yahoo.com.br">camilabartolini@yahoo.com.br</a>
46.839.122/0001-77	INDUSTRIA E COMÉRCIO JOSE RONI EU NTIAQUES ROUPAS LTDA	R\$ 25,71
Marcas:祚 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: confete/confete Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP Cidade: Itu	Endereço: PIA Lote P Lote M Circulo Lote, 598	Telefone: (11) 4023-1707 Email: <a href="mailto:contato@jrclojoes.com.br">contato@jrclojoes.com.br</a>
05.287.117/0001-18	K 13 CONFECOES LTDA	R\$ 25,71
Marcas: Propria/proprio Fabricante: Fabricante não informado Modelo: proteca Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS Cidade: Viamão	Endereço: RUA ZELEINHO FREZON, 521	Telefone: (51) 3445-3477 Email: <a href="mailto:contato@viamola.com.br">contato@viamola.com.br</a>



Relatório gerado no dia 26/09/2025 14:34:41 (P: 28042c20-9443-03d9-8185-3f33e4d8) | Código verificado: OneASg9vWtGzLWwOvNjJWQ26lkEpxhrMudEcUVQq-fu8n7Tn0WPA93dh+j3

<http://www.sciencedirect.com/science/journal/00222833>

2478

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Válida da Proposta Final
27.650.706/0001-69	MAAT SOLUÇÕES LTDA	R\$ 20,71
Marcas: SÃO JOSÉ CONFECÕES Fabricante: Fabricante não informado Modelo: BONE Descrição: Descrição não informada		
Dados:		

30.577.619/0001-24	MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECÇÕES EIRELI	R\$ 25,71
Marcas: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIO Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Jardim do Sul Endereço: R PRIMAVERA, 80 Nome de Contato: AMANDA Telefone: (43) 3422-0312 Email: amanda@grat.com.br		
40.754.181/0001-00	NT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	R\$ 25,71
Marcas: propria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: propria Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Araraquara Endereço: RUDOLFO DE JOSÉ FRANCO DOMINGUES ALEXANDRE, 153 Telefone: (11) 9645-5730 Email: mayara@vivibons.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais	R\$ 22,80
Período: 17/01/2024 07:07:00 de 07/01/2024 07:07:00 a 17/01/2024 11:11:00	
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA MARINHA Navio-Veículo Ançamba	Data: 07/01/2024 11:27
Objeto: Aquisição de 30 bôsks em branco normal, fronte eritelelata, regulagem de fiela de metal, com fibra oval de metal, sem bordado em branco/vermelho e com brando do navio na parte lateral esquerda do bôsk e 3 passplás em madeira com o bordo do navio em fundição e estojo de veículo naval, de acordo com desenhos descrevendo acima.	Modalidade: Dispensa
Descrição: Bôsk - Burô-Material Corpo: Branco Material Regulador Abertura: Tecido Gom. Fibela / Fecho Metálico Modelo: Americano Característica Adicional: Bordado, Costurar Modelo Do Órgão: Desenho: Unico	SRP: NÃO
Caracter: 444555 - Item - Material Corpo: Branco Material Regulador Abertura: Tecido Gom. Fibela / Fecho Metálico Modelo: Americano Característica Adicional: Bordado, Costurar Modelo Do Órgão: Desenho: Unico	Identificação: Dispensa de Licitação N° 9013/2024 / UASG: 782116
	Lote/Item: 2
	Aba: N/A
	Homologação: 14/11/2024 11:34
	Fonte: www.gov.br/compras-pc-br
	Quantidade: X
	Unidade: Unidade
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Válida da Proposta Final
00.308.846/0001-05	J. C. N. BONES PROMOCIONAIS LTDA	R\$ 22,00
*VENCEDOR*		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: RUA ADÃO FRANKE, 22 Nome de Contato: CRISTINA Telefone: (43) 3296-2244 Email: cristina@jcnbones.com.br		

Preço (Compras Governamentais) 3: Médiana das Propostas Finais	R\$ 23,80
Período: 17/01/2024 07:07:00 de 07/01/2024 07:07:00 a 17/01/2024 11:11:00	



Relatório gerado no dia 26/01/2024 14:34:41 (P) 29/42/10 94-4300 9x9 8985 361ausadE  
Código Verificação: OneAdgkXfjtQmz2w8Oim7n52uajEgjN0w86CVQD1UBP7m0wWAn3d9f9a  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoA/gerarPDF/OneAdgkXfjtQmz2w8Oim7n52uajEgjN0w86CVQD1UBP7m0wWAn3d9f9a>



**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA MARINHA  
POLICLÍNICA NAVAL DE MANAUS

**Objeto:** Aquisição de materiais de vestuário/esquifícos, a fim de atender necessidade de composição de uniforme dos militares da Policia Naval de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso de contratação e seus anexos.

**Descrição:** Boné - Boné Material Couro: Bem , Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivelas / Fecho Metalico - Modelo: Americano , Constituição Aditivada: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão , Tamanhos: Unico

**CatMat:** 444555 - Boné - Material Couro, Deim | Material Regulador Abertura: Tecido Com Fivelas / Fecho Metalico | Modelo: Americano | Constituição Aditivada: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão | Tamanhos: Único

**Data:** 19/08/2024 17:33  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** Dispensa de Licitação N° 90114-2/24-1  
LADG: 788011  
**Lote/Item:** 1  
**Aba:** N/A  
**Homologação:** 03/09/2024 14:02  
**Faixa:** www.gov.br/mprj/paginas

**Quantidade:** 75  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.671.510/0001-02	R DOS S MOTA CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO *VENCEDOR*	R\$ 21,50
	Marcas: R dos s mota, confecção Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Inova Descrição: Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b> -	
55.751.898/0001-47	SMART COMÉRCIO VAREJISTA DE HERRAMENTAS E SERVIÇOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 22,49
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b> -	
55.195.469/0001-15	55.195.469 ANTONIO CESMAR FERREIRA	R\$ 22,50
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b> JANUARCO DUTRA GOMES, 1114	<b>Telefone:</b> (041) 9931-7823 <b>Email:</b> cesmar@pgmail.com
35.689.500/0001-89	HOUSE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI	R\$ 23,00
	Marcas: conforme II Fabricante: Fabricante não informado Modelo: conforme II Descrição: Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b> AMÉRICO FERREIRA, 1114	<b>Telefone:</b> (92) 0120-2000 <b>Email:</b> joelcigre@peca.com.br
15.689.278/0001-32	SHIRLEY KARINE GACHEINA PEGADO DE CARVALHO 82655765448	R\$ 23,00
	Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada	
	<b>Endereço:</b> EN Paráensis	<b>Telefone:</b> (041) 3012-9907 <b>Email:</b> shirleykarinepega@yahoo.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.288.091/0001-36	PEDRO DOS S. TIRADENTES	RS 29,99
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: AVENIDA LEONARDO MALCHEB, 2011
		Telefone: (92) 9625-6275 / (92) 9625-2775
		Email: sache.comunicaao@gmail.com

17.190.053/0001-04	CMG BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI	RS 29,99
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DA QUITANDA, 00130

54.822.363/0001-31	54.822.363 PAULO ALEXANDRE SALES UHLMANN	RS 30,99
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

#### Item 2: Camisa polo polo malha pique

Preço Estimado: R\$ 32,81 (v)	Percentual: -	Preço Fornecido Calculado: R\$ 32,81	Média das Preços Ofertados: R\$ 32,81
-------------------------------	---------------	--------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades		

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais  
Até: 2025-07-16 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Objeto: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE "3 - Secretaria de Educação"	Data: 21/05/2025 13:50
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE-MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUE 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM. P, M, G E GG. - CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUE 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM. P, M, G E GG.	SHP: SIM
	Identificação: 054-48738000103-1-000013 2025
	Lote/Item: 3,5
	Ata: N/A
	Habitação: 04/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/eproc/painel
	Quantidade: 11.200
	Unidade: Unidades
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-76	MALHARIA OILHO VIVO LTDA	RS 29,99
*VENCEDOR*		
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



R\$ 33,35

## Pregão (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Data: 14/06/2025 13:50  
Doc. 1 An. 2025/06/07 de 07 de junho de 2025 (doc nº 14/153)

Órgão:	MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação	Data:	21/06/2025 13:50
Objeto:	R E G I S T R O D E P R E Ç O S , V I S A N D O A F U T U R A E E V E N T U A L C O N T R A T A Ç Ã O D E E M P R E S A P A R A F O R N E C I M E N T O D E C O N F E C Ã O D E M A L H A R I A P A R A AS S E C R E T A R I A S D O M U N I C Í P I O D E V A R G E M G R A N D E - M A .	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	C O N F E C Ã O D E C A M I S A G O L A P O L O M A L H A P I Q U E 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM. P, M, G E GG. - C O N F E C Ã O D E C A M I S A G O L A P O L O M A L H A P I Q U E 100% ALGODÃO CORES DIV. COM 03 BOTÕES. BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAM. P, M, G E GG.	SRP:	SIM
		Identificação:	05648748000163-14000253/2025
		Lote/Item:	1/6
		Aba:	N/A
		Homologação:	09/06/2025 00:00
		Fonte:	<a href="https://www.gov.br/pregoebr">https://www.gov.br/pregoebr</a>
		Quantidade:	2.600
		Unidade:	Unidades
		UF:	MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA		R\$ 33,35
*VENCEDOR*			
Marca:			
Fabricante:	Fabricante não informado		
Modelo:			
Descrição:	Descrição não informada		
Endereço:			

## Pregão (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Data: 14/06/2025 01:01 de 07 de junho de 2025 (doc nº 14/159)

CNPJ:	00.761.140/0002-75	Data:	12/06/2024 00:00
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	Modalidade:	Dispensa
Objeto:	A T R I B U I Ç Ã O D E F A R D A M E N T O P A R A O C O N V Ú N V O C I D A D A N S A E LIBERDADE.	SRP:	Não
Descrição:	CAMISA POLO Confecionada em malha Piquet, 100% algodão, manga curta. Tamanhos variados- P, M,G,GG. Conforme modelo. - CAMISA POLO Confecionada em malha Piquet, 100% algodão, manga curta. Tamanhos variados- P, M,G,GG. Conforme modelo.	Identificação:	00761140000396-1-000011/024
		Lote/Item:	1/2
		Aba:	N/A
		Homologação:	01/07/2024 00:00
		Fonte:	<a href="https://www.gov.br/pregoebr">https://www.gov.br/pregoebr</a>
		Quantidade:	80
		Unidade:	Un
		UF:	PR
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.340.066/0001-49	LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 34,00
*VENCEDOR*			
Marca:			
Fabricante:	Fabricante não informado		
Modelo:			
Descrição:	Descrição não informada		
Endereço:			
MACIÁ ARRUDA, 272	Tel/Fax:		
	(45) 3734-2404	Email:	
		lionssoftwares@gmail.com	

## Item: J: Camisa gola redonda (poliéster 67% visc. 33%)

Preço Estimado: R\$ 19,36 (un)	Percorrido: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,36	Média das Preços Obtidos: R\$ 19,36
Quantidade:		Descrição:	Observação:
5.000 Unidades			

## Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

Data: 19/05/2025 07:07 de Julho de 2025 (Data: 14/05/2025)

Órgão: MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE / 3 - Secretaria de Educação

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA.

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIESTER 67% VISE, 33% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9 CM LARGURA 8,6 ALTURA - CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIESTER 67% VISE, 33% POLIÉSTER NA COR BRANCA COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9 CM LARGURA 8,6 ALTURA.



R\$ 20,15

Data: 21/05/2025 13:50

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0544373000103-1-000013/2025

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 09/06/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/transparencia/>

Quantidade: 11.000

Unidade: Unidades

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.105.179/0001-35	MALHARIA OLHO VIVO LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 20,15

Nome:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais

R\$ 18,98

Data: 19/05/2025 07:07 de Julho de 2025 (Data: 14/05/2025)

Órgão: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS / 348 - Unidade Única

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de confecções de malharia para atender as necessidades do MUNICÍPIO DE Presidente Vargas - MA

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTER E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA - CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, MALHA NAS CORES DIV. PP 100% POLIESTER E PV 33% VISC. E 67% POL. COM ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO NA FRENTES (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO MUNICIPAL NAS COSTA 17,9 cm LARGURA E 8,6 cm ALTURA.

Data: 13/05/2025 07:59

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 0612473900101-1-00001/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/05/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pregp/g1-br>

Quantidade: 2.000

Unidade: UNID

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.788.511.0001-43	MALHARIA VITÓRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 18,98

Nome:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: MA	Cidade: São Luís	Endereço: AVENIDA UM, 91	Nome de Contato: LILIANE	Telefone: +55 3236-2130	E-mail: atendimentovitoria@malhariavitoria.com.br
------------	------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	---



Relatório gerado no dia 26/05/2025 14:34:45 (IP: 200.12.10.94/4300/3-0.0385.2015a-109)  
 Código Verificador: DneA3gjy7Q9dWwOvnWQ2%4E8jtrkMleCv/vQq4u6/PmewWhdHqz  
 URL: https://transparencia.maisma.gov.br/api/obterRelatorio?relatorioId=nef5qY0tQ0nWwOvnW5%2BElementoCv/vQq4u6/PmewWhdHqz

29 / 56



#### Prato (Outros Entes Públicos): 1: Mediana das Propostas Finais

Environ Biol Fish (2011) 93:131–139

HS 19,90

CNPJ: 01.399.971/0001-01

Órgão: Prefeitura Municipal de Senator La Rocque

**Objeto:** Regime de Preço Para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de uniformes, fardamentos, camisetas e outros itens de roupa em geral, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque MA.

Date: 01/07/2024 12:06

Modalidade: Preço para Registro de Preço

SMP-5M

Identificação: 316347

Last/Item: 1/2

人名：李外語

Fonseca: [www.poroidere.com.br/publicas.htm](http://www.poroidere.com.br/publicas.htm)

Quantidade: 750

Unitario 1247

LT MA

**Descrição:** [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,- [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAM P, M, G E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67%VISC 33% POLIEST NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE (PROGRAMA DE DESTINAÇÃO DA CAMISA) E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,90m LARGURA 4,86 LARGURA 9,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.262.414/0001-82	TF DA FONSECA ALVES EIRELI	R\$ 15,00			
"VENCEDOR"					
Marcas Própria					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo: Polipropileno					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PA	Cidade: Paracápaba	Endereço: R. 14, 215	Telefone: (64) 9115-5423	Email: mawvalves@gmail.com	
07.722.539/0001-58	VISUAL ARTE SPORT LTDA	R\$ 15,10			
Marcas: Marcas não informadas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MA	Cidade: Imperatriz	Endereço: R. PIAUÍ, 600	Telefone: (66) 9176-0298	Email: eximwamix@gmail.com	
00.773.352/0001-00	JRM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 17,30			
Marcas: Marcas não informadas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: SE	Cidade: Aracaju	Endereço: RUA LARANJEIRAS, 700	Nome do Contato: CRISTIANI	Telefone: (79) 3215-7529	Email: jen.wakebe@gmail.com
12.468.738/0001-74	SCLAN MALHAS LTDA	R\$ 8,00			
Marcas: Marcas não informadas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: ES	Cidade: Cachoeiro de Itapemirim	Endereço: RUA MERCEDES ISABEL CLEVIASCO FABRIS, 43	Telefone: (28) 2101-8408	Email: atendimento@sclan.com.br	
28.033.910/0001-90	PAULAV M PALCAO SERVICOS EIRELI	R\$ 19,21			
Marcas: Marcas não informadas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: MA	Cidade: Vilaça do Meio	Endereço: RDC BR 222, 210	Telefone: (98) 9886-6513	Email: atendimentoclientes.paulav@gmail.com	
03.056.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRUTI	R\$ 19,22			
Marcas: Marcas não informadas					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAC FRANCISCO, 502	Telefone: (85) 3423-4294	Email: eveni.dsbruti@gmail.com	

Relatório gerado no dia 26/08/2025 14:34:41 (PT: 29042430194-49003 Su9-6985\_313Ae4019) Código Verificador: DneA5g9YqJelDz1wvOvnuh3Qj3kVgJg1o2tUeCvQyH3HjPhnWPh3d9n3d  
<http://www.certificadodeautenticidade.com.br/Validador/DneA5g9YqJelDz1wvOvnuh3Qj3kVgJg1o2tUeCvQyH3HjPhnWPh3d9n3d>

102M



Valor da Proposta Final

R\$ 19,79

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		
38.205.506/0001-50	E GONCALVES COMERCIO E SERVICOS		
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Estado: MA Cidade: Divinópolis Endereço: AVENIDA FERIADURA, 10 Telefone: (99) 9130-2002 Email: revocom.representacao@gmail.com		
48.161.151/0001-56	ADVICO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 19,50
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Endereço: .		
28.067.415/0001-00	Z&V CONFECOES LTDA		R\$ 19,50
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Estado: BA Cidade: Guanambi Endereço: AV PRF. JOSE NEVES DE FREITAS, 2214 Telefone: (77) 3451-5617 Email: zvconfecoes@gmail.com		
91.581.786/0001-05	ROLLIKEIMA UNIFORMES LTDA		R\$ 21,50
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Endereço: .		
05.474.889/0001-62	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO		R\$ 25,00
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Estado: MA Cidade: São Luís Endereço: AVENIDA ODEVALDO COSTA FILHO, 99		
30.024.784/0001-00	BELA VISTA TEXTIL LTDA		R\$ 25,24
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Endereço: .		
14.103.697/0001-30	JF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA		R\$ 26,25
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: RUA SAO GERALDO, 40 Telefone: (62) 8314-5836 Email: dflmagaly2001@gmail.com		
30.697.423/0001-73	NR COMERCIO LTDA		R\$ 26,98
Marcas: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada	Endereço: .		



**Órgão:** MUNICÍPIO DE NOVA ERA - 113 - Unidade Única  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES  
**Descrição:** CAMISA - 100% POLIESTER COM MANGA CURTA - GOLA REDONDA.  
 SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA - CAMISA - 100% POLIESTER COM  
 MANGA CURTA - GOLA REDONDA, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTA

**Data:** 24/09/2024 00:30  
**Modalidade:** Pregão - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 183100310001-20-1-000000000000  
**Lote/Item:** 1/13  
**Ara:** N/A  
**Homologação:** 18/11/2024 00:00  
**Fonte:** <http://www.gredebepcppt-br.com.br>  
**Quantidade:** 450  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
04.113.606/0001-28	DIATHERM INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA *VENCEDOR*	RS 16,00			
<b>Marca:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
Estatuto: 83	Cidade: Camboriú	Endereço: R TRÊS DE OUTUBRO, 139	Nome de Contato: Fernando	Telefone: (47) 3607-1489	Email: rafaelfernando.mce@gmail.com

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais:**

RS 16,00

DC: PARECER DA III SEC DA 07 DE SETEMBRO DE 2021 (Lei nº 13.573)

**CNPJ:** 18.413.561/0001-72  
**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLendor  
**Objeto:** Registro de Preços para fins de eventual aquisição de camisa personalizada, destinadas a campanhas e eventos que ocorrem durante o ano, em cumprimento à Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme condições e desculpas constantes no Termo de Referência, ANEXO 1, desse Edital.  
**Descrição:** Camisa adulto Unissex Casual, Gola Redonda, regata ou com manga curta para Campanha, Gratidão do tecido 150, 100% Poliéster, com estampa personalizada pelo solicitante. Impressão em Sublimação ou Silk Screen. Cor: definida pelo solicitante. Tradicional Unisex - Camisa adulto Unisex Casual, Gola Redonda, regata ou com manga curta para Campanha, Gratidão do tecido 150, 100% Poliéster, com estampa escolhida pelo solicitante. Impressão em Sublimação ou Silk Screen. Cor: definida pelo solicitante. Tradicional Unisex: P / M / C / G / XG / XXG / XXGBaby Look (feminina): P / M / G / GG / XXG / XXGG / XXG

**Data:** 05/05/2025 00:00  
**Modalidade:** Pregão  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 04.129-PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE RESPLendor-412025-11-5925  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ara:** Link Até  
**Homologação:** 21/05/2025 11:07  
**Fonte:** app2.bemdigital.com.br/pesquisa  
**Quantidade:** 1.518  
**Unidade:** Unidade  
**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.501.228/0001-81	ISABEL FERREIRA DIAS DE MATOS 10460144067 *VENCEDOR*	RS 16,90
<b>Marca:</b>		
<b>Fabricante:</b> Camboriú		
<b>Modelo:</b> camisa		
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b> CLÓTILDES SOLRES DE FREITAS, 270		
<b>Telefone:</b> (47) 9974-2136		
<b>Email:</b> contato@topqualidade.com		





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.704.327/0001-57	ACTION PROMOCOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 20,25
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Desenvolvimento Interno	
Endereço:		



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais  
Início: 17/03/2025 às 07:00 de 07 de Julho de 2025 (Edital N° 14130)

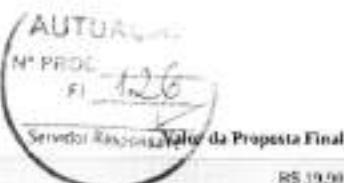
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI / 616 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI/PA	Data:	31/01/2025 08:30
Objeto:	[LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE CUNHAGEM DE MATERIAL SERIGRÁFICO (CAMISAS PERSONALIZADAS) PARA SAÚDE, PMSS/SMSA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/PA	Modalidade:	Preço - Eletrônico
Descrição:	CAMISA TIPO UNISEX, MALHA FIO 30, TECIDO 100 ALGODÃO, MANGA CURTA, GOLA REDONDA, COSTURA SIMPLES, COLOR (CORES VARIADAS), COM IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES, CAMPANHAS E OUTROS TEMAS, LOGOTIPO DA PMVII E SEMSA E PROGRAMAS, Tamanhos: P, M E G (TEMAS E TAMANHOS CONFORME A NECESSIDADE, A SER ENCAMPADA EM CADA SOLICITAÇÃO)	SRP:	SIM
CNPJ:		Identificação:	12038107000140-1-400001-2823
45.596.930/0001-98	G. B. PESSOAL LTDA *VENCEDOR*	Lote/Item:	1.5187962
Marcas:		Atas:	N/A
Fabricante:	Fabricante não informado	Homologação:	27/03/2025 00:00
Modelo:		Fonte:	<a href="https://www.gov.br/municipio-br">https://www.gov.br/municipio-br</a>
Descrição:	Descrição não informada	Quantidade:	11/400
Endereço:		Unidade:	UND
		UF:	AP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.596.930/0001-98	G. B. PESSOAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 18,00
Marcas:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais  
Início: 17/03/2025 às 07:00 de 07 de Julho de 2025 (Edital N° 14130)

Órgão:	MUNICÍPIO DE BRAGANÇA / 713 - MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA	Data:	01/01/2024 14:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de preços para finura e eventual contratação de empresa no fornecimento de peças de malhaaria, vestuário, calçados e acessórios, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Bragança/PA	Modalidade:	Preço - Eletrônico
Descrição:	Camisa, Manga Curta Em Algodão Fio 30, Tamanhos, Core Variadas, Com Sublimação - Camisa, Manga Curta Em Algodão Fio 30, Tamanhos, Core Variadas, Com Sublimação	SRP:	SIM
CNPJ:		Identificação:	04873592000107-1-000048-2924
45.596.930/0001-98		Lote/Item:	1.4993193
Marcas:		Atas:	N/A
Fabricante:		Homologação:	23/01/2025 00:00
Modelo:		Fonte:	<a href="https://www.gov.br/poc/poc244">https://www.gov.br/poc/poc244</a>
Descrição:	Descrição não informada	Quantidade:	1.600
Endereço:		Unidade:	Unidades
		UF:	PA





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.276.274/0001-57	LEONARDO OLIVEIRA RABELO	R\$ 19,00
*VENCEDOR*		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	E-mail:
MG	Belo Horizonte	(31)2515-5526 alexandreoliveirrabel@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Lei: P. Aut. 2º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.120)

R\$ 20,00

CNPJ: 11.214.617/0001-47  
 Órgão: Prefeitura Municipal de Capin Branco  
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Descrição: Calça em tecido Helanca Colegial 100% Poliéster com cinto elástico e cordão SBR da logo da escola do lado direito Sem bainha - Calça pantalão Falcão Colegial 100% Poliéster com elástico e cinto SBR da logo da escola do lado direito Sem bainha

Data: 29/11/2024 09:00  
 Modalidade: Preço  
 SRP: SIM  
 Identificação: 47602-Prefeitura Municipal de Capin Branco-1111024-452124  
 Lote Item: 1/1  
 Avia: Link.Aia  
 Homologação: 19/12/2024 16:04  
 Fone: 30221111@pibigol.com.br/pesqse  
 Quantidade: 4.000  
 Unidade: UN  
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.142.202/0001-15	DAYANA FERNANDES GOUVEIA SANTANA	R\$ 20,00
*VENCEDOR*		
Marca:	COLEGIAL ADIDAS	
Fabricante:	APARECIDA CONFECÇÕES	
Modelo:	TRADICIONAL	
Descrição:	Descrição não informada	
Endereço:		

#### Item 3: Short sale

Preço Estimado: R\$ 20,00 (m)	Percentual: +	Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00
Quantidade	Descrição	Observação	
1.290 Unidades	-		

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Lei: P. Aut. 2º da Lei 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.120)

R\$ 20,00



Relatório gerado no dia 29/11/2024 14:24:41 (P); 2904.2x10.94-4300.0x9.9385.301xx408  
 Código Verificação: OneA3gaYefQm1WwDernJNG2M4bgfzAUdEdUVQyntBv7mtWAK3dpK23  
<https://www.bancodigitalrecomenda.com.br/CertificadoAutorizado/Token=OneA3gaYefQm1WwDernJNG2M4bgfzAUdEdUVQyntBv7mtWAK3dpK23>



CNPJ: 08.149.152/0001-29

Órgão: Prefeitura Municipal de Criciúma

Objeto: Solicição de medida administrativa visando o fornecimento de fundamento personalizado escolar, para alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Descrição: Short feminino - Short Feminino Cor: Azul Marinho, Material: Poliamida Tulex, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Short-Saias, Aplicação: Ondinha.

Data: 21/02/2021 08:40

Modalidade: Pregão Eletrônico, Informações Básicas

SRP: NÃO

Identificação: N° Pregão: 500022025 | UASG: 581645

Local/Item: /00

Ata: Lixa/Aia

Homologação: 16/04/2021 12:45

Fonte: www.gov.br/crmvnspt-br

Quantidade: 330

Unidade: Unidade

UF: RS

## Valor da Proposta Final

CNPJ	Resumo Social do Fornecedor	
17.203.831/0001-06	SEBASTIAO DA COSTA SIEVA JUNIOR 04919633467 *VENCEDOR*	RS 9,30
Marcas: IRT Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHORT INFANTIL Descrição: Descrição não informada	Estado: RN Cidade: São Luís Endereço: R. JUAREZ TAVORA, 340 Fone: (041) 9879-9067 Email: justalito@gmail.com	
11.896.312/0001-80	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO SILVA	RS 10,00
Marcas: MII Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHORT Descrição: Descrição não informada	Estado: RN Cidade: São Gonçalo do Amarante Endereço: RUA DOS COLIBRIS, 21 Fone: (041) 3214-4468/ (041) 6250-4489 Email: info.comercio@bemail.com	
29.427.0001/0001-40	S. DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS	RS 12,45
Marcas: Menina Fardos Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Confete Termo de Referência Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
35.288.971/0001-51	T PA AZEREDO INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ROUPAS	RS 12,50
Marcas: Josprix Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada	Endereço: JOSE DE SOUZA FERNANDES, 54 Fone: (250) 9910-0143 Email: jpa.azedo@gmail.com	
04.293.055/0001-98	C. A. DA SILVA CONFECÇÕES	RS 13,00
Marcas: C.A. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: . Descrição: Descrição não informada	Endereço: VILA VI DE SANTANA, 176 Fone: (81) 9921-1972/(81) 9630-3465 Email: cesarantoniofernandes@gmail.com	
43.166.956/0001-70	GEYMISON DOS SANTOS COSTA	RS 13,00
Marcas: gej Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 2025 Descrição: Descrição não informada	Endereço: CE: Fortaleza Endereço: R. ITAJUI, 709 Nome do Contato: GEYMISON Fone: (85) 3286-0992 Email: geymisoncosta@gmail.com	



Valor da Proposta Final

R\$ 13,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor

32.759.332/0001-40 RAMON F DE OLIVEIRA LTDA

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: Short Infantil Cet. Azul Marinho, Material: Poliam.

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RN Natal AVENIDA AMINTAS BARROS, 3840

Telefone: (84) 98454873

Email: nfeliciaos@uol.com.br

34.846.421/0001-50 BR COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

R\$ 14,30

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SHORT

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
PE Cabedelo AV GOVERNADOR PLÁCIDO RIBEIRO COLTEIRO, 96

Nome de Contato: WILSON

Telefone: (83) 3296-8928

Email: oumaventura@gmail.com

50.340.604/0001-49 LIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

R\$ 14,40

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SHORT EM HELANCA INFANTIL TAMANHO P

Descrição: Descrição não informada

Endereço:  
NAGIBA ARRUDA, 152

Telefone: (83) 8734-2464

Email: bcosmaltiilane@gmail.com

59.544.565/0001-82 SAVOX COMÉRCIO E MULISERVICIOS LTDA UF endereço: PR

R\$ 16,95

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: SHORT INFANTIL Cet. Azul Marinho, Material: Poliam.

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.152.680/0001-17 A NOVA SOLUÇÃO LTDA

R\$ 17,01

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: confete e estrela

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:  
RN Pau dos Ferros AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1326

Telefone: (84) 3231-3620/ (84) 9331-6066

Email: anovasolucoes@gmail.com

33.095.640/0001-42 ZOLKIN SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA

R\$ 19,00

Marca: own

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: own

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

51.804.513/0001-96 51.804.513 MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA ALVES

R\$ 29,00

Marca: AF SERIGRAFIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AF SERIGRAFIA

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

31.424.884/0001-30 A L.DA SILVA CONFECCOES

R\$ 20,00

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: 1001

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AUTI  
Nº PROC  
RI 124  
Santos Ribeiro  
Mário da Proposta Fine  
RS 20,0

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
29.001.388/0001-27	ACE SPORTS LTDA Benefício MetEgg, Sem Programa de Integridade, Sem UF endereço: PB	RS 20,00	
Marcas: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada			
Enderço:			
51.296.761/0001-99	BIDILUX REVOLUTION LTDA	RS 20,00	
Marcas: Nenhuma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Nenhuma Descrição: Descrição não informada			
Enderço:			
05.162.627/0001-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	RS 20,00	
Marcas: Nenhuma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: uniforme Descrição: Descrição não informada			
Estado: RJ Cidade: Niterói Endereço: RUA COBONEL FRANCA LEITE, 2607	Telefone: (21) 3669-4154	Email: dianamariafernandes@gmail.com	
54.274.617/0001-25	CALCÁRIA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	RS 20,00	
Marcas: PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIA Descrição: Descrição não informada			
Enderço:			
11.250.876/0001-92	CAMILA CRISTINA PEREIRA BARTOLINI	RS 20,00	
Marcas: camilacristina Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 000 Descrição: Descrição não informada			
Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AVENIDA PREFEITO GENÉSIO GRACANO, 405	Nome de Contato: Cecília Celular Pereira	Telefone: (31) 3331-0542	Email: ceciliapereira@yahoo.com.br
17.119.770/0001-50	DANCIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA	RS 20,00	
Marcas: PRÓ PRAIA-PROPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHORI ELMINHO Descrição: Descrição não informada			
Estado: SP Cidade: Presidente Prudente Endereço: AVENIDA JOAQUIM CONSTÂNCIO, 999	Telefone: (18) 3221-9070	Email: luciacon@terra.com.br	
33.025.034/0001-04	33.025.034 DIPSOO SAGEN	RS 20,00	
Marcas: sagen Fabricante: Fabricante não informado Modelo: costume oficial Descrição: Descrição não informada			
Enderço:			

Relatório gerado no dia 26/05/2025 às 14:41 (IP: 280.42.61.94; 4300:300; 8385:36) [licitação]



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.805.640/0001-29	LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: AVENIDA DE ODEBRO DA PONCELA, 755	Nome de Contato: Elias	Telefone: (84) 3221-4055	Email: seregrafica@yahoo.com.br
27.143.706/0001-02	MAAT SOLUÇÕES LTDA	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SECRET FEMININO Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
26.722.490/0001-23	MF PRODUÇÕES & LOCACÕES ÉIRELI	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: N/A Descrição: Descrição não informada					
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R. ROCHA ALMADA, 1420	Nome de Contato: MARCILÉIA AURELIO	Telefone: (85) 3221-6296	Email: mmarcilia.aurelio@gmail.com
20.307.801/0001-30	R J COMÉRCIO TEXTIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA/PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: short esportivo holanda confete estrela Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R. AUGUSTO LOPES, 46	Telefone: (84) 9961-8914 / (84) 3222-7523	Email: ericewarraq@gmail.com.br	
51.595.736/0001-05	RICELI LIMA UNIFORMES LTDA	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA/PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA/PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
36.837.927/0001-50	STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 20,00			
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informada Modelo: SPORT Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
10.685.202/0001-78	J D ALVES MISABEL	R\$ 20,00			
Marcas: J D Fabricante: Fabricante não informado Modelo: J D Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R 800 JAGUARIBE, 13-A	Telefone: (84) 3211-4002	Email: jnatubou.jng@hotmail.com	
13.587.119/0001-54	R4 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 22,00			
Marcas: FABRICALÃO PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: UND Descrição: Descrição não informada					
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: RUA ANTONÍIO FRANZO, 29	Telefone: (84) 3305-1783	Email: lucasvitor2010@hotmail.com	

Relatório gerado no dia 26/01/2025 14:34:41 [PT: 2904-2;10.94.4300.3c9.0305.301aa4d8]  
Código Validador: OneASgjHmtQmJWwOvnJW5Jk8jSjg9dkASeCUVQzqU8nPm02sAk3dw2d  
<http://www.bancodegecos.com.br/CertificadoAvaliadoSiteProtegidoOneASgjHmtQmJWwOvnJW5Jk8jSjg9dkASeCUVQzqU8nPm02sAk3dw2d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Servidor Responsável	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	----------------------	-------------------------

18.655.861/0001-73 H.D.E.F PIRES SERVICOS LTDA R\$ 22,30

Marcas: HP COMERCIO  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: SHIRT TANANHO P  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belo	RUA DOMINGOS MARCELOS, 40	Helen de Faria	(91) 8124-7218	hgeorgefarias.silva@gmail.com

30.577.619/0001-24 MARIA ELIZABETH MOURA MORAES CONFECCOES EIRELI R\$ 26,00

Marcas: PROPRIA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: PHOFHIO  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jundiaí do Sul	R PRIMAVERA, 20	AMANDA	(43) 3432-6312	amanda.yg@gmail.com

23.829.339/0001-09 M TESTA CONFECAO R\$ 100,00

Marcas: propria  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: shan  
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Cajazeiras	AV GENUTO VIEIRA, 1209	(46) 9723-0327	cajazeiras.sil@gmail.com

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais R\$ 18,00

(Art. 27 da LIVIS de 07 de julho de 2001, item nº 14.1.3)

**CNPJ:** 38.007.709/00/1-38  
**Órgão:** MUNICÍPIO DE TAQUARI / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI  
**Objeto:** Regulamento de preços para aquisição de bens de consumo, destinados a uso da sede municipal de ensino do Município de Taquari, RS, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Formulário de Proposta Comercial, partes integrantes do edital.  
**Descrição:** Short Saia, conforme características e especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital. - Short Saia, conforme características e especificações técnicas constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do edital.

**Data:** 07/02/2025 09:00  
**Modalidade:** Preço - Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 38067760000138-1-000011.2025  
**Lote/Item:** 1.4  
**Aux:** N/A  
**Homologação:** 17/11/2024 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pnp/pt-br>  
**Quantidade:** 1.000  
**Unidade:** UN  
**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Servidor Responsável	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	----------------------	-------------------------

46.224.795/0001-12 PCI UNIFORMES COMERCIO E CONFECOES LTDA R\$ 18,00

\*VENCEDOR\*

Marcas:  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC/PIATA IDOMIRLY, 2	MARCELO	(36) 96165-9065	fredericoms@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais R\$ 23,99

(Art. 27 da LIVIS de 07 de julho de 2001, item nº 14.1.3)

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 132

Data: 29/11/2024 09:50

Modalidade: FREGÃO ELETRÔNICO

SPR: SIM

Identificação: 32224.0562024

Lote/Item: 101

Ass: Lask AraFonte: <https://comprasab.com.br/>

Quantidade: 500

Unidade: UND

UF: PR

**CNPJ:** 75.475.038/0001-10  
**Órgão:** Prefeitura Municipal de Anapuá - PR.  
**Objeto:** Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para fornecimento e parcerias Contratações de Uniformes Escolares para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anapuá.  
**Descrição:** SHORT SAIA - ED. INFANT. SHORT SAIA - UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL Descrição: Em - SHORT SAIA - ED. INFANT. SHORT SAIA - UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL Descrição: Em

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
05.404.456/0001-20	SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCONHO *VERIFICADOR*	RS 16,90			
Marcas: Marca Própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada.	Estado: PR Cidade: Cordeiro Próprio	Endereço: RUA Bento Rio de Janeiro, 15	Telefone: (46) 3234-2333	Email:	
24.504.841/0001-02	R. DE SOUZA TRENTO	RS 17,00			
Marcas: PHOBIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ESCOLAR Descrição: Descrição não informada.	Estado: SC Cidade: Joinville	Endereço: RUA ITAJAL, 129	Telefone: (47) 3019-5854	Email: rdesouzatrento@hotmail.com	
00.147.206/0001-50	L. M. DE SOUZA ZANOLLI & CIA LTDA	RS 17,00			
Marcas: PHOBIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada.	Estado: PR Cidade: Passaqui	Endereço: R. ANTONIO FELIPE, 1027	Telefone: (44) 3423-1901	Email:	
53.968.100/0001-72	LIND CONFECÇÕES E CONFECCÃO DE UNIFORMES LTDA	RS 18,40			
Marcas: PHOBIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PROPRIÁ Descrição: Descrição não informada.	Estado: PR Cidade: Cascavel	Endereço: R. NEREU RAMOS, 3313	Telefone: (45) 3306-2009	Email:	
37.992.963/0001-18	RAFAEL F. FERNANDES	RS 18,51			
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FSC Descrição: Descrição não informada.	Estado: PR Cidade: Cascavel	Endereço: R. NEREU RAMOS, 3313	Telefone: (45) 3306-2009	Email:	
17.090.595/0001-87	TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	RS 18,60			
Marcas: n/a Fabricante: Fabricante não informado Modelo: short Descrição: Descrição não informada.	Estado: GO Cidade: Rio Verde	Endereço: Rua L-62, 860	Nome de Contato: Cláudio Borges das Silvas	Telefone: (62) 3321-0370	Email: cborjes.dasilva@graul.com



Serviço Registral

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.738.840/0001-18	CONFECOES POLICARPO LTDA	R\$ 18,90
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIO Descrição: Descrição não informada	Estado: PR Cidade: Petrópolis Endereço: AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA, 1.225	Telefone: (44) 3045-6332 / (44) 3045-4661 Email: rafaelcoronado@hotmail.com
12.824.334/0001-02	C.M. ORATIBES CONFECOES E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 29,00
Marcas: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada	Estado: PR Cidade: Apucarana Endereço: RUA DESMILANGADOR CLAUDIO PORTUGAL, 103	Telefone: (43) 3122-1872 Email: brunocevoflyup@bol.com.br
03.775.306/0001-14	KUADRADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 23,95
Marcas: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: próprio Descrição: Descrição não informada	Estado: PR Cidade: Foz do Iguaçu Endereço: AVENIDA DISTRITO FEDERAL, 1540	Nome de Contato: NORBERTO Telefone: (44) 30125-1872 Email: licenciado@hotmail.com
21.319.835/0001-20	CONEXCOES TAM LTDA	R\$ 23,90
Marcas: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: própria Descrição: Descrição não informada	Endereço:	
15.559.805/0001-29	INVIST FACCÃO LTDA	R\$ 24,00
Marcas: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: próprio Descrição: Descrição não informada	Estado: SC Cidade: São José Endereço: R. OTTO RADUCH, 404	Nome de Contato: CAISOR Telefone: (47) 3562-0211 / (47) 3562-0212 Email: johannes.koch@hotmail.com
11.699.260/0001-12	FABIO VIEIRA LTDA	R\$ 24,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHORTS SAIA Descrição: Descrição não informada	Estado: MG Cidade: Monte Santo de Minas Endereço: RUA URGAS VENANCIOS DA COSTA, 611	Nome de Contato: Elaine ou Fabio Telefone: (31) 3561-1836 Email: elainebem@uol.com.br
11.991.425/0001-01	TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 24,00
Marcas: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRADICIONAL Descrição: Descrição não informada	Estado: SC Cidade: Joinville Endereço: IL SIMAO JOSE FREQUEROLI, 201	Telefone: (47) 3171-2805 Email: cesiric@terrabrasiltltda.com.br
22.718.427/0001-62	KOA TEXTIL CONFECOES LTDA	R\$ 24,74
Marcas: própria Fabricante: Fabricante não informado Modelo: próprio Descrição: Descrição não informada	Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: RUA AUGUSTO BENNETZ, 60	Telefone: (47) 3338-2661 Email: fcauane@kotaextil.com.br

AUTUAÇÃO

Nº PROC

11-134

Serviço Nacional de

Valor da Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Nº PROC	Valor da Proposta Final
13.302.079/0001-04	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 24,74
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SHORT SAIA Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
Estado: SP Cidade: Americana Endereço: RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI, 1115		Telefone: (19) 3029-2963	Email: bclia@mrpindustrial.com.br
21.241.284/0001-08	COR BASE CONFECCOES LTDA		R\$ 24,74
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PRÓPRIA Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
10.607.425/0001-73	NR COMÉRCIO LTDA		R\$ 24,74
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: PADRÃO Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
07.045.094/0001-01	ROSILENE TONATTO SPAZZINI		R\$ 24,74
Marca: PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: però Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			
RS	Cidade: Erechim Endereço: RUA FREDERICO D'ANANIAS, 83	Telefone: (54) 3528-5410	Email: eresilas@merkka.com.br
50.621.055/0001-26	CASSIA CONFECCOES LTDA		R\$ 24,74
Marca: seção Fabricante: Fabricante não informado Modelo: personalizado Descrição: Descrição não informada			
Endereço:			

Item 4: Calça e camisa (9 a 16 anos)

Preço Estimado: R\$ 26,96 (unit)	Percorrido: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,96	Média dos Preços Ofertados: R\$ 26,96
Quantidade		Descrição	Observação
5.000 Conjuntos			

Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 26,96

Inc. 7 An. 2º da PN-GG de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.123)



Relatório gerado no dia 29/06/2023 14:34:41 (ID: 26042c10 94-4900 3c0 6395 301aca4d8)  
 Código de Validação: OneGgprMfQm1WaCmW52klkj8g9htAc9eCUV0zjU18fPmzVtA4Q3frK2d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAvaliabilidade?token=OneGgprMfQm1WaCmW52klkj8g9htAc9eCUV0zjU18fPmzVtA4Q3frK2d>



Órgão:	MUNICÍPIO DE EXU	Data:	14/08/2024 00:00
Objeto:	[LICITANET] - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COE FÉGÓ MUNICIPAL BARBARA DE ALencar - CMIA E OUTRAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
SRP:	NÃO	Identificação:	1104207000100-1-0000281-2024
Lote/Item:	1402381	Aval:	N/A
Homologação:	25/08/2024 00:00	Fonte:	<a href="https://www.gov.br/pregoebr/">https://www.gov.br/pregoebr/</a>
Quantidade:	1.450	Unidade:	UNIDADES
UF:	PE		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.578.890/0001-21	SALLES E RODRIGUES LTDA	R\$ 29.32
*VENCEDOR*		
Maria:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Enderézo:		

Pregão (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		RS 26,17	
Início: 15/07/2024 07:00:00 (07 de Julho de 2024) (Data e Hora PGT)			
Órgão:	MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - 368 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Data:	15/07/2024 00:00
Objeto:	Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de uniformes, fardamento, camisas e outros itens de malhaaria em geral, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque - MA	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	10 - [COTA RESERVADA MEI/EPPI] - FARDAMENTO ESCOLAR [CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO , IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA - 11 - [COTA RESERVADA MEI/EPPI] - FUNDAMENTO ESCOLAR [CALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO] DE ELÂNCIA EM COR DE TOM PSCURO , IDADE 6 A 16 ANOS TAM: P, M, G, CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIETER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA 8 M CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MEDINDO 17,0 CM LARG. E 8,5 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	SRP:	SIM
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
26.392.414/0001-82	T P DIA FONSECA ALVES EIRELI	R\$ 26,17	
*VENCEDOR*			
Maria:			
Fabricante:	Fabricante não informado		
Modelo:			
Descrição:	Descrição não informada		

Estado:	Cidade:	Enderézo:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R 14, 235	(94) 9114-1422	mariaalves@gmail.com

Pregão (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. Art. 3º do Decreto nº 17 de Julho de 2020 (Lei nº 14.138)

<p><b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE EXU-PE.</p> <p><b>Objeto:</b> AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COLEGIO MUNICIPAL BÁRBARA DE ALencar - CMBA E DEMAIAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EXU-PE.</p> <p><b>Descrição:</b> CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR (1º AO 7 ANO), COMPOSTO POR: II CAMISA DE MALHA PV COLORIDA COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E II CALÇA DE HELANCA COLORIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA. - CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR (1º AO 7 ANO) COMPOSTO POR: II CAMISA DE MALHA PV COLORIDA COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E II CALÇA DE HELANCA COLORIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA.)</p>	<p><b>Data:</b> 24/08/2024 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> PREGÃO ELETRÔNICO</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 104594</p> <p><b>Lote/Item:</b> 3/2</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Fone:</b> 0800-280-2000</p> <p><b>Quantidade:</b> ±140</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADES</p> <p><b>UF:</b></p>
---	--

CNPJ	Razão Social da Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.578.888/0001-21	SALES E RODRIGUES LTDA	RS 25,30
	*VENCEDOR*	
	Motivo: PROPRIÁ	
	Fabricante: Fabricante não informado	
	Modelo: PROPRIÁ	
	Descrição: Descrição não informada	
	Diretorio:	

Item 5: Calça e camisa (16 a 20 anos)

Preço Estimado: R\$ 25,75 (un) Período: - Preço Estimado Calculado: R\$ 25,75 Média dos Preços Ofertados: R\$ 25,75

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PREÇOS):** A ação será contemplada com CODIGÃO DIRETA ao fornecedor.

Conforme orientação Normativa SPU/SC nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.138), no artigo 4º § 2º, "Excepcionalmente, será adotada a determinação de preço médio calculado em razão de três preços, desde que decididamente justificadas e aprovadas pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Camisas		

Pregão (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. Art. 3º do Decreto nº 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.138)

<p><b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE EAU</p> <p><b>Objeto:</b> [LICITANTE] - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, KITS ESCOLARES E FARDAMENTO PARA ADEQUAÇÃO AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO COLEGIO MUNICIPAL BÁRBARA DE ALencar - CMBA E DEMAIAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EAU-PE.</p> <p><b>Descrição:</b> CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DO EJA, COMPOSTO POR: II CAMISA DE MALHA PV COLORIDA COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E II CALÇA DE HELANCA COLORIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA. - CONJUNTO FARDAMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DO EJA, COMPOSTO POR: II CAMISA DE MALHA PV COLORIDA COM PINTURA EM SUBLIMAÇÃO TOTAL E II CALÇA DE HELANCA COLORIDA COM PINTURA EM SERIGRAFIA.</p>	<p><b>Data:</b> 14/08/2024 00:00</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão - Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> NÃO</p> <p><b>Identificação:</b> 1104387000100-1-000000-2024</p> <p><b>Lote/Item:</b> 1/462/382</p> <p><b>Ata:</b> N/A</p> <p><b>Homologação:</b> 28/08/2024 00:00</p> <p><b>Fone:</b> <a href="http://www.gov.br/prep/pt-br">http://www.gov.br/prep/pt-br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 80</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADES</p> <p><b>UF:</b> PE</p>
---	--



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
13.578.888/0001-21	SALES E RODRIGUES LTDA	R\$ 21,67		
*VENCEDOR*				
Marcas:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Enderereço:				
Preço (Compras Governamentais) 2: Médiana das Propostas Finais		R\$ 27,83		
val. 1.705,51 de 19/06/2022 até 07 de julho de 2022 (lote nº 14.119)				
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE / 1368 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	Borda: 15/07/2024 00:00			
<b>Objeto:</b> Registro de Preço Para eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de confecção de UNIFORMES, têxtiltextil, camisetas e outros tipos de malha em geral, para atender as necessidades do Município de Senador La Rocque/MA	Modalidade: Pregão - Eletrônico			
<b>Descrição:</b> 12 - FARDAMENTO ESCOLAR ICALÇA E CAMISA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO . IDADE 15 A 20 ANOS TAME: P, M, G, CAMISA MALHA PV 15% VISCOSE E 85% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL RM S - 12 - FARDAMENTO ESCOLAR ICALÇA E ICALÇA A ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO DE ELÂNCIA EM COR DE TOM ESCURO , IDADE 15 A 20 ANOS TAME: P, M, G, CAMISA MALHA PV 35% VISCOSE E 65% POLIESTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENTES MOLDINDO 17,0 CM LARG. 1,80 CM ALTURA E FRASE EDUCATIVA NAS COSTAS.	SRP: SEM			
	Identificação: 01799970000101-1-800024-2124			
	Lote/Item: 1.21			
	Aba: N/A			
	Homologação: 13/07/2024 00:00			
	Faixa: <a href="http://www.gov.br/pregoebr">http://www.gov.br/pregoebr</a>			
	Quantidade: 1.199			
	Unidade: UNIDADE			
	UF: MA			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
26.262.414/0001-62	T.F.DA FONSECA ALVES DIREL	R\$ 27,03		
*VENCEDOR*				
Marcas:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Enderereço:	Telefone:	Email:
PA	Paranápolis	8.14, 233	(94) 9114-5423	mauroesfou@gmail.com

#### **Introducción de equipos en el sector**

Preço Estimado: R\$ 39.900,00 - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 39.900,00 - Média das Preços Oferecidos: R\$ 39.900,00

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PÁGINAS):** A explicação será complementada com CODAÇAO DIRETA no formulário.

Conselho de Administração da Sustentabilidade M-60 do IP de Juiz de Fora de 2022 (Item nº 14.223), na reunião nº 1.817. "Excluindo-se, são admissíveis a determinação de preços estimados com base em exercícios de uma previsão, desde que documentada, justificada e sujeita ao menor risco econômico e econômico, nela mencionado o custo..."

Quantidade	Descrição	Observações
6.000 Conjuntos		

#### **Prisco (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais**

15 練習

Rev. P. Ant. T. da Cunha & T. de Júlio, de 20/01/2013, n.º 78, p. 10

Relatório gerado no dia 28/06/2025 14:34:41 (PT: 3904-2c10-94-4300-3c62f-361a2e4d8)



Órgão: LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	Data: 23/06/2025 09:00	
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Educativo e Esportivo, destinado a atender os a...	Modalidade: DISPENSA - DOTAÇÃO ELETRÔNICA	
<b>Descrição:</b> EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1/0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1/0 UNIDADE	SRP: NÃO	
	Identificação: 302513713	
	Lote/Item: 71	
	Ace: N/A	
	Foto: <a href="#">Visualizar</a> ( <a href="#">link para web</a> ) ou <a href="#">Visualizar</a> ( <a href="#">link para download</a> )	
	Quantidade: 24	
	Unidade: EMBALAGEM 1/0 UNIDADE	
	UF:	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Válida Proposta Final
32.745.165/0001-66	L. CAVALCANTE VIEIRA *VENCEDOR*	R\$ 29,90
Marcas: p/ver art.		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
54.207.609/0001-05	BRONDANI E FERREIRA LTDA	R\$ 34,90
Marcas: p/ver		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
51.044.833/0001-94	51.044.833 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 35,00
Marcas: P/SCPIO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
62.208.603/0001-02	R.G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 39,00
Marcas: p/ver		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE Cidade: Tianguá Endereço: RUA DEPUTADO MANOEL FRANCISCO, 307	Nome de Contato: ANA CRISTINA Telefone: (88) 3671-2462 Email: agmoresa@bol.com.br	
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 39,75
Marcas: A/E		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE Cidade: Olinda Endereço: RUA PLACA JUSK PEREIRA, 55	Telefone: (86) 9911-2096 / (86) 9724-7591 / (86) 9119-4256	E-mail: haltech.comerciopeças@gmail.com
45.291.148/0001-60	R.D DE OLIVEIRA NUNES COMERCIO E SERVICOS	R\$ 39,90
Marcas: p/ver		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor		AUTUAÇÃO Nº PROC P. 1401 Setor de Preços e Qualidade	Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE FIBRILI			RS 50,00
Marcas: IR. FORCE	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R OCTACILIO ALFONSO DE SOUZA, 41	Telefone: (85) 3045-8138	
15.455.654/0001-00	M.R.G DE ARAUJO LTDA			RS 55,00
Marcas: UMB	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R RUA PRESVITERO CAMERILO, 131	Telefone: (85) 3115-1961	Email: tcamargo@gmail.com
57.193.635/0001-71	COMERCIAL META MULTIVENDAS LTDA			RS 60,00
Marcas: SPORTS	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
15.629.452/0001-01	100 ETIQUETAS CALCADOS E SPORTS LTDA			RS 104,50
Marcas: 1008	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>				
Inc. P Art. 2º do AI/G2 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.120)				
Órgão: EEPM VICENTE ARRUDA	Data: 04/03/2025 12:00			
Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E BANDEIRAS PARA ATIVALAR NAS ATIVIDADES EXTRA SALA DE AULA	Modalidade: DISPENSA - OTIMAÇÃO ELETRÔNICA			
Descrição: EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - EQUIPAGEM ESPORTIVA, CONJUNTO DE UNIFORMES DE FUTSAL, 100% POLIESTER, TAMANHOS VARIADOS, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	SRP: NÃO			
	Identificação: 3025738662			
	Lote/Item: 1/1			
	Ata: N.A			
	Faixa: https://sefae.ce.gov.br/licita-web/pages/licitaPublicacaoList.seam			
	Quantidade: 36			
	Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE			
	UF:			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
44.663.450/0001-30	VERA BEZERRA FELIX			RS 33,00
Marcas: local	Fabricante: Fabricante não informado			
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R.130 TORO, ATUALIZADA, 672	Telefone: (85) 3250-2821	Email: agilize-regulificacaos@gmail.com



Valor da Proposta Final

R\$ 36,00

CNPJ: Razão Social do Fornecedor

46.333.345/0001-68 - OURI VERDE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Marca: IF-CAMISARIA

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza R. MONACO, 121 (85) 3212-2217/30800/0000-0000 mbservi@live.com

SL044.835/0001-94 SL044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA R\$ 38,00

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

13.334.745/0001-39 RICARDO REGIS BARROSO DIAS R\$ 32,00

Marca: PRÓPRIO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Fortaleza RUA II, 83 (85) 3296-7211 servi.conselho@hotmail.com

18.416.433/0001-98 ESE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA R\$ 42,00

\*VENCEDOR\*

Marca: Ad

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Ceará R. BELARmino JOSE, 430 (85) 3699-4336 d\_lima92@hotmail.com

24.317.997/0001-76 NALME CAVALCANTE ALB 67209386300 R\$ 47,00

Marca: ig

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
CE Ceará R. PAULINO BARROSO TERMINAL RODOVIÁRIO, SN (85) 9638-2800 ig.sabimercos@gmail.com

36.280.886/0001-11 SP MEDIA DIGITAL &amp; COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 60,00

Marca: própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo R. JUAN ANACIO GOUTINHO, 157 (11) 3979-4673 planetamedia@gmail.com

SL185.271/0001-51 SL185.271 NILSON PEREIRA BARROSO R\$ 450,00

Marca: npb

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



(7 items)

## LOTE 4: LOTE 4-Decoração mesa e banho - .

Item 1: Capa para cadeira plástico		
Preço Estimado: R\$ 16,74 (m)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 16,74

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades		

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inclui Art. 5º da MP 855 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.235)

CNPJ: 33.819.960/0001-09

Órgão: MUNICÍPIO DE MADRE DE DEUS / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS - BA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços como fornecimento de alimentação, mobiliário, enfeiteamento e recurso humano para a realização de eventos institucionais, festas, culturais, comunitárias e comemorações, a serem realizados pela Prefeitura de Madre de Deus - Bahia.

Descrição: Capa de cadeira padrão: com tamanho suficiente para cobrir uma cadeira padrão, cores diversas, a combinar - Capa de cadeira padrão: com tamanho suficiente para cobrir uma cadeira padrão, cores diversas, a combinar

R\$ 17,33

Data: 15/12/2024 06:00

Modalidade: Preço - Eletrônico

SRP: SEM

Identificação: 33019950000109-1-0000075-2024

Lote/Item: 1.33

Atac: N/A

Homologação: 20/11/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pmpg/pt-br>

Quantidade: 3.200

Unidade: UNIDADE CIÁRIA

UF: BA

CNPJ: Razão Social do Fornecedor

95.892.014/0001-80 W B DOS SANTOS LTDA

Valor da Proposta Final

R\$ 17,33

\*VENCEDOR\*

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,30

Inclui Art. 5º da MP 855 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.235)

Órgão: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE CUMIÚCO

Data: 22/05/2025 08:29

Objeto: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Modalidade: DISPENSA - COTAÇÃO

Descrição: CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATÉ O CHÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATÉ O CHÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE

ELETRÔNICA

SRP: NÃO

Identificação: 202511088

Lote/Item: 1.10

Atac: N/A

Fonte: <https://www.gov.br/licitacao/gov.br/licitacao-web/paginas/licitar-publicar.html?listagem>

Quantidade: 50

Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE

UF:

CNPJ	Nome Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.044.835/0001-84	51.044.835 FABIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 10,00
Marcas: T&C. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 15,00
Marcas: preencher Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	CE Oeiras RUA PLACA JEANE PEREIRA, 5N (85) 9134-2086 / (85) 9125-2730 / (85) 9115-4290 haltechcomerciopeças@gmail.com	
50.324.245/0001-42	ANTONIA CLAUDIA CERNO DE VASCONCELOS	R\$ 17,00
Marcas: T&C. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
24.317.997/0001-76	NAIME CAVALCANTE ALUR 67206396300	R\$ 19,00
Marcas: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	CE Caxias 8 PAVILHÃO BARROSO TERMINAL BRIDONIARU, SN (85) 9636-2998 spushimacres@gmail.com	
55.801.550/0001-35	INSURE PRINT PAPELARIA LTDA UF endereço: CE	R\$ 19,90
Marcas: TIEATO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
44.547.124/0001-85	L.B.H COMERCIO E SERVICIOS UNIFESSUAL LTDA "VENCEDOR"	R\$ 20,00
Marcas: Doma Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	CE Caxias RUA DO CAMPO, 193 (85) 9572-6215 2023canalmercadu@gmail.com	
19.435.654/0001-38	M.R.G DE ARAUJO LTDA	R\$ 20,00
Marcas: T&C. Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	CE Itapoca R. RUA PRESILAU CAMERINO, 131 (85) 3115-3961 lciuering@gmail.com	





CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 22,00
Marcas: IP.	Fabricante: Fornecedor não informado	
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R. OCTÁVIO AFONSO DE SOUZA, 41
		Telefone: (85) 3045-1138
21.828.693/0001-08	LAIP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 24,00
Marcas: IPI.	Fabricante: Fornecedor não informado	
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: RUA MARTINS NETO, 422
		Telefone: (85) 8936-0232
		Email: igrejade_livro1@hotmail.com
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 18,39
Início: 27/05/2023 07:46:30 - Fim: 27/05/2023 14:13:01		
Órgão: COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 12 - OUTRADA	Data: 08/05/2023 11:10	
Objeto: Aquisição de material de cera , mesa e banco, para atender as necessidades da 12ª CREDE.	Modalidade: DISPENSA - COMPRAÇÃO ELETTRÔNICA	
Descrição: CAPA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATÉ O CHÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE - CAIXA, CADEIRA PLÁSTICA, TECIDO, EVENTOS, REVESTIMENTO ATÉ O CHÃO, EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	SRP: NÃO	
	Identificação: 202308957	
	Lote/Item: 1	
	AAC: N/A	
	Frente: 2qpe-selar.cnpv.br/ficha-web/pagina/licitacaoPublicar/licitar.html	
	Quantidade: 76	
	Unidade: EMBALAGEM 1,0 UNIDADE	
	UF:	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.938.712/0001-00	NATALY DE ARAÚJO FEITOSA "VENCEDOR"	R\$ 17,27
Marcas: original	Fabricante: Fornecedor não informado	
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
12.321.127/0001-91	EDUQUE & BRINQUE EIRELI	R\$ 18,48
Marcas: IP.	Fabricante: Fornecedor não informado	
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: CE	Cidade: Fortaleza	Endereço: R. OCTÁVIO AFONSO DE SOUZA, 41
		Telefone: (85) 3045-1138
51.044.835/0001-84	SLIM LÍBIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 18,39
Marcas: PRÓPRIO	Fabricante: Fornecedor não informado	
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Relatório gerado no dia 26/05/2023 14:34:41 (IP: 200.120.30.94.4300-3d813f65361a0e88)  
 Código Verificação: OneASpxWebGetListByCntrWS3648DghdKwSeCUVOqfUJn7PmXWAK3afA2d  
<http://www.lascodaproposta.com.br/CertificadoAutenticidade/Token/OneASpxWebGetListByCntrWS3648DghdKwSeCUVOqfUJn7PmXWAK3afA2d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
25.103.345/0001-30	HACTHÁI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	RS 15,00		
Marcas: HZL				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
<b>Estado:</b>	<b>Cidade:</b>	<b>Endereço:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
CE	Okara	RUA PLACA XIME PEREIRA, 3N	(85) 9.025.2000   (85) 9.724.730   (85) 9.154.210	salvejempresadecima@gmail.com
60.201.371/0001-62	60.201.371 EMANUELLE GILBERLENE DA COSTA CAVALCANTE	RS 20,00		
Marcas: Cas Palatin				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				

**Item 2: Coding**

Média dos Preços Obtidos: R\$ 65,70 (R\$ 100)

**JUSTIFICATIVA (MENOS DE 3 PÁGINAS):** A solução será complementada com **COTAÇÃO DIRETA** no bimestre.

*Conforme Instrução Normativa MCTI nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Ed. nº 14, 37), no Anexo II § 5.º, "Dirige-se ao destinatário, sendo adotada a determinação de prazo estimado com base em critérios de risco, quando:*

**JUSTIFICATIVA/PREÇOS NÃO PRIORIZADOS:** Não foi encerrado o leilão solicitado conforme Dec. 1 Art. 2º, Criterios Polêmicos e Inv. 1º Art. 2º Criterio. Fazem.

Conforme exame de Afirmativa N° 65 do 47º de Julho de 2021 (rel nº 74.130), no Artigo 5.º T, inciso I, "Deve-se ter prioridade na prestação de serviços governamentais ou de outras entidades públicas,

Quantidade	Descrição	Observações
100 Unidades		
		R\$ 69,71
	<b>Preço Site de Domínio Amplo 1</b>	
	Dia: 01/06/2015 às 07/06/2015 (Lis nº 14.111)	
	Site: Mercado Livre ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br">https://www.mercadolivre.com.br</a> )	
	Produto: Cortina Tecido Oxford Fitaless 3 Metros X 2,50 Largura Premium	
	Descrição: Anexo 4	
	Data/Hora Inclusão: 23/06/2015 10:19:29	
	CNPJ: 10.573.523/0001-91	
	Telefone: 0800 637 7246	
	Url: <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-445120599-cortina-tecido-oxford-grosso-3-metros-x-250-largura-premium-_JM?utm_medium=PPG&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-445120599-cortina-tecido-oxford-grosso-3-metros-x-250-largura-premium-_JM?utm_medium=PPG&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic</a>	
	<b>Preço Site de Domínio Amplo 2</b>	R\$ 70,61
	Dia: 01/06/2015 às 07/06/2015 (Lis nº 14.111)	
	Site: Mercado Livre ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br">https://www.mercadolivre.com.br</a> )	
	Produto: Cortina 3,00X2,50 Oxford Quarto Solteiro Vermelho	
	Descrição: Anexo 5	
	Data/Hora Inclusão: 23/06/2015 10:20:25	
	CNPJ: 10.573.523/0001-91	
	Telefone: 0800 637 7246	
	Url: <a href="https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4414194756-cortina-300x250-oxford-quarto-solteiro-vermelho-_JM?utm_medium=PPG&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic">https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-4414194756-cortina-300x250-oxford-quarto-solteiro-vermelho-_JM?utm_medium=PPG&amp;utm_source=google_shopping&amp;utm_medium=organic</a>	



Início: 16/07/2023

Preço Estimado: R\$ 213,60 (00)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 211,14

Média dos Preços Ofertados: R\$ 211,14

**JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS):** Não foi encontrado o item solicitado conforme Inc II Art 5º Corpois Governamentais e Inc II Art 5º Demais Bens Públicos. Consente Interrogatório Normativo nº 45 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233), no Anexo II § 2º, vazio II, "Deve-se priorizar no preço de compra governamental os de usos civis públicos, animais, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa necessária."

Quantidade	Descrição	Observação
00 Unidades		

#### Preço Site de Domínio Amplo 1 R\$ 259,17

Inc. II Art. 2º do M.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233)

Site: Mercado Livre (<https://www.mercadolivre.com.br>)

Produto: Tapete jacquard 3 X 3 Metros Grande Antiderrapante Multifuncional

Descrição: Anexo 6

Data/Hora Inclusão: 17/06/2023 16:33:08

CNPJ: 10.573.523/0001-61

Telefone: 0800 637 7246

Url: [https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5213749128-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-\\_JM?mat\\_recol=1800390&utm\\_source=google\\_shopping&utm\\_medium=organic](https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-5213749128-tapete-jacquard-3-x-3-metros-grande-antiderrapante-moderno-_JM?mat_recol=1800390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic)

#### Preço Site de Domínio Amplo 2 R\$ 220,98

Inc. II Art. 2º do M.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233)

Site: Shopee

Produto: Tapete 3,00m x 3,00m Geométrico Anti-derrapante

Descrição: Anexo 7

Data/Hora Inclusão: 23/06/2023 11:18:26

CNPJ: 35.635.024/0001-12

Telefone:

Url: [https://shopee.com.br/product/36696128/22297591887?pdcl\\_1\\_sig=VE\\_Gc2RHVmtYMEt8TUVSVVRnRNaVH032zS0UTMrR3pBVnZ2NdrdrBMCxSNR2R3pxMWbvfHRMjV8WTjW99VVU5jVHl3Y3k3R21qW0j/nBSICZ5t\\_zWS1V6Z1B4TFU8lsyDWL2zr1QGQDNEVQJQRNYXpVUlpIX8BfV2MhVvZVBkQugeTZDZUQ4UDdEfpBPT0](https://shopee.com.br/product/36696128/22297591887?pdcl_1_sig=VE_Gc2RHVmtYMEt8TUVSVVRnRNaVH032zS0UTMrR3pBVnZ2NdrdrBMCxSNR2R3pxMWbvfHRMjV8WTjW99VVU5jVHl3Y3k3R21qW0j/nBSICZ5t_zWS1V6Z1B4TFU8lsyDWL2zr1QGQDNEVQJQRNYXpVUlpIX8BfV2MhVvZVBkQugeTZDZUQ4UDdEfpBPT0)

#### Preço Site de Domínio Amplo 3 R\$ 214,98

Inc. II Art. 2º do M.65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.233)

Site: Shopee

Produto: Tapete 3,00 M X 3,00 M Solo Quarto Escritório Antiderrapante Geométrico Mescla

Descrição: Anexo 8

Data/Hora Inclusão: 23/06/2023 14:30:52

CNPJ: 35.635.024/0001-12

Telefone:

Url: [https://shopee.com.br/product/34595629/204996610207?pdcl\\_1\\_sig=VE\\_Gc2RHVmtYMEt8TUVSVVRnRNaVH032zS0UTMrR3pBVnZ2NdrdrBMCxSNR2R3pxMWbvfHRMjV8WTjW99VVU5jVHl3Y3k3R21qW0j/nBSICZ5t\\_zWS1V6Z1B4TFU8lsyDWL2zr1QGQDNEVQJQRNYXpVUlpIX8BfV2MhVvZVBkQugeTZDZUQ4UDdEfpBPT0](https://shopee.com.br/product/34595629/204996610207?pdcl_1_sig=VE_Gc2RHVmtYMEt8TUVSVVRnRNaVH032zS0UTMrR3pBVnZ2NdrdrBMCxSNR2R3pxMWbvfHRMjV8WTjW99VVU5jVHl3Y3k3R21qW0j/nBSICZ5t_zWS1V6Z1B4TFU8lsyDWL2zr1QGQDNEVQJQRNYXpVUlpIX8BfV2MhVvZVBkQugeTZDZUQ4UDdEfpBPT0)

Relatório gerado no dia 26/06/2023 14:34:41 (P: 2842c10 64-4300-3c98385 261ca4d8)  
 Código Verificação: OneA5gjwefQn01WeOumhW5J00jEgjghtsAukhCjV0je-116-Pms9A443d42d

<http://www.bolsadeleiloes.com.br/certificado/verificacao/token/c0a59797a07071710110a0708538a9330409285c71c094588f3386191523d7932>

#### **Step 4: Type or paste in:**

Page Estimate: 15-47,42 (ml)

## Periodontitis

Preço Estimado: Calculado: R\$ 417,42

Media dos Preços Oficiais: R\$ 417,42

**JUSTIFICATIVA (PREÇOS NÃO PRIORIZADOS):** Não foi encarado o item solicitado conforme lei 1.º Art 5º Outras Considerações e 3ºº 1º Art 5º Outros Erros Páginas Conforme Introdução Normativa Nº 05 de 27 de Julho de 2021 (Art 1º 3º 1.º), no artigo 5º § 1º item N, "Deverão ser priorizados os preços de compra governamentais ou os de outros entes públicos, quando, em caso de necessidade, apresentar justificativa seu auto."

## Item 2: Tralha de banho infantil

Preço Estimado: R\$ 26,00 (unit)	Pretorial: *	Preço Estimado Calculado: R\$ 26,00	Média dos Preços Ofertados: R\$ 25,00
Quantidade: 1.200 Unidades	Descrição:		Observação:  Data: 11/12/2024 17:00
			Modalidade: Dispensa SRP: NÃO Identificação: 4507872000179-1-000424-2024 Lote/Item: 1.8 Ato: N/A Homologação: 27/11/2024 00:00 Fonte: https://www.gov.br/pac/pn-br Quantidade: 13 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41196-0400001-13	DANIEL DIAS CARNALHO *VENCEDOR*	R\$ 25,00

Marca:  
Fabricante/Fabricante: Não informado  
Modelo:  
Descrição: Descrição não informada

Endereço: R. KAGURU YOSHIMOTO, 578

Nome de Contato: DANIEL

Telefone: (13) 3821-2231

Email: saccosdaniel4@gmail.com

## Preço (Outros Entes Públicos) 1: Médiana das Propostas Finais

R\$ 26,70

Data: 11/12/2024 17:00 (ultimo dia 27 de Julho de 2021 (Lei nº 10.119))

CNPJ: 46.523.072/0011-14	Órgão: Prefeitura de Francisco Morato	Objeto: Modulação	Descrição: Tralha de banho Infantil Dimensões: 60 cm (largura) x 110 cm (comprimento) Composição: A tralha deverá ser fabricada predominantemente com 100% de algodão ou tecido com alta capacidade de absorção de água. Gramatura: Entre 300 g/m² e 500 g/m², para garantir: Tralha de banho Infantil Dimensões: 60 cm (largura) x 110 cm (comprimento) Composição: A tralha deverá ser fabricada predominantemente com 100% de algodão ou tecido com alta capacidade de absorção de água. Gramatura: Entre 300 g/m² e 500 g/m², para garantir boa absorção e resistência. Acalreamento: As bordas da tralha devem ser bem acabadas com costura reforçada, evitando desfiamento. Especificações conforme Termo de Referência.	Data: 24/04/2025 10:10
Identificação: p_003_2025_Prefeitura de Francisco Morato	Modalidade: Pregão (Ente público)	SRP: SEM	Lote/Item: 315	Ato: Link Ata

Fonte: www.pbmelhoramentos.com.br

Quantidade: 638

Unidade: Unidade

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.129.611/0001-21	MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 26,70

Marca: Donor

Fabricante/Fabricante: Não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço: Cidade: São Paulo

Estado: SP

Endereço: RUA SALVADOR EDUARDO DE SOUZA, 75

Telefone: (11) 4150-1735 / (11) 4159-2241

Email: contato@menedesmarques.com.br

## Pregão (Outros Entes Públicos) 2: Medianas das Propostas Finais

R\$ 28,80

Av. Hélio, 2º do 27/A de 07 de Julho de 2022 (Lei nº 11.170)

CNPJ: 24.329.333/0001-70

Órgão: Prefeitura Municipal de Salinas

Objeto: Aranjoção de tecidos e enxoval de cama, mesa e banho

Descrição: Tralha de banho infantil, têxtil. Composição: 100% algodão. Gramatura: 380g/m². Dimensões aproximadas: 0,60 x 1,10m. Cores e estampas variadas.

\*Apresentar catálogo de produtos. - Tralha de banho infantil, têxtil. Composição: 100% algodão. Gramatura: 380g/m². Dimensões aproximadas: 0,60 x 1,10m. Cores e estampas variadas. \*Apresentar catálogo de produtos.

Data: 31/07/2024 12:54

Modalidade: Pregão

RRP: NÃO

Identificação: 324312

Lote/Item: 1/14

Aba: Link Ata

Paine: www.portaldecumplicacaopublica.com.br

Quantidade: 500

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.925.203/0001-92	NAI COMÉRCIO DE Roupas LTDA EPP "VENCEDOR"	R\$ 16,35
	Marcas: PRÓPRIA, PRÓPRIA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: INFANTIL Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
64.317.644/0001-07	MJ TEXTIL LTDA	R\$ 26,00
	Marcas: Diversas Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Diversas Descrição: Descrição não informada	
	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: RUA Vinte E Cinco De Marco, 310 Nome do Contato: Priscila Telefone: (11) 3042-3801 Email: padepeem152412@gmail.com	
05.050.500/0001-48	LIMA & PORTO LTDA	R\$ 26,50
	Marcas: M&L 2021 Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Tralha de banho têxtil, ver. banho, Comp. Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
51.501.232/0001-50	ARKAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 26,80
	Marcas: CATARINENSE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: TRALHA SANHÔ Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
24.653.429/0001-05	ELISANGELA RODRIGUES DE CARVALHO COSTA LTDA	R\$ 28,80
	Marcas: d'Amás Fabricante: Fabricante não informado Modelo: banho kids Descrição: Descrição não informada	
	Endereço:	
36.305.315/0001-80	ETERNIA TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	R\$ 28,80
	Marcas: ALIANCA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alianca Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: R PSL 712 Telefone: (31) 3309-9600	



CNPJ Razão Social do Fornecedor  
34.328.241/0001-80 NITIDA ALMEIDA MANTTIS LTDA

**Valor da Proposta Final**

Marcas: master  
Fabricante: fabricante não informado  
Modelo: conforme edital  
Descrição: Descrição não informada

Endorsements

16-000254-0001-18 - COTTONON COMÉRCIO E PRODUÇÃO INDUSTRIAL LTDA

175-202

Márcia - DIFETIVADA  
Fabricante: Fabricante não informado  
Modelo: CONFORT  
Descrição: Descrição não informada

Endnotes

47.101.936/0001-61 VALENTINO INDUSTRIAS E COMERCIO LTDA.

四三〇

Marcos PROPRIA  
Felicianus: Feliciano da reforma  
Bastião: PROPHÉT

**Estrada:** Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
PR Santa Terezinha de Ilheus AV. ASSUNÇÃO, 647 (48) 9824-0605 caioestudante1@gmail.com

46.012.470/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA. R\$ 24,30

**Marca:** i2DPS  
**Fabricante:** Fabricante não informado  
**Modelo:** n/a  
**Descrição:** Descrição não informada

Período: Cidade: Endereço: Telefone: Email:  
SP São Paulo R. FRANCISCO JY, 46 (11) 2506-7584 scmlr.jun@gmail.com

07.294.295/0001-40 VIARA ALVES DA SILVA - CONFECOES

FIG. 28, 1901

**Marca:** Teka  
**Fabricante:** Fabricante não informada  
**Modelo:** Candy  
**Descrição:** Descrição não informada

**Estado:** SP **Cidade:** Parque Aclimação **Endereço:** AVENIDA DR CARLOS BOTELHO, 473 **Telefone:** (13) 3859-4451 / (13) 8731-1739

45.740.175/0001-73 GUILHERME MARINHO BALER 00899152862

版權所有

Marcas: LUFAN/AR  
Fabricante: O fabricante não informado  
Modelo: 4652  
Descrição: Descrição não informada

**Endereço:** Rua SAM FRANCISCO, 255  
**Telefone:** (31) 9864-9824  
**Email:** guilherme.martins@gmail.com

43-449-7 [667000]-03 JOÃO E MARIA APUL DE LIMA

机密 2013.6.6

Marcă MARCA PROPRIA  
Fabricante: Filtrizate n/a informado  
Modelo: 2024  
Descrição: Descrição n/a informada

**Exhibit:** **Candidate:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**  
SP **Fábio** Rua 01, 302 (16) 224-3333 [sp@enviandoenviando.com.br](mailto:sp@enviandoenviando.com.br)

54.704.912/0001-73 LA BRANCA DISTRIBUIDORA LTDA

pg 23,80

**Marca:** PIRARICU  
**Fabricante:** Fábrica não informada  
**Modelo:** TOALHA DE BANHO INDUSTRIAL  
**Descrição:** Descrição não informada

**Educação:** BELO HORIZONTE, 26  
**Telefone:** (35) 9136-2296  
**Email:** libraoferta@uol.com.br

**AUTUAÇÃO**  
 N° PROG  
 F: 150  
 Serviço de Licitação

#### Item 6: Toalha de mesa retangular

Preço Estimado: R\$ 38,97/m²	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R\$ 38,97	Média dos Preços Ofertados: R\$ 34,97		
Quantidade	Descrição	Observação			
000 Unidades					
<b>Preço (Ganheis Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>					
IAC: P-Art. 5º da L65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)					
CNPJ: 75.483.200/0001-58	Data: 23/08/2024 09:51	Modalidade: Dispens.			
Órgão: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAUCA	SRP: N/A	Identificação: 75.483.200/0001-58-1-000005/2024			
Objeto: [LICITANZT] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, CORTINAS, TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	Lote/Item: 1-4677188	Aba: N/A			
Descrição: TOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 MTOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 MTOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 M	Homologação: 12/09/2024 00:00	Fonte: <a href="https://www.gov.br/transparencia">https://www.gov.br/transparencia</a>			
Quantidade: 15	Unidade: Unidade	UF: PR			
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>			
49.441.824/0001-96	LABOL IND E COM LTDA *VENCEDOR*	R\$ 41,00			
Maria:					
Endereço: Fabricante: não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:	Telefone:	Email:			
RUA DUQUE DE CAXIAS, 399	(45) 8800-7011	laila@recooset.com.br			
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>					
IAC: P-Art. 5º da L65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.130)					
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	Data: 04/12/2024 09:00	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO			
Objeto: Aquisição de Móveis de Cozinha - Cama, Mesa e Banco para suprir as necessidades da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), necessária para a comunicação dos cidadãos com os equipamentos da Proteção Social Integral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEMDHS	SRP: N/A	Identificação: 115595			
Descrição: TOALHA DE MESA RETANGULAR 6 LUGARES 1,40 M X 2,20 M - TOALHA DE MESA RETANGULAR 6 LUGARES 1,40 M X 2,20 M	Lote/Item: /6	Aba: Linha Ára			
Quantidade: 65	Unidade: UNID	Fonte: licitane.com.br			
<b>CNPJ</b>	<b>Razão Social do Fornecedor</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>			
19.475.521/0001-23	SL SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27,79			
Maria:					
Endereço: Fabricante: não informado					
Modelo: MUMUDECOR					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.090.247/0001-67	BENJAMIN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 25,28
Marcas: Unicronos Textiles Fabricante: Fabricante não informado Modelo: 1,40 M X 2,20 M Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		
47.206.779/0001-60	ARMAZÉM 248 EMPRESAS LTDA	R\$ 30,99
Marcas: HITME Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HDMI Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		
33.478.739/0001-55	A.C.M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33,99
Marcas: Top Tex Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Top Tex Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:	RJ: Campos dos Goytacazes: RUA CORA DE ALVARENGA, 425: (22) 9935-5003: acmempreendimentoservicos@gmail.com	
07.216.364/0001-52	VITÓR S. FERREIRA & CIA. LTDA	R\$ 43,99
Marcas: VSK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GLÍCAGENS Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	RJ: Campos dos Goytacazes: AV CAMPISTA, 14: Vitor: (22) 2722-2219: vitorferreira200405@yahoo.com.br	
45.521.446/0001-07	ADP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$ 90,30
Marcas: MUMUDECOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MUMUDIASH Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
+		
13.747.469/0001-86	JEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS	R\$ 140,00
Marcas: KARSTEN Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MELZ Descrição: Descrição não informada		
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:	RJ: Campos dos Goytacazes: RUA DOS GOYTACAZES, 1015: NYGIA: (22) 99033-1158: nygiaelis@gmail.com	
<b>Proposta (Outras Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais</b>		R\$ 42,00
<i>Ley: 8.645, § 2º da LRF e art. 1º da MP 2.200-2/2001 (Lei nº 11.433)</i>		
<b>Órgão:</b> MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO CAUÁ - PR	<b>Data:</b> 09/09/2024 00:00	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AQUISIÇÃO DE EDROVAL HOSPITALAR, CORTINAS, TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS DESTINATÁRIOS AO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Modalidade:</b> DISPENSA ELETRÔNICA	
<b>Descrição:</b> TOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 M TOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 M - TOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 M TOALHA DE MESA (COZINHA) TECIDO OXFORD RETANGULAR ESTAMPADA 1,40 X 2,10 M	<b>SRP:</b> NÃO	
	<b>Identificação:</b> 106921	
	<b>Lote/Item:</b> #	
	<b>Até:</b> Link Até	
	<b>Fone:</b> Tel: 041-3021-1000	
	<b>Quantidade:</b> 15	
	<b>Unidade:</b> Unidades	
	<b>UF:</b>	



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.411.724/0001-96	CAROL IND E COM LTDA	R\$ 41,00
*VENCEDOR*		
Marcas: PROPRIO	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: PROPRIO	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DUGLAS DE CAXIAS, 390	(45) 3806-7011	texicofeiracontrole@gmail.com
07.624.211/0001-61	CAROL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 42,00
Marcas: MM TEXTIL	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: MM TEXTIL	Descrição: Descrição não informada	
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AVENIDA NEY BRAGA, 442
		Telefone: (44) 3245-2026
		Email: diretoria@andcomercial.com.br
15.802.911/0001-18	ALFA TOLEDO LICITAÇÕES LTDA	R\$ 42,00
Marcas: MC DECORAÇÕES	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: MC	Descrição: Descrição não informada	
Endereço:	Telefone:	Email:
MARPA, 3703	(45) 9946-0929	afamericanaunes@gmail.com
14.323.297/0001-30	COMÉRCIO DIGITAL DINTZIREL	R\$ 42,00
Marcas: DINTZIREL	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: DINTZIREL	Descrição: Descrição não informada	
Estado: SC	Cidade: Curvelo	Endereço: R SARAD DO RIO BRANCO, 390
		Nome de Contato: Andressa
		Telefone: (48) 3721-0177
		Email: andressa.curvelo@gmail.com
03.716.848/0001-00	BRASIL MEDSUL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 106,00
Marcas: PALADUM	Fabricante: Fabricante não informado	
Modelo: TOALHA	Descrição: Descrição não informada	
Estado: RO	Cidade: Amparo	Endereço: RUA UBSA MAIOR, 410
		Telefone: (065) 3221-0793 / (065) 9246-0113
		Email: brasilmedsul@gmail.com

Item: 1 - Imanta de mesa redonda

Preço Estimado: R\$ 36,92 (m)

Prestadores:

Preço Estimado Calculado: R\$ 36,92\*

Média dos Preços Obtidos: R\$ 36,92

**JUSTIFICATIVA (MÉDIA DE 3 PREÇOS):** A cotação será complementada com COTIZAÇÃO DIRETA do fornecedor.

Conforme Anexo II Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.330), no Anexo II "§ 3º, "Excepcionalmente, será adotada a determinação de preço calculado com base em média de três preços, desde que corrigidamente justificada sua validade pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente."

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades		

**Preço (Compras Governamentais) 1: Médiana das Propostas Finais** R\$ 35,40

Lei: 14.330, § 2º da MP 934 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.330)

Decreto: Decreto nº 10.320 de 07 de Julho de 2021 (Decreto nº 10.320)



Relatório gerado no dia 26/06/2025 14:38:41 (IP: 28.04.2.10.94-6300.3e9f3985.3b12ca4cb8)  
 Código Verificação: OneAdsgx7t8jgqzvzw0w0u1u1w5jka1j8gh0AduUcvQqyU1nPwWwA03dh25  
[https://www.sistecapta.com.br/certifica/ma\\_remitante/txer=OneAdsgx7t8jgqzvzw0w0u1u1w5jka1j8gh0AduUcvQqyU1nPwWwA03dh25](https://www.sistecapta.com.br/certifica/ma_remitante/txer=OneAdsgx7t8jgqzvzw0w0u1u1w5jka1j8gh0AduUcvQqyU1nPwWwA03dh25)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA / 1 - MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM DECORAÇÃO DE AMBIENTES, FORNECIMENTO DE TENDAS, PALCO, Estandes, BANHEIROS QUÍMICOS E CURELÁTOS PARA A PREFEITURA E DEMais SETORES  
**Descrição:** TOALHAS DE MESA REDONDA COM NO MÍNIMO 2,80 m DE DIÂMETRO - TOALHAS DE MESA REDONDA COM NO MÍNIMO 2,80m DE DIÂMETRO

**Data:** 14/02/2025 00:00  
**Modalidade:** Pregão - Presencial  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** 850577400074-1-0000062025



**Lote/Item:** 17  
**Ara:** N/A  
**Homologação:** 14/02/2025 00:00  
**Fonte:** <https://www.gov.br/pccp/pt-br>  
**Quantidade:** 400  
**Unidade:** UN  
**UF:** SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.705.286/0001-75	NAJASONE - FOTO & SOM LTDA	R\$ 35,00			
<b>*VENCEKIR*</b>					
<b>Marcas:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> SC	<b>Cidade:</b> Anchieta	<b>Endereço:</b> R MINAS GERAIS, 280	<b>Telefone:</b> (49) 3633-8429	<b>Email:</b> servicos@pmt.mt.br	<b>Valor da Proposta Final</b>

**Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais** R\$ 35,00

Lei: L. Lei. 2º de 07 de Julho de 2001 (Lei nº 12.133)

**Órgão:** MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI

**Objeto:** [ELICTANET] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE AVIAIMENTOS, MATERIAIS DE CURSOS, FESTAS/EVENTOS, ARTESANATO E TECIDOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUTADANIA DO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT  
**Descrição:** TOALHA DE MESA REDONDA 2,80M DIAMETRO, OXFORD 100% POLESTER ACABAMENTO BAINHA INDUSTRIAL - COR E ESTAMPA A ESCOLHER - TOALHA DE MESA REDONDA 2,80M DIAMETRO, OXFORD 100% POLESTER ACABAMENTO BAINHA INDUSTRIAL - COR E ESTAMPA A ESCOLHER.

**Data:** 18/09/2024 00:00

**Modalidade:** Pregão - Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** 01301680000156-1-0000352024

**Lote/Item:** 14706375

**Ara:** N/A

**Homologação:** 18/10/2024 00:00

**Fonte:** <https://www.gov.br/pccp/pt-br>

**Quantidade:** 100

**Unidade:** UN - UNIDADE

**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
46.197.581/0001-02	M.H.R PEREIRA	R\$ 35,00			
<b>*VENCEKIR*</b>					
<b>Marcas:</b>					
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado					
<b>Modelo:</b>					
<b>Descrição:</b> Descrição não informada					
<b>Estado:</b> MT	<b>Cidade:</b> Bonito/polis	<b>Endereço:</b> R RUI DE BRAGA, 135	<b>Telefone:</b> (65) 9644-2106 - (065) 0000-0000	<b>Email:</b> emilvendas@gmail.com	<b>Valor da Proposta Final</b>

Relatório gerado no dia 26/02/2025 14:34:41 (IP: 200.6.2x10.94-43003:0 8085.392aa46f)  
 Código Verificação: OneA5qxytppQrd1WwOvnJWCJn4DgnsAudeCJ4Qq120n7Prn0WA80349c2d  
<http://www.dadosabertos.mt.gov.br/CertificadoAutenticidadeToken/OneA5qxytppQrd1WwOvnJWCJn4DgnsAudeCJ4Qq120n7Prn0WA80349c2d>



## Extrato de fontes utilizadas neste relatório

**ATENÇÃO:** O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordados, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por conta de diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias <a href="http://bitumelicitacoes.com.br">www.bitumelicitacoes.com.br</a>	Data: 29/04/2025 09:36:34 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
2 - Compras BR <a href="https://comprasbr.com.br/">https://comprasbr.com.br/</a>	Data: 16/06/2025 08:52:27 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
3 - Compras CE <a href="https://s2gpr.sefaz.ce.gov.br/llicita-web/paginas/llicita/PublicacaoList.seam">s2gpr.sefaz.ce.gov.br/llicita-web/paginas/llicita/PublicacaoList.seam</a>	Data: 10/06/2025 09:38:13 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
4 - Compras.gov.br <a href="http://www.gov.br/compras/pi-br">www.gov.br/compras/pi-br</a>	Data: 14/04/2025 15:56:30 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
5 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 <a href="http://licitanet.com.br">licitanet.com.br</a>	Data: 29/04/2025 11:34:37 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
6 - Litar Digital <a href="http://app2.litardigital.com.br/pesquisa">app2.litardigital.com.br/pesquisa</a>	Data: 12/06/2025 16:41:15 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
7 - Portal de Compras Públicas <a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>	Data: 14/04/2025 11:11:23 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>
8 - Portal Nacional de Contratações Públicas <a href="https://www.gov.br/pnscp/pr-br">https://www.gov.br/pnscp/pr-br</a>	Data: 15/04/2025 15:03:58 <a href="#">Acessar a fonte aqui</a>

### Fontes de domínio amplo:

1 - Mercado Livre ( <a href="https://www.mercadolivre.com.br/">https://www.mercadolivre.com.br/</a> ) <a href="http://produto.mercadolivre.com.br">produto.mercadolivre.com.br</a>	Data: 25/06/2025 15:26:16 <a href="#">Acesse a fonte aqui</a>
2 - Shopee <a href="https://shopee.com.br">shopee.com.br</a>	Data: 25/06/2025 14:57:17 <a href="#">Acesse a fonte aqui</a>
3 - Solução criativa personaliza <a href="http://www.solucoescriativapersonaliza.com.br">www.solucoescriativapersonaliza.com.br</a>	Data: 25/06/2025 15:24:35 <a href="#">Acesse a fonte aqui</a>
4 - Vilvates Produtos para Decorar <a href="http://www.vilvates.com.br">www.vilvates.com.br</a>	Data: 23/06/2025 14:33:59 <a href="#">Acesse a fonte aqui</a>



Búzios na Shopee

**Anexo 1**

Shopee &gt; Viagens e Bagagens &gt; Malas de Viagem &gt; Malas com Cordão &gt; KIT 10 Mochila saco de academia Gym Bag Impermeável



FRETE GRÁTIS acima de R\$19



Compartilhar:

Favoritar (36)

Mais vendido: KIT 10 Mochila saco de academia Gym Bag Impermeável

4.9

28 Avaliações

R\$109,99 - R\$279,99

Frete:  Frete para: São Paulo, São Paulo

Frete: R\$16,69 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Garantia Shopee

 Seguros disponíveis

Opção: 10 peças Aleatório 20 unidades Aleatório 30 peças Aleatório

10 unidades preto liso 20 unidades preto liso 30 unidades preto

10 peças NK 20 peças NK 30 peças NK

Quantidade: 1

\*\*\*

 Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

**ROLANDO ACESSÓRIOS**

Último Login: 10 Horas

Fale comigo

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações: 7,7 mil

Taxa De Resposta Da Chat

53%

Loja Shopee

1

Produtos: 70

Devolvendo Resposta: 100 horas

Seguidores

1

**Detalhes Do Produto**

Categoria: Shopee &gt; Viagens e Bagagens &gt; Malas de Viagem &gt; Malas com Cordão

País de Origem: Brasil

Impermeável: Sim

Materiais: nylon

Envio da: São Paulo

**Descrição Do Produto**

Ideal pra levar itens esportivos  
toalha tênis e outros  
fechamento cm cordão



## Anexo 2

Histórico de acompanhamento de RG25

PERFIL DE USUÁRIO | CADASTRAR NO PROJETO | MÍDIA DE DADOS E CERTIFICAÇÕES | CADASTRAR

Compartilhar

Novo

**Kit 10 Mochilas Saco Personalizadas Neon Lembrancinhas**

R\$ 129,90

em 12x R\$ 10,75 sem juros

100% dos lucros são revertidos.

Frete grátis

Só é um pedido que é enviado no final do mês.

Clique e veja os detalhes

OPÇÕES: NEON 01

Descrição: Saco com alça de cordão para lembrancinhas.

Quantidade: 1 unidade - R\$ 129,90

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Frete grátis em compra a partir de R\$79.

COMBO X PINTURA BRILHANTE

TÉCNICA DE DECORAÇÃO

**Características principais**

Marca	Solução Criativa Personalizadas
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	10

**Outros**

Detalhes: Aniversário, Festa, Festa em Casa, Lembrancinhas, Lembrancinhas, MÓCHILAS, SACOCHEIAS brinde

**Descrição**

LOJA OFICIAL SOLUÇÃO CRIATIVA NO MERCADO LIVRE!

Kit 10 Mochilas Saco Personalizadas Neon Lembrancinhas:

**ESPECIFICAÇÕES:**

Nossa mochila também pode ser usada como "Sacolinha surpresa". Ela é um presente diferente e super útil para as crianças usarem em várias ocasiões, mesmo para o dia a dia.

Os termos criados para identificar sua entidade no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de Ajuda.

[Acessar central](#) [Central de ajuda](#)



Anexo 3



## Anexo 4

**mercado livre**

Buscar produtos, serviços e muito mais.

Categories: Ofertas | Cozinha | Supermercado | Móveis | Mercado Pro | Vender | Criação

meli+ **R\$ 8,90** COM CASHBACK

Ver todos os resultados

Conferir o envio para o seu endereço  
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na porta

CEP: **65800-000** Cidade: **ESSAÍT**

**ENVIAR CEP** Mais barato

**Mercado X 2,50 Largura Premium**  
Metros: **30** Preço: **R\$ 379,00** em 12x R\$ 31,58  
Frete grátis 4 dias

**Cortina Oxford Tecido Oxford 3,00x250 Branca**  
Preço: **R\$ 399,00** em 12x R\$ 33,25  
Frete grátis

**Cortina Oxford Tecido Oxford 3,00x250 Sólo Quarto**  
Preço: **R\$ 509,00** em 12x R\$ 42,41  
Frete grátis 4 dias

[Detalhes >](#) [Descrição da Casa >](#) [Conferir a Avaria\(s\) >](#) [Contato & Perguntas >](#) [Materiais >](#) [Cortina >](#)

[Ver todos os resultados](#) [Comparar](#)

**Cortina Tecido Oxford Grosso 3 Metros X 2,50 Largura Premium**

**R\$ 60,75**  
em 12x R\$ 5,06

[Ver todos os resultados](#) [Comparar](#)

Chegará entre 18 e 23 jul  
Chegará entre 14 e 17 jul  
Mais detalhes >

**Cor: Branco**

**Brancos**

**Último disponível!**

**Comprar agora**

[Adicionar ao carrinho](#)

Vendido por **EMANUELCORTINAS1**  
**100% positivo**

**100 vendas**

Envio rápido, seguro e com rastreamento  
 Compra com segurança: receba o produto que você encomendou e é devolvida a dinheiro

**Detalhes do vendedor**

**Informações do vendedor**

**Ver mais resultados do vendedor**

**Características do produto**

Características principais	Outros
Metro: <b>Acima de 300 centímetros</b>	Materiais: <b>Bolha Oxford TV</b>
Modelo: <b>L'Herblay Oxford Aplicação</b>	Especiale: <b>Não</b>
Tipo de cortina e berço: <b>Exclusivo Berço</b>	
Peso da cortina: <b>Normal</b>	
Altura x largura: <b>25 m x 3 m</b>	
Gancho de cortina: <b>SAC</b>	

**Descrição**

Queremos contribuir para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Envie-nos suas sugestões na nossa [fórum de sugestões](#).

[Sugere sugestões](#) [Comparar](#)



## Anexo 5

Site: [mercado  
livre](https://www.mercadolivre.com.br) | Buscar produtos, serviços e resultados... |  | [Pesquisar](#)

Categoria: Ofertas | Cupom | Supermercado | Móveis | Mercado Pro | Vídeos | Contato | Checar seu endereço | Enviar | Compartilhar

Confira o endereço para o seu encomenda  
Busca seu CEP para informar seu endereço e  
informar de antemão preços de frete.

[Verificar CEP](#) | [Mudar endereço](#)

Cadê, Melhorias e Decoração | Fazendinha | Decoração | Cortinas | Quarto | Decoração | Decoração | Móveis | [Visualizar original](#) | [Compartilhar](#)



[Cortina malha jardineira para quarto Modo](#)  
Mais

**Cortina 3,00x2,50 Oxford  
Quarto Sala Porta Vermelho**

**R\$ 70,00**  
em 12x R\$ 6,00  
Mais 10 items à vista pagando R\$ 6,00

Chegará segunda-feira 7 de julho  
Mais, fornecido por encomenda

Estoque disponível  
Quantidade: 1 Unidade | [Adicionar à cesta](#)

[Comprar agora](#)

[Ajustar ao tamanho](#)

**olist** | Loja oficial | [+2000 vendas](#)

Uma loja confiável, rápida e pronta para você  
encontrar o que precisa.

**Características do produto**

Características principais	Outros
Mercadoria	Impresso Micro Corrente
Material	Poliester
Modelo	Cortina 3,00x2,50 vermelho quarto sala porta vermelho
Tipo de cortina e persiana	Cortina 3,00x2,50 vermelho quarto sala porta vermelho
Cor	Branco
Descrição do produto	Cortina 3,00x2,50 vermelho quarto sala porta vermelho



**Descrição**

Cortina 3,00x2,50 Oxford Quarto Sala Porta Vermelho  
Cortina Oxford 3,00x 2,50

Cortina com ilhos para varão simples  
tecido Oxford de excelente qualidade e ótimo acabamento.  
Cor ilhos: Branco

**Meios de pagamento**

[Cartões de Crédito](#)

[Cartões de Débito](#)

[Boleto Bancário](#)

[Transferência bancária](#)

[Pagamento à vista](#)

[Cartões de Crédito](#)

[Cartões de Débito](#)

[Boleto Bancário](#)

[Transferência bancária](#)

[Pagamento à vista](#)

O site pode conter links de terceiros. Consulte os termos de uso e privacidade.



## Anexo 6

**mercadolivre**

Buscar produtos, serviços e empresas...

Categorias: Ofertas, Casas, Supermercado, Moto, MercadoPro, Veículos, Contábil, Chaves Automotivas, Eletrônicos, Cozinha

cep: 65580-000

Vereja o endereço para o seu encomendador. Envie seu CEP para verificação em nossos sistemas de envio de encomendas prévias no sistema.

**VERIFICAR CEP**

**ENVIAR**

1. REQUERIDO: Tapete jacquard Pronto  
Metros  
R\$ 259,00 sem juros

2. Tapete: Mercado Antiderrapante 3x3 Sint. Quarto Grande  
R\$ 259,00 sem juros 24x24

3. Tapete jacquard 4x3 Metros  
Antiderrapante Moderno  
R\$ 259,00 sem juros 7x10

Frete grátis 9 dias

Frete grátis 9 dias

Frete grátis 9 dias

Frete grátis 9 dias

Carregar a Encomenda | Término da Encomenda | Descrição | Topo

**Tapete jacquard 3 X 3 Metros Grande Antiderrapante Moderno**

4.5 ★★★★ 1. 20

R\$ 259,00

**R\$ 259,00 10% OFF**

sem juros R\$ 43,80 sem juros

Ver mais detalhes do produto

**Ver todos os detalhes**

Chegaré gratis amanhã.  
Compre agora e tire seu problema 5 a 25 dias  
Maior economia de 10% a 50%

Retire gratis a partir de sexta-feira em uma  
agência Mercado Livre.  
Corporação: diretoria de vendas 5 a 25 dias  
Maior economia de 10% a 50%

**Comprar agora**

**Adicionar ao carrinho**

**Verificar disponibilidade**

**Quantidade: Unidade**

**Carregar a Encomenda**

**Descrição**

Use cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte nossa [Política de Cookies](#) na [Informações de Privacidade](#).

Ajustes avançados | Configurações

Buscar na Shopee

**Anexo 7**

Shopee &gt; Casa e Construção &gt; Decoração &gt; Carpetes e Tapetes &gt; Tapete 3,00m x 3,00m Geométrico Antiderrapante

Início · Tapete 3,00m x 3,00m Geométrico Antiderrapante

4.7

3 Avaliações

**R\$220,90**

Cupons De Loja

## Cupons de loja

Economize mais utilizando o cupom de compra desse tipo de seu cartão de compras.

BH Enxovals

2% OFF

Nas compras acima de R\$60

Validade: 10/06/2025

Adicionar



Compartilhar:

Favoritar (19)

Quantidade 1 +

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora



BH Enxovals

Último Login Há 19 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações: 12.9 mil

Produtos: 127

Taxa De Resposta Do Chat:

91%

Lata Shopee Deixa

Geralmente Responde O Chat Em

poucas horas

Sugestões

**Detalhes Do Produto**

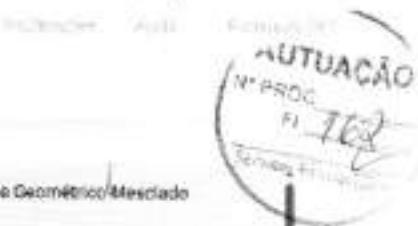
Cupom de loja

Categoria	Shopee > Casa e Construção > Decoração > Carpetes e Tapetes	2% OFF Nas compras acima de R\$60
Marca	BH Enxovals	
País de Origem	Brasil	
Comprimento	3m	
Largura	3m	
Estado de	São Paulo	

**Descrição Do Produto**

Tapete Geométrico 3,00m x 3,00m Antiderrapante

Tapete com beirias em todos os quatro lados do tapete, para melhor qualidade do produto.



Buscar no Shopee

**Anexo 8**

Shopee &gt; Casa e Construção &gt; Decoração &gt; Carpetes e Tapetes &gt; Tapete 3,00 M X 3,00 M Sala Quarto Escritório Antiderrapante Geométrico Mesclado

**Tapete 3,00 M X 3,00 M Sala Quarto Escritório Antiderrapante Geométrico Mesclado**

4.8

14 Avaliações

**R\$214,98** R\$300,00 -28%

Frete

Frete Para:

São Paulo, São Paulo

Frete

R\$14,48 R\$0,00

Frete grátis com cupom

Garantia  
Shopee

Seguros disponíveis

Cores

Mesclado Cinza

Mesclado Marrom

Mesclado

Caramelo

Preto

Vermelho

Avelasco

Quantidade

1



Compartilhar:

Favoritar (43)

Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

**PIPPO ENXOVAIS**

Último Login Há 17 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliados: 47.2mil

Taxa De Resposta Do Chat:

51%

Linha Shopee Design

Produtos: 198

Geradamente Responde:

peças horas

Síguem-me



Anexo 9



## Anexo 10



ViiVaTex - Produtos para Festas e Casamentos

CORRAS NAUTICAS TECIDOS INVISIVEL TECIDOS SANTETEC TECIDOS PARA CASAMENTO TAPETES E CARPETES ACESSÓRIOS ATACADO OUTLET



### PASSADEIRA TAPETE VERMELHO PARA CASAMENTO, FESTAS 25 METROS DE COMPRIMENTO

Unidade: M<sup>2</sup> Preço unitário R\$  
Marco Viana  
Estoque: Disponível

R\$ 337,50  
ATE 3x DE R\$ 112,50 SEM JUROS  
OU R\$ 112,50/SEM JUROS

ADICIONAR AO CARRINHO

Opção	Preço	Porcelas
1x 25x 0,50 R\$ 168,75 sem juros	R\$ 168,75	
2x 12,5x 0,50 R\$ 84,38 sem juros	R\$ 84,38	
3x 8,33x 0,50 R\$ 56,25 sem juros	R\$ 56,25	

Calcular o frete: R\$ 0,00

Passadeira utilizada em casamentos, festas, aniversários em áreas cobertas ou áreas externas.

#### Descrição:

Tapete Vermelho

Largura: 1,00 metro

Comprimento: 25 metros lineares

Composição: 100% Poliuretano

Espessura: 3 milímetros

Enviamos um rolo com 25 metro de largura por 25 metros de comprimento.

#### AVISOS IMPORTANTES:

- 1) As peças são produzidas para encomenda e com frete do Brasil, poderão haver variação de 10% no valor de despacho e de frete.
- 2) Compra de meados acima de 10 metro pode ser enviada em duas partes.
- 3) Os valores são em reais sem descontos, se desejar que seja em outras moedas, solicite cálculo de transportadora pelo telefone.
- 4) Os envios são realizados via encomenda e despachada para instituição de 4 a 10 dias úteis.
- 5) Os frete é comprovado, não é necessário fazer a devolução parastituição da 4 a 10 dias úteis.

Busca na Shopee

**Anexo 11**

Shopee &gt; Casa e Construção &gt; Decoração &gt; Carpetes e Tapetes &gt; Passadeira Carpete Tapete Bege Igreja Casamento 25 Mts

Indicado: Passadeira Carpete Tapete Bege Igreja Casamento 25 Mts

5.0 4 Avaliações

**R\$492,00**

Frete

Qd. Frete Prazo

São Paulo, São Paulo

Frete

R\$98,45 R\$90,00

Frete grátis com cupom

Garantia  
Shopee Seguros disponíveis

Quantidade

1 +

137 Adicionar Ao Carrinho

Comprar Agora

FRETE GRÁTIS acima de R\$19



Compartilhar:

Favoritar (11)

**SALLAZARY**

Último Login Há 21 Horas

Conversar Agora

Ver Página Da Loja

Avaliações 83m1

Produtor 35

Taxa De Resposta Do Chat

Geralmente Responde O Chat Em poucas horas

94%

Loja Shopee Desde

Seguir loja



Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no e-mail [compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br](mailto:compras@stoantoniodoslopes.ma.gov.br) do Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, em Santo Antônio dos Lopes – MA.

A pesquisa de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico.

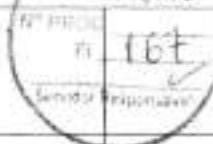
As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **"PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO"**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>			
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80
2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira,	Unidade	80



AUTUAÇÃO



	xação.		
3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80

**LOTE II – EVENTOS CIVICOS**

1.	Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000
	Confeção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500
3.	Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000
4.	Confeção de Camisa goia redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000
5.	Confeção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100



	rú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300
<b>LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR</b>			
1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000



	short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000
--	---	----------	-------

**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

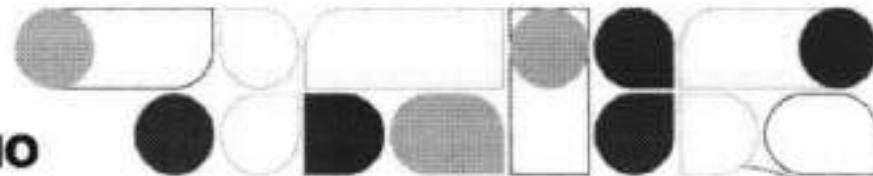
1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3,00 x 2,50 mt. Cores variadas.	Unidade	100
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada a Departamento de Compras do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo da cotação de preços constante do Anexo I desta solicitação. Segue em anexo, o modelo de cotação de preços.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

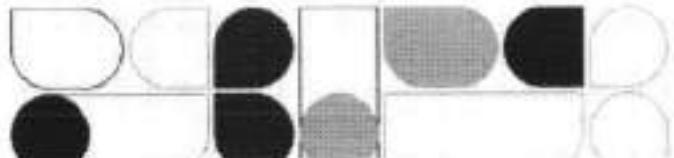


AUTUAÇÃO  
Nº PROJ. 170

S. Antônio dos Lopes - MA, em 06/05/2025.

Paulia Thayse

Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 037/2025 – GPSAL



CNPJ: 08.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro,  
Santo Antônio dos Lopes-MA / CEP 65.730-000



**ANEXO I**

**MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
“EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA”**

AO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.  
CEP 65.730-000

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Referente à solicitação de cotação de preços  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nessa cotação de preços, referente a referente a contratação de empresa especializada na aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos, círculos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

**1. Proponente:**

Razão Social: .....  
CNPJ: .....  
Endereço: .....  
E-mail: .....  
(DDD) Telefone: .....

**2. Representante que emitiu a cotação**

Nome: .....  
Cédula de identidade/órgão emissor: .....  
CPF: .....  
Cargo/Função: .....

**3. Planilha da cotação (especificações, quantitativos e preços).**

**LOTE 1**

**BANDEIRAS**



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



	ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		UNID			

**LOTE 2**

**EVENTOS CÍVICOS**

ITEM	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		UNIDADE			

**LOTE 3**

	DESCRIPÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1		UNIDADE			

4. Prazo de validade da cotação: 60 dias

5. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446, Centro,  
Santo Antônio dos Lopes-MA / CEP 65.730-000



### Solicitação de pesquisa de preços de malharia

**De** <compran@teamorio.deslopes.ma.gov.br>  
**Para** <designerjp@outlook.com>  
**Data** 2025-05-06 11:50

SOLICITAÇÃO DE CÓD. MALHARIA.pdf (393 KB)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada na Aquisição e confecção de uniforme para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, festa e horta, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 83 (três) dias úteis a contar do recebimento deste.

**Solicitação de Pesquisa de Confecção de malharia para fardamento escolar**

 De: <[compras@estadodebahia.ma.gov.br](mailto:compras@estadodebahia.ma.gov.br)>  
Para: <[gmservicosgraficos@hotmail.com](mailto:gmservicosgraficos@hotmail.com)>  
Data: 2025-05-29 16:03

 [SOLICITAÇÃO DE COT. MALHARIA.pdf \(-393 KB\)](#)

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e entregar em até 80 (oitenta) dias úteis a contar do recebimento deste.

Paula Thayss  
Chefe do Departamento de Compras  
Portaria nº 837/2025 – SPSAL





MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ(MF): 46.043.391/0001-22



#### ANEXO I

AO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

CEP 65.730-000

#### COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à solicitação de cotação de preços  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços, referente a referente a contratação de empresa especializada na aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BARRA: SÃO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22



1. Proponente:

Razão Social: MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
CNPJ: 46.043.391/0001-22

Endereço: RUA INACIO RAPOSO

E-mail: desgnerjp@outlook.com  
(DDD) Telefone: (99) 8253-5655

2. Representante que emitiu a cotação

Nome: JOAO PAULO SIMAO  
DA SILVA  
Cédula de identidade/órgão emissor: 0373881020092  
CPF: 603.999.863-67

Cargo/Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

3. Planilha da cotação:



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE/UF:TRIZIDELA DO VALE -MA CEP:65.727-000  
(CNPJ/MF): 48.045.391/0001-22



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitario	Valor Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>					
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$118,00	R\$9.440,00
2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$109,50	R\$8.760,00



MN ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
 RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
 CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
 CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22



3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$99,00	R\$7.920,00
----	---	---------	----	----------	-------------

#### LOTE II – EVENTOS CIVICOS

1.	Confeção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	R\$15,00	R\$45.000,00
2.	Confeção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	R\$30,00	R\$105.000,00
3.	Confeção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000	R\$15,00	R\$75.000



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22



4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	R\$13,00	R\$78.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100	R\$111,00	R\$11.100,00
6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	R\$132,00	R\$39.600,00
<b>LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR</b>					
1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	R\$17,00	R\$ 40.800,00
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$15,00	R\$18.000,00



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.  
RUA INÁCIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22

AUTUAÇÃO

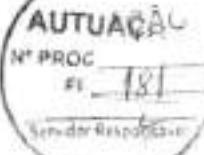
Nº PROC: 180  
FI:

Servidor Responsável

3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$14,00	R\$16.800,00
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000	R\$28,00	R\$140.000,00
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000	R\$28,00	R\$28.000,00
6.	Confeção de Conjunto de equipagem esporte (short de clankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com	Conjunto	6.000	R\$28,00	R\$168.000,00



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SÃO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22



	sublimação total tamanho P, M, G).				
--	------------------------------------	--	--	--	--

#### LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO

1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca. medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	R\$17,00	RS17.000,00
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	R\$87,00	RS8.700,00
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	R\$315,00	RS25.200,00
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, cerimônias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20	R\$525,00	RS10.500,00
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	R\$32,00	RS38.400,00
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt.	Unidade	600	R\$28,00	RS16.800,00



MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
RUA INACIO RAPOSO, N°100 BAIRRO: SAO FRANCISCO  
CIDADE/UF: TRIZIDELA DO VALE -MA CEP: 65.727-000  
CNPJ/MF: 46.043.391/0001-22



	Cores variadas.				
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600	R\$33,00	R\$19.800,00
					<b>TOTAL R\$927.820,00</b>

3. O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos (impostos e taxas), encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

Santo Antonio dos Lopes (MA), 09. de MAIO. de 2025

MIX ESTAMPARIA E  
COMUNICACAO VISUAL Assinado de forma digital por MIX  
LTDA:46043391000122 ESTAMPARIA E COMUNICACAO  
VISUAL LTDA:46043391000122 Data: 2025.05.09 11:13:47 -03'00'

MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA  
CNPJ: 46.043.391/0001-22 034



AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. SANTO  
ANTÔNIO DOS LOPES - MA.

CEP 65.730-000

**Referente à solicitação de cotação de preços**  
Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preço, referente a contratação de empresa especializada na aquisição de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cínicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme modelo de cotação de preços em anexo, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. A empresa GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.214.893/0001-95, com sede na AV DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SL.1002 METR.MARKET PL Bairro: Calhau representada por seu Gessimaria Alves dos Santos Martins, C.P.F Nº 053.357.343-29. Segue nossa proposta:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor	Valor
			Total	Unitario	Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>					
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com traiça forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$118,50	R\$9.480,00



2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$110,50	R\$8.840,00
----	---	---------	----	-----------	-------------

3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80	R\$98,50	R\$7.880,00
----	---	---------	----	----------	-------------

**LOTE II – EVENTOS CIVICOS**

1.	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000	R\$14,80	R\$44.400,00
2.	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500	R\$29,90	R\$104.650,00
3.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000	R\$15,00	R\$75.000



4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000	R\$12,99	R\$77.940
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100	R\$120,00	R\$12.000,00

6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.	Kit	300	R\$135,00	R\$40.500,00
----	--	-----	-----	-----------	--------------

#### LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR

1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400	R\$16,90	R\$ 40.560,00
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal, Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$15,00	R\$18.000,00

3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha helanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200	R\$15,00	R\$18.000,00
----	---	---------	-------	----------	--------------



4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000	R\$28,00	R\$140.000,00
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000	R\$28,00	R\$28.000,00

6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho (P, M, G)	Conjunto	6.000	R\$28,00	R\$168.000,00
----	---	----------	-------	----------	---------------



**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa, buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.	Unidade	1.000	R\$18,00	R\$18.000,00
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100	R\$86,00	R\$8.600,00
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80	R\$315,50	R\$25.240,00
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, ceremonias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20	R\$525,20	R\$10.504,00
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200	R\$32,00	R\$38.400,00
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt.	Unidade	600	R\$28,00	R\$16.800,00

	Cores variadas.				
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600	R\$32,90	R\$19.740,00
					<b>TOTAL R\$930.534,00</b>

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 30 DIAS.

05/06/2025

**GM COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA**  
CNPJ 57.214.893/0001-95

GM COMERCIO E  
SERVICOS GRAFICOS  
LTDN:57214893000  
195



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFECÇÃO DE MALHARIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS E DECORAÇÃO, MESA E BANHO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	PREÇO 1 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 2 BANCO DE PREÇOS	PREÇO 3 BANCO DE PREÇOS	FORNECEDOR GM COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS	FORNECEDOR MIX ESTAMPARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
LOTE 1 - BANDEIRAS										
1	BANDEIRA DO BRASIL. CONFECÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO NACIONAL BRASIL. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELA PLÁSTICA E ILHOS METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 130,00	R\$ 120,00	R\$ 143,17	R\$ 118,50	R\$ 118,00	R\$ 125,93	R\$ 10.074,40



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

DESTADO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	BANDEIRA DO ESTADO. CONFECÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO ESTADUAL MARANHÃO. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA DE ENTRETELÁ PLÁSTICA E ILHOSES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 144,50	R\$ 120,00	R\$ 112,00	R\$ 110,50	R\$ 109,50	R\$ 119,30	R\$ 9.544,00
3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO. CONFECÇÃO DE BANDEIRA OFICIAL REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA. REF. 2,0P (0,90 X 1,28M) CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA AMBIENTE INTERNO OU EXTERNO, COM ARTE EM SUBLIMAÇÃO DIGITAL, APLICADA EM AMBAS AS FACES DA BANDEIRA, COM TRALHA FORRADA	80	UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 120,00	*	R\$ 98,50	R\$ 99,00	R\$ 104,38	R\$ 8.350,40

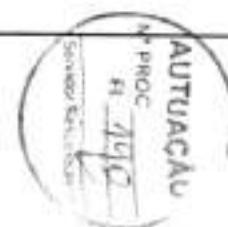




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPEZ**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

DE ENTRETEL A PLÁSTICA E ILHOS ES METÁLICOS PARA FIXAÇÃO. (COTA EXCLUSIVA)											
TOTAL LOTE 1										R\$ 27.968,80	
LOTE 2- EVENTOS											
1	CONFECÇÃO DE BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA, TAMANHO ÚNICO. (COTA PRINCIPAL)	2.250	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 14,80	R\$ 15,00	R\$ 18,96	R\$ 42.660,00	
1	CONFECÇÃO DE BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA, TAMANHO ÚNICO. (COTA RESERVADA)	750	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 22,00	R\$ 23,00	R\$ 14,80	R\$ 15,00	R\$ 18,96	R\$ 14.220,00	
2	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAMANHO: P, M, G, E GG. (COTA PRINCIPAL)	2.625	UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 33,95	R\$ 34,50	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 83.133,75	





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO CORES DIVERSAS COM 03 BOTÕES, BOLSO ESTAMPADO COM LOGO MUNICIPAL E SECRETARIA NAS MEDIDAS 7,31 LARGURA E 3,31 DE ALTURA, TAMANHO: P, M, G, E GG. (COTA RESERVADA)	875	UNIDADE	R\$ 29,99	R\$ 33,95	R\$ 34,50	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 31,67	R\$ 27.711,25
3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMANHO: P, M, G, E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC.33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FRENTE E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 ALTURA. (COTA PRINCIPAL)	3.750	UNIDADE	R\$ 20,19	R\$ 18,00	R\$ 19,90	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,62	R\$ 66.075,00

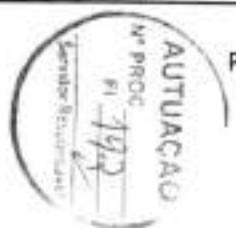




Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE FUTURO DE PROSPERIDADE

3	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA 3,5, TAMANHO: P, M, G, E GG DE MALHA PP 100% E PV POLIEST 67% VISC.33% POLIEST. NA COR BRANCA C/ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO E SERIGRAFIA NA FREnte E LOGO DO MUNICÍPIO NA COSTA 17,9CM LARGURA 8,6 ALTURA. (COTA RESERVADA)	1.250	UNIDADE	R\$ 20,19	R\$ 18,00	R\$ 19,90	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,62	R\$ 22.025,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA CURTA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FREnte E COSTA TAMANHO: P, M, G, GG. (COTA PRINCIPAL)	4.500	UNIDADE	R\$ 19,39	R\$ 16,00	R\$ 18,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 16,06	R\$ 72.270,00
4	CONFECÇÃO DE CAMISA GOLA REDONDA DE RIBANA, MALHA PP 100% POLIEST DE MANGA CURTA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FREnte E COSTA TAMANHO: P, M, G, GG. (COTA RESERVADA)	1.500	UNIDADE	R\$ 19,39	R\$ 16,00	R\$ 18,90	R\$ 12,99	R\$ 13,00	R\$ 16,06	R\$ 24.090,00
5	CONFECÇÃO DE MOCHILA SACO KIT COM 10 MOCHILAS SACO SACOCHEIRA POLIÉSTER PERSONALIZADA. ALTURA	100	KIT	R\$ 109,99	R\$ 129,90	*	R\$ 120,00	R\$ 111,00	R\$ 117,72	R\$ 11.772,00





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

	X COMPRIMENTO X LARGURA 41 CM X 34 CM 2 CM. (COTA EXCLUSIVA)										
6	CONFECÇÃO DE SACOLA DE PANO. KIT COM 12 SACOLAS DE ALGODÃO CRÙ MEDINDO 40X40 CM. PERSONALIZADAS. (COTA EXCLUSIVA)	300	KIT	R\$ 116,60	*	*	R\$ 135,00	R\$ 132,00	R\$ 127,87	R\$ 38.361,00	
TOTAL LOTE 2											R\$ 402.318,00
LOTE 3- FARAMENTO ESCOLAR											
1	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE CAMISA BRANCA GOLA REDONDA MALHA FIO 30.1, COSTURADA NA LATERAL COM LOGOTIPO SEGUNDO SOLICITAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO, NOS TAMANHOS VARIADOS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	2.400	UNIDADE	R\$ 20,25	R\$ 18,00	R\$ 21,88	R\$ 16,90	R\$ 17,00	R\$ 18,81	R\$ 45.144,00	
2	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE CALÇA DE ELANCA 100% POLIEST COM TORÇAL, TAMANHO: (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 16,84	R\$ 19,90	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 17,35	R\$ 20.820,00	





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE SHORT/SAIA EM MALHA HELANCA COLEGIAL 100% POLIAMIDA, TAMANHO: IDADES VARIADAS (2 ANOS, 3 ANOS, 4 ANOS E 5 ANOS). (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 18,00	R\$ 23,90	R\$ 15,00	R\$ 14,00	R\$ 18,18	R\$ 21.816,00
3	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 6 A 16 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENT MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA NA COSTA. (COTA PRINCIPAL)	3.750	CONJUNTO	R\$ 29,32	R\$ 26,17	R\$ 25,38	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 27,37	R\$ 102.637,50
4	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 6 A 16 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM	1.250	CONJUNTO	R\$ 29,32	R\$ 26,17	R\$ 25,38	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 27,37	R\$ 34.212,50





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE

	SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENT MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA NA COSTA. (COTA RESERVADA)										
5	FARDAMENTO ESCOLAR. CONFECÇÃO DE CALÇA E CAMISA (A ESCOLHA DA SECRETARIA), CALÇA DE ELANCA, IDADE 16 A 20 ANOS TAMANHO: P, M, G. CAMISA MALHA PV 33% VISCOSE E 67% POLIÉSTER MANGA CURTA GOLA REDONDA DE RIBANA EM CORES COM ESTAMPA DA LOGO MUNICIPAL EM SUBLIMAÇÃO NA PARTE DA FRENT MEDINDO 17,9 CM DE LARGURA E 8,6 CM DE ALTURA E FRASE EDUCATIVA NA COSTA. (COTA EXCLUSIVA)	1.000	CONJUNTO	R\$ 23,67	R\$ 27,83	*	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 26,88	R\$ 26.880,00	
6	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA PRINCIPAL)	4.500	CONJUNTO	R\$ 39,80	R\$ 40,00	*	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 33,95	R\$ 152.775,00	
6	CONFECÇÃO DE CONJUNTO DE EQUIPAGEM ESPORTE (SHORT DE	1.500	CONJUNTO	R\$ 39,80	R\$ 40,00	*	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 33,95	R\$ 50.925,00	

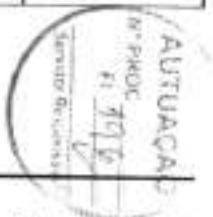




ELANKINHA 100% POLIÉSTER TAMANHO P, M, G, E CAMISA DE MALHA ELANKINHA COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHO P, M, G). (COTA RESERVADA)										R\$ 455.210,00
TOTAL LOTE 3										
LOTE 4- DECORAÇÃO, MESA E BANHO										
1	CAPA PARA CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO, PARA FESTA, BUFFET. MATERIAL MICROFIBRA 100% POLIÉSTER, BRANCA, MEDIDAS: 90CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 48 CM DE LARGURA DO ENCOSTO, 44 CM DE ALTURA DO ENCOSTO, 40CM DE LARGURA DO ASSENTO, 40CM DE COMPRIMENTO DO ASSENTO. (COTA EXCLUSIVA)	1.000	UNIDADE	R\$ 17,33	R\$ 19,90	R\$ 18,99	R\$ 18,00	R\$ 17,00	R\$ 18,24	R\$ 18.240,00
2	CORTINA MATERIAL OXFORD TECIDO GROSSO, MEDINDO 3.00 X 2.50 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA)	100	UNIDADE	R\$ 60,79	R\$ 70,60	*	R\$ 86,00	R\$ 87,00	R\$ 76,10	R\$ 7.610,00

Departamento de Compras – Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Página 9 de 11





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

3	TAPETE MEDINDO 3 X 3 METROS, GRANDE ANTIDERRAPANTE MODERNO, MATERIAL 75 % ALGODÃO, 25 % POLIÉSTER.(COTA EXCLUSIVA)	80	UNIDADE	R\$ 259,17	R\$ 220,90	R\$ 214,98	R\$ 315,50	R\$ 315,00	R\$ 265,11	R\$ 21.208,80
4	TAPETE, PASSADEIRA VERMELHA EVENTOS, CERIMONIAS, CARPETE 3MM, 25 METROS DE COMPRIMENTO X 1 METRO DE LARGURA. (COTA EXCLUSIVA)	20	UNIDADE	R\$ 432,88	R\$ 327,38	R\$ 492,00	R\$ 525,20	R\$ 525,00	R\$ 460,49	R\$ 9.209,80
5	TOALHA DE BANHO INFANTIL, PERSONAGENS, CRIANÇA, MEDINDO 110 CM X 70 CM. MATERIAL ALGODÃO. (COTA EXCLUSIVA)	1.200	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 26,70	R\$ 28,80	R\$ 32,00	R\$ 32,00	R\$ 28,90	R\$ 34.680,00
6	TOALHA DE MESA MATERIAL OXFORD, FORMATO RETANGULAR 6 LUGARES MEDINDO 2,20 X 1,40 MT. CORES VARIADAS. (COTA EXCLUSIVA)	600	UNIDADE	R\$ 41,00	R\$ 33,90	R\$ 42,00	R\$ 28,00	R\$ 28,00	R\$ 34,58	R\$ 20.748,00





Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE

7	TOALHA DE MESA REDONDA 2,80 METROS DIÂMETRO, MATERIAL OXFORD LISA LAVAVEL PARA FESTA BUFFET. (COTA EXCLUSIVA)	600	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 38,83	*	R\$ 32,90	R\$ 33,00	R\$ 34,93	R\$ 20.958,00
TOTAL LOTE 4										R\$ 132.654,60
TOTAL										R\$ 1.018.151,40

O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 1.018.151,40 (UM MILHÃO, DEZOITO MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, 26 DE JUNHO DE 2025

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS  
PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL





### Despacho do Setor de Compras

**Para:** Setor de Licitações

**De:** Departamento de Compras

**Assunto:** Encaminhamento de Cotações de Preço e Mapa de apuração com o Preço Médio para prosseguimento do Processo Licitatório.

**Data:** 27/06/2025

Prezados(as),

Conforme orientação interna e no cumprimento das etapas previstas no processo licitatório, encaminhamos, para apreciação e providências necessárias, as cotações obtidas para os itens relacionados ao processo administrativo nº 661/2025 da Secretaria Municipal de Educação

As cotações foram realizadas junto a ferramenta Banco de Preço, utilizando mínimo de 3 (três) preços, conforme a IN 65/2021 (Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) e com cotações direta ao fornecedor.

O preço total apurado com base nas cotações foi de **R\$ 1.018.151,40 (um milhão, dezoito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos)**

Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a elaboração e publicação do processo licitatório, conforme normas vigentes. Caso necessitem de informações adicionais ou ajustes, estamos à disposição para contribuir com o processo.

Atenciosamente,

PAULLA THAYSE

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PORTARIA N° 037/2025 – GPSAL



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO



Ao  
Setor de Contabilidade

Assunto: **Apontamento de Dotação Orçamentária**

Senhor(a),

Encaminhamos o Processo Administrativo N° 661/2025, abertura de procedimento licitatório tendo por objeto, contratação de empresa para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, para indicação da dotação orçamentária necessária.

Atenciosamente,

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de Junho de 2025

*Romilla de Sousa Silva*

Romilla de Sousa Silva  
**Equipe de Apoio**  
Portaria 052/2025



**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A CCL (Comissão de contratação de licitação) do município de Santo Antonio dos Lopes -MA

**Objeto: Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto contratação de empresa especializada para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

0402 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

12 361 0231 2.016 Manut. do Desenv. do Ensino MDE

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1500100100 Receita de imposto e transf. – Educação

0403 Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

12 361 0231 2.020 Manutenção do Ens. Fundamental – Fundeb 30%

3.3.90.30.00 Material de Consumo

1500100100 Receita de imposto e transf. - Educação

1540000000 Transferências do FUNDEB – Impostos

**SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA 30 de Junho de 2025.**

JORGE HENRIQUE  
DE FIGUEREDO  
FERNANDES:2683  
0129850

JORGE HENRIQUE FIGUEIREDO FERNANDES  
CRC – MA N° 013884-0  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO N° 068/2025

Assinado digitalmente por JORGE HENRIQUE  
DE FIGUEREDO FERNANDES 26830129850  
Nº: CH-6R, CNPJ-Brazil, QIWA/C CERTIFICA  
ANÁPOLIS/PR, 01/Resolução Eletrônica, ONU  
Certificado Digital, QUITO/Certificado PF At, CNP:  
JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO  
FERNANDES:26830129850  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025-06-30 09:41:45-03:00  
Formato PDF Reader Versão: 2025.1.0



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
AUTORIZAÇÃO**

**Objeto:** Abertura de processo licitatório para formação de Registro de Preços, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) Secretaria Municipal, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no, na Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Santo Antônio dos Lopes – MA , 02 de julho de 2025.

Inoan Silva da Fonseca  
**Inoan Silva da Fonseca**  
Secretaria Municipal de Educação



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
BEMÉSTÉRIO DE HERÓADES, FUTURO DE PROSPERIDADE.



# MINUTA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO

XXX/XXXX

## CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - Maranhão

## OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS E DECORAÇÕES, MESA E BANHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ xx.xxx.xxx,xx

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia XX/XX/XXXX às XXh (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PRECO / MAIOR DESCONTO

## MODO DE DISPUTA:

[aberto e Fechado]

## PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM / NÃO



## Sumário

1. DO OBJETO .....	3
<b>2. DO REGISTRO DE PREÇOS .....</b>	<b>3</b>
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA .....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES .....	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO .....	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO .....	14
<b>9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS .....</b>	<b>18</b>
<b>10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA .....</b>	<b>19</b>
11. DOS RECURSOS .....	19
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES .....	20
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ECLARECIMENTO .....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	23



## MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° ...../20...

(Processo Administrativo n°.....)

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO DE CONTRATACAO DE LICITAÇÃO, DESIGNADO PELA PORTARIA MUNICIPAL N° \_\_\_\_\_, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO EM PERCENTUAL, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N° \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 1 \_\_\_\_\_, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital., SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

### 1. DO OBJETO

1.1 O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS E DECORAÇÕES, MESA E BANHO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
- 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
  - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
  - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
  - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
  - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
  - 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
  - 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
  - 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
  - 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
  - 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.5 e 8.14.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que
  - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
  - 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.



- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
  - 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
  - 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
  - 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
  - 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
  - 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
  - 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estritamente permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
  - 5.1.1. Valor unitário e total do item;
  - 5.1.2. Marca;
  - 5.1.3. Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.



5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01 (um centavo).
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe



de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.5. Apesar do término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrará-se automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.



- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato continuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;
- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. **Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.**
- 6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
  - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
  - 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punitidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
  - 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
  - 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
  - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, ao final das propostas vencedoras o agente de contratação (pregoeiro) solicitará quando achar necessária a comprovação de exequibilidade das propostas.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta;
  - 7.8.1.3. a planilha contendo a apresentação dos custos e as comprovações através de notas fiscais ou contratos/atas de registro de preço com entes públicos (que estejam no intervalo máximo de 360 dias anteriores a abertura do certame), em que, na diligencia discriminem os itens, conforme termo de referência, correspondendo ao preço unitário do lance final e as suas respectivas marcas ofertadas no ato do cadastramento da proposta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2. A caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário;
  - 7.9.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global/unitário estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada e com documentos anexados que comprovem as suas afirmações, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.



- 7.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 7.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 7.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 7.17. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:
  - 8.3. Habilitação jurídica
    - 8.3.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
    - 8.3.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condicação de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
    - 8.3.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
    - 8.3.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.
    - 8.3.5 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
    - 8.3.6 Certidão simplificada e específica expedida pela Junta Comercial do Estado da Sede do licitante, comprovando todos os atos da empresa. (inscrição, enquadramento, alteração de dados etc.).
  - 8.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista



8.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.4.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual se houver;

8.4.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.4.6.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.6.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.7 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:

8.4.7.1 Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

8.4.7.2 Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.

8.4.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

#### 8.5 Qualificação Econômico-Financeira

8.5.1 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;

8.5.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento da Livro diário, assinado pelo representante legal da empresa e por Contabilista legalmente habilitado, devidamente registrado na Junta Comercial ou na entidade em que o Balanço foi arquivado, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.5.3 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.5.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



- 8.5.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.5.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.5.7 Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% [dez porcentos] do valor total estimado da contratação;
- 8.5.8 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.5.9 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

#### 8.6 Qualificação Técnica

- 8.6.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.6.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 8.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 8.5 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.6 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.7 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.8 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão realizador do certame ou entidade pública federal (sicaf), desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.9 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



- 8.10 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.11 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.12 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.12.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).
- 8.13 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, caput).
- 8.13.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).
- 8.14 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.14.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.14.2 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 8.15 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.15.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.15.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.16 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):



- 8.16.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.16.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.17 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.18 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.14.1.
- 8.19 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.20 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.21 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
  - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
  - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou equivalente e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## 10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

8.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.5.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.5.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.1.1.A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8.1.2.Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.7.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.7.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.8 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.8.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.8.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## 11 DOS RECURSOS

11.5 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.6 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



- 11.7 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.7.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
  - 11.7.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
  - 11.7.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
  - 11.7.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.8 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.9 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.10 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.11 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.12 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.13 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.14 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>

## 12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.5 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.5.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
  - 12.5.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
    - 12.5.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
    - 12.5.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
    - 12.5.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
    - 12.5.2.4 deixar de apresentar amostra;



- 12.5.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.5.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.5.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.5.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 12.5.5 fraudar a licitação;
- 12.5.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.5.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.5.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.5.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.5.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.5.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 12.6 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.6.1 advertência;
- 12.6.2 multa;
- 12.6.3 impedimento de licitar e contratar e
- 12.6.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.7 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.7.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.7.2 as peculiaridades do caso concreto;
- 12.7.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.7.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.7.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.8 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.8.1 Para as infrações previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.



- 12.8.2 Para as infrações previstas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.9 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.10 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.11 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.12 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.5.4, 12.5.5, 12.5.6, 12.5.7 e 12.5.8, bem como pelas Infrações administrativas previstas nos itens 12.5.1, 12.5.2 e 12.5.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.13 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.5.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.14 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.15 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.16 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.17 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.18 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



### 13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.5 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.6 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.7 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos>
- 13.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
  - 13.8.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.9 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.5 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.7 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.9 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.10 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do inicio e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.13 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



14.14 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos> e ainda <https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/licitacoes>

14.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.15.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.15.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

14.15.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

**14.15.3 ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços**

..... de ..... de 20.....

**Secretaria Municipal EDUCAÇÃO**

**Secretário municipal**



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPES**

SENADO DA VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA



## TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**SEMED**

### 1- DO OBJETO

1.1 Abertura de procedimento licitatório tendo por objeto aquisição de camisas de malha e bandeiras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em projetos escolares e eventos cívicos.

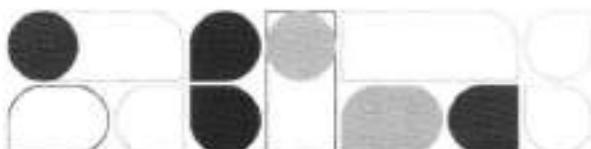
1.2 Os bens são classificados como comuns uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 Aquisição é necessária para o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes – SEMED, que tem buscado assegurar o acesso e a permanência com sucesso de seus estudantes na escola, visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.

1.4 O presente termo de referência tem como base legal a Lei n. 14.133/2021.

### 2- DOS FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio dos Lopes - MA tem a responsabilidade de garantir condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais e administrativas, incluindo o fornecimento de materiais essenciais para a identidade visual, organização e padronização das unidades escolares e eventos institucionais. A presente contratação visa a aquisição de produtos de malharia, incluindo bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.





A aquisição dos itens de malharia é fundamental para atender as demandas de eventos oficiais, cerimônias e na identificação institucional dos servidores e alunos, além de promover segurança e padronização dos uniformes nas unidades de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, dispõe de 44 escolas e 02 anexos, e mais de 3.300 alunos entre zona urbana e rural.

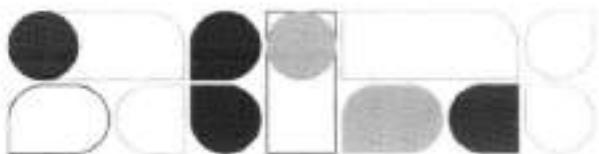
Em razão disso, toda a rotina administrativa necessita do objeto em tela, e mostra-se essencial a aquisição para o bom funcionamento da Administração Pública.

2.2 A contratação pretendida consiste na referência do estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público para o fornecimento, a fim de evidenciar a solução a ser atendida de modo a permitir a avaliação econômica da contratação, definido no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021.

## 2 – ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As licitantes interessadas deverão fornecer os itens abaixo relacionados, com as seguintes características mínimas, constante da planilha abaixo conforme pesquisas de preços realizadas.

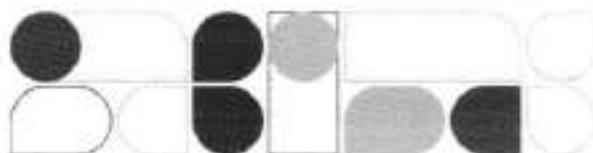
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total
<b>LOTE I - BANDEIRAS</b>			
1.	Bandeira do Brasil. Confecção de Bandeira oficial representação nacional Brasil. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhoses metálicos para fixação.	Unidade	80
2.	Bandeira do Estado. Confecção de Bandeira oficial	Unidade	80





	representação estadual Maranhão. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.		
3.	Bandeira do Município. Confecção de Bandeira oficial representação municipal Santo Antônio dos Lopes - MA. Ref. 2,0p (0,90 x 1,28m) confeccionada em tecido 100% poliéster, de primeira qualidade, para ambiente interno ou externo, com arte em sublimação digital, aplicada em ambas as faces da bandeira, com tralha forrada de entretela plástica e ilhos metálicos para fixação.	Unidade	80
	<b>LOTE II – EVENTOS CIVICOS</b>		

1.	Confecção de Boné de brim com estampa logo Municipal e Secretaria, Tamanho único.	Unidade	3.000
2.	Confecção de Camisa gola polo malha piquê 100% algodão cores diversas com 03 botões, bolso estampado com logo municipal e secretaria nas medidas 7,31 largura e 3,31 de altura, Tamanho: P, M, G, e GG.	Unidade	3.500
3.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana 3,5, Tamanho: P, M, G, e GG de malha PP 100% e PV poliest 67% visc.33% poliest. Na cor branca c/estampa em sublimação e serigrafia na frente e logo do município na costa 17,9cm largura 8,6 altura.	Unidade	5.000
4.	Confecção de Camisa gola redonda de ribana, malha PP 100% poliest de manga curta com sublimação total frente e costa tamanho: P, M, G, GG.	Unidade	6.000
5.	Confecção de Mochila saco. Kit com 10 Mochilas Saco Sacochila Poliéster Personalizada. Altura x comprimento x largura 41 cm x 34 cm 2 cm.	Kit	100
6.	Confecção de Sacola de pano. Kit com 12 Sacolas De	Kit	300





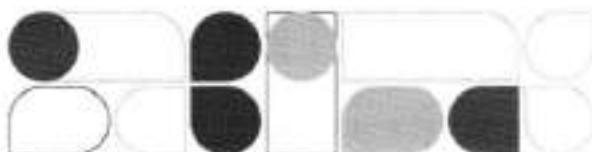
	Algodão crú medindo 40x40 cm. Personalizadas.		
--	---	--	--

**LOTE III – FARDAMENTO ESCOLAR**

1.	Fardamento escolar. Confecção de Camisa branca gola redonda malha fio 30.1, costurada na lateral com logotipo segundo solicitações da secretaria de educação desse município, nos tamanhos variados para alunos da educação infantil (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	2.400
2.	Fardamento escolar. Confecção de Calça de elanca 100% poliest com torçal. Tamanho: (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
3.	Fardamento escolar. Confecção de Short/saia em malha elanca colegial 100% poliamida, tamanho: Idades variadas (2 anos, 3 anos, 4 anos e 5 anos).	Unidade	1.200
4.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 6 a 16 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	5.000
5.	Fardamento escolar. Confecção de Calça e camisa (a escolha da secretaria), calça de elanca, idade 16 a 20 anos tamanho: P, M, G. Camisa malha PV 33% viscose e 67% poliéster manga curta gola redonda de ribana em cores com estampa da logo municipal em sublimação na parte da frente medindo 17,9 cm de largura e 8,6 cm de altura e frase educativa na costa.	Conjunto	1.000
6.	Confecção de Conjunto de equipagem esporte (short de elankinha 100% poliéster tamanho P, M, G, e camisa de malha elankinha com sublimação total tamanho P, M, G).	Conjunto	6.000

**LOTE IV – DECORAÇÃO, MESA E BANHO**

1.	Capa para cadeira de plástico sem braço, para festa,	Unidade	1.000
----	--	---------	-------





	buffet. Material microfibra 100% poliéster, branca, medidas: 90cm de comprimento total, 48 cm de largura do encosto, 44 cm de altura do encosto, 40cm de largura do assento, 40cm de comprimento do assento.		
2.	Cortina material oxford tecido grosso, medindo 3.00 x 2.50 mt. Cores variadas.	Unidade	100
3.	Tapete medindo 3 X 3 Metros, grande antiderrapante moderno, material 75 % Algodão, 25 % Poliéster.	Unidade	80
4.	Tapete, Passadeira Vermelha eventos, ceremonias, Carpete 3mm, 25 metros de comprimento x 1 Metro de largura.	Unidade	20
5.	Toalha de banho infantil, personagens, criança, medindo 110 cm x 70 cm. Material algodão.	Unidade	1.200
6.	Toalha de mesa material Oxford, formato retangular 6 Lugares medindo 2,20 X 1,40 mt. Cores variadas.	Unidade	600
7.	Toalha de mesa Redonda 2,80 Metros Diâmetro, material oxford lisa lavável para Festa Buffet.	Unidade	600

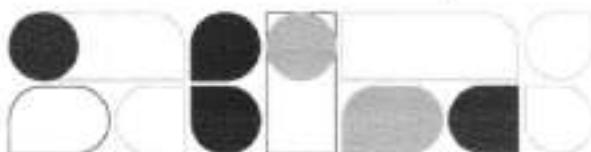
Para definição do quantitativo, foram analisados os históricos dos quantitativos dos alunos da rede municipal de educação para o ano de 2025, bem como foi ponderado a possibilidade de uma margem prudente de aumento de quantitativo em razão da expansão dos serviços públicos prestados.

#### **4- DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DO FORNECIMENTO**

4.1 O fornecimento contratado será realizado por execução indireta.

4.2 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a) O objeto deverá ser entregue no local indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- b) O objeto deverá ser entregue nos Dias e horários indicado na ordem de compra emitida pela Central de Compras do Município;
- c) O objeto deverá ser entregue conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão da ordem de compra;





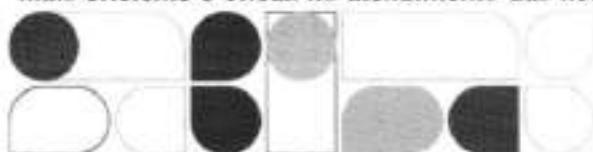
4.3 A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria solicitante.

## 5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se especificada no Estudo Técnico Preliminar – ETP e abrange a Contratação de empresa para Aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação., visando manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, bem como a participação e integração dos alunos nos projetos educacionais e eventos cívicos, promovendo a interação dos alunos com as atividades curricular escolar.

5.2 A contratação em tela visa dar continuidade ao fornecimento de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de educação, juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, que dá sustentabilidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas, cabendo o prazo do fornecimento ser mediante as necessidades apresentadas pela Administração Pública, considerando o ciclo de vida útil do objeto.

5.3 Considerando as características de utilização, as quantidades de confecção de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação em fardamento escolar, projetos escolares e eventos cívicos necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está ao utilizar o registro de preço eletrônico, onde o processo de compra pode ser simplificado, reduzindo a burocracia e o tempo necessário na efetiva Aquisição de bandeiras, camisas, fardamento escolar, toalhas de mesa, toalhas de banho, cortinas e tapetes, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado. Salienta-se que esta solução tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de





Educação do Município de Santo Antônio dos Lopes - MA , até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado. Juntamente com as Unidades Escolares que compõem o Sistema Municipal de Ensino, proporcionando um ensino adequada para a comunidade acadêmica.

#### 5.4 Solução: Aquisição de bens comuns através de Pregão Eletrônico:

5.5 A adoção da modalidade de licitação pregão para aquisição de bens comuns encontra-se amparada na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e na sua forma eletrônica, tem fundamento no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

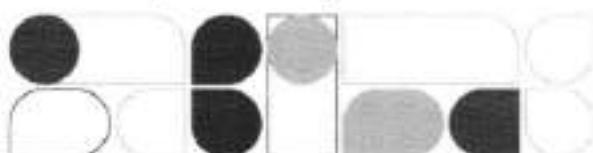
5.6 É uma modalidade de licitação que garante celeridade do procedimento licitatório sem perder qualidade, uma vez que nesta modalidade ocorre inversão de fases e menores prazos. Além disso, facilita o alcance de competidores, assegurando de maneira mais prática maior competitividade.

5.7 Dessa forma, o Pregão Eletrônico garante maior vantajosidade econômica para Administração, pois: (a) os custos com a licitação acabam sendo significativamente menores em comparação com outras modalidades de licitação; (b) é possível alcançar um número maior de fornecedores, permitindo que haja uma ampliação da competitividade e, consequentemente, possibilitando que os competidores ofereçam preços menores mantendo a qualidade das propostas.

5.8 No mais, a empresa vencedora se qualificará mediante procedimento de Registro de Preço, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com o menor formalismo e cujo tempo necessária para processamento seja o menor possível, sob pena de prejudicar sobremaneira o interesse público primário ora tutelado.

### 6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A identificação e a indicação detalhada da fonte de recursos utilizada para a execução





da presente contratação serão de responsabilidade exclusiva da Contabilidade do órgão contratante, que deverá assegurar sua conformidade com as normas legais e orçamentárias vigentes.

## 7 – PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

7.1 O prazo de execução deverá ser, a contar da assinatura do contrato, e o prazo de vigência de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação de vigência do contrato, caso seja um pra os requisitos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

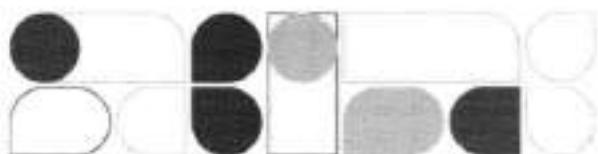
## 8 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Federal 14.133/2021.

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

### Habilitação jurídica:

- No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis,a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em





funcionamento no País;

f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

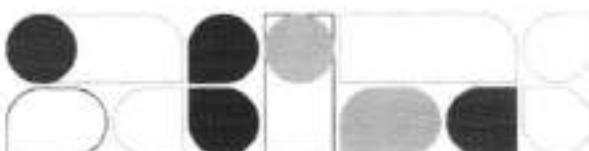
g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a atada assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que tratão art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- h) Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e outras que forem necessárias.

#### **Qualificação Econômico-Financeira:**





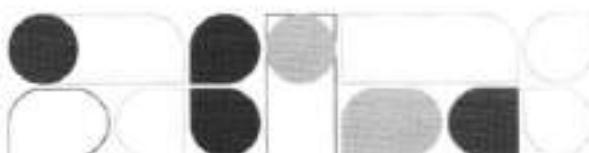
- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta:
  - b.1) No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;
  - b.2) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
  - b.3) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;
  - b.4) Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- c) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo

LG =

$$\frac{\text{Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Ativo Total





SG = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante  
Passivo Circulante

- d) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de % (xx por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente;
- d.1) Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.133/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

**Qualificação Técnica:**

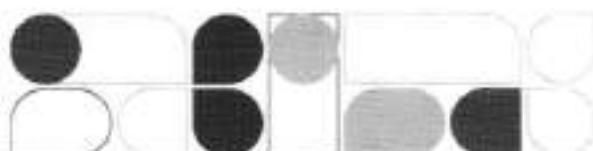
- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;
- a.1) Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com o art. 67 da Lei 14.133/21.

**9 – FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência,

9.2. O julgamento da proposta deverá ser do tipo MENOR PREÇO POR LOTE

**10 – MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**





10.1. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Francisco Cristiano Santos Araújo, nomeado sob a portaria nº 050/2025 dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

10.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

10.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

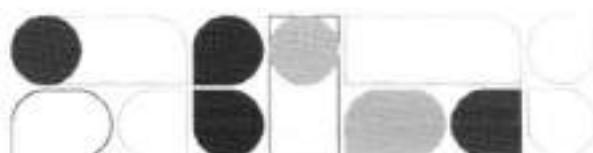
10.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

10.6. O gestor do contrato, será o servidor Inoan Silva da Fonseca, nomeado sob a portaria nº 006/2025, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;





IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

10.7. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da licitação objeto deste termo de referência.

10.8. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante o fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato

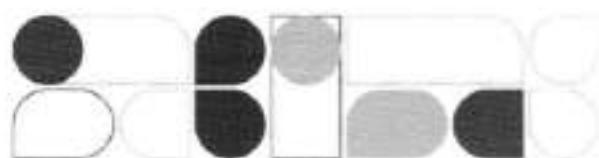
## **11 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDAÇÃO E PAGAMENTO**

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida contratação, se dará:

- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico quando houver;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 da Lei 14.133/21.

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o Órgão





contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sites eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/2021.

## 12 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A CONTRATADA obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância as especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

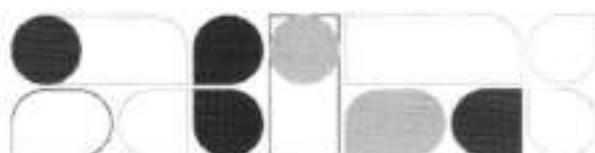
12.1.3. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

12.1.5. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de (30) (dias), o produto com avarias ou defeitos;

12.1.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

12.1.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo





previsto, com a devida comprovação;



12.1.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.11. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

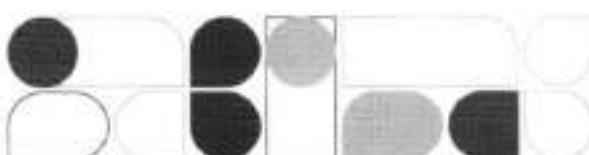
### **13 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

13.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas no Edital;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;





13.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo;

13.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **14 – DA GARANTIA**

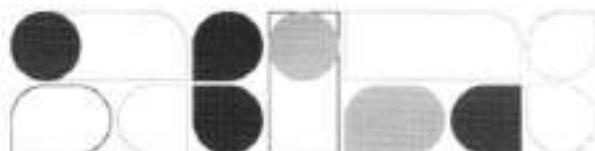
14.1. Declarar, detalhadamente, a garantia dos equipamentos fornecidos, cujo prazo não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo;

14.2. A empresa deverá fornecer certificados de garantia, por meio de documentos próprios, ou anotação impressa ou carimbada na Nota Fiscal respectiva;

14.3. A substituição do produto acarretará a renovação da garantia por prazo de 12 (doze) meses;

14.4. O termo de garantia ou equivalente deverá esclarecer de maneira objetiva em que consiste, bem como a forma, o prazo e o lugar em que poderá ser exercitado o ônus, a cargo do contratante, devendo ser entregue, devidamente preenchido pelo fabricante, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instalação e uso do produto;

14.5. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos, constando a descrição do problema.





## 15 – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação.

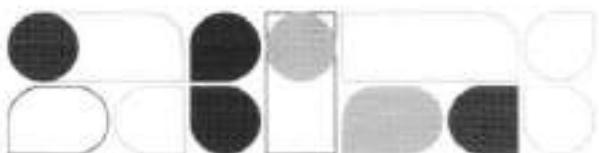
## 16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. O Município de Santo Antônio dos Lopes-MA reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal 004/2025.
- 16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antônio dos Lopes - MA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

(Santo Antônio dos Lopes - MA), em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

### CONTRATO Nº «NUMERO DO CONTRATO»

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº «NUMERO\_DO\_CONTRATO», QUE FAZEM ENTRE SI A «NOME\_COMPLETO\_EMPR», POR INTERMÉDIO DO (A) «UNID\_GEST» E A EMPRESA «EMPRESA\_CONTRATADA».

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de «CIDADE», através do(a) «UNID\_GEST», CNPJ-MF, Nº «CGC\_PREFEITURA», denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», e do outro lado «EMPRESA\_CONTRATADA», CNPJ/CPF «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», com sede na «ENDERECO\_CONTRATADO», de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a).«NOME REPRESENTANTE», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO», têm justo e contratado o seguinte:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

**1.1.** O objeto do presente instrumento é a «OBJETO\_LICITADO», nas condições estabelecidas neste Contrato e no Termo de Referência.

**1.2. Itens contratados:**

«ITEMS\_CONTRATO»

**1.3.** São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- O Termo de Referência que embasou a contratação;
- A Proposta do Contratado;
- Eventuais anexos dos documentos supracitados

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

**2.1.** O valor total deste contrato é de R\$ «VALOR\_CONTRATADO» («VALOR\_EXTERNO\_CONTRATADO»).

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1.** Este contrato origina-se no processo de nº «NO\_LICITACAO», na modalidade «MODALIDADE» e fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.



#### **CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**4.1.** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 3 (três) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

**Parágrafo único.** O prazo acima poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da CONTRATADA, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**4.2.** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**4.3.** Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

**Parágrafo único.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**4.4.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

**5.1.** O prazo de vigência deste Contrato será de «PERIODO\_VIGENCIA», com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo inicio e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**Parágrafo único.** O período acima poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

#### **6.1 São obrigações da CONTRATANTE:**

- I - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos;
  - II - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



- III - Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- V - Efetuar o pagamento à CONTRATADA do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI - Aplicar à CONTRATADA sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII - Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela CONTRATADA;
- VIII - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- IX - A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA**

7.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- I - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- II - Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- III - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, Lei 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- V - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo



Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

**VI** - Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

**VII** - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

**VIII** - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**IX** - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**X** - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

**XI** - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

**XII** - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

**XIII** - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**XIV** - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**XV** - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;



## 7.2. É vedado à CONTRATADA:

- I - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- II - A veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e
- III - A subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

## CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

- I - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- II - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providênciia que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- III - O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

## CLÁUSULA NONA - DA DESPESA

9.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária «DOTACAO\_ORCAMENTA».

## CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID\_GEST».

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

10.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:



- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**Parágrafo único.** O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**10.5.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobreposto até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

**10.6.** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

**10.7.** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.8.** Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

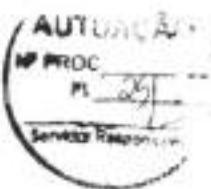
**10.9.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**10.10.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.11.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**10.12.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**Parágrafo único.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**10.13.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO**

**11.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**11.2.** O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**11.3.** As alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei 14.133/2021 não poderão transfigurar o objeto da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTE**

**12.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em «DATA\_ESTIMATIVA\_CUSTO».

**12.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**12.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**12.4.** No caso de atraso ou não divulgação do IPCA, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

**12.5.** Caso o IPCA venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**12.6.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- I - Der causa à inexecução parcial do contrato;



- II - Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Der causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- IX - Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I - Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II - Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do subitem 13.1 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do subitem 13.1 deste Edital, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei).
- IV - Multa:
- Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
  - Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



**13.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º).

**13.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

I - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

II - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

**13.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**13.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

I - A natureza e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**13.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**13.8.** A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

**13.9.** O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161).



**13.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

**14.1.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Parágrafo único.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**14.2.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- c) Indenizações e multas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES**

**16.1.** Fica eleito o Foro da cidade de «CIDADE», para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

**16.2.** Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

«CIDADE» - «UF\_MUNICIPIO», «DATA\_DO\_CONTRATO»

«NOME\_DA\_CONTRATANTE»  
CNPJ(MF) «CNPJ\_DA\_CONTRATANTE»  
CONTRATANTE

«EMPRESA\_CONTRATADA»  
«CPF\_CNPJ\_CONTRATADO»  
CONTRATADO(A)



### ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° «NO\_LICITACAO»

O(A) «NOME\_DA CONTRATANTE», neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na «ENDERECO\_DA CONTRATANTE», inscrito no CNPJ (MF) sob o nº «CNPJ\_DA CONTRATANTE», representado pelo(a) Sr.(a) «NOME\_RESP\_LICITACAO», «CARGO\_RESP\_LICITACAO», portador do CPF nº «CPF\_RESP\_LICITACAO», residente na «ENDERECO\_RESP\_LICITACAO», e de outro lado a firma «EMPRESA\_CONTRATADA», inscrita no CNPJ (MF) sob o nº «CPF\_CNPJ\_CONTRATADO», estabelecida à «ENDERECO\_CONTRATADO», doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) «NOME\_REPRESENTANTE», residente na «ENDERECO\_REPRESENT\_CONTRATADO», portador do(a) «RG\_CPF\_REPRESENT\_CONTRATADO» tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade «MODALIDADE», para REGISTRO DE PREÇOS nº «NO\_LICITACAO», RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual «OBJETO\_LICITADO». Conforme especificação em anexo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**Parágrafo primeiro:** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

**Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

**Parágrafo primeiro:** os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:



- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

**Parágrafo segundo:** caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Parágrafo terceiro:** as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**Parágrafo quarto:** o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**Parágrafo quinto:** ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**Parágrafo sexto:** após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

**Parágrafo primeiro:** o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

**Parágrafo segundo:** será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.



**Parágrafo terceiro:** caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

**Parágrafo quarto:** nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

**EM= Encargos Moratórios**

**N** = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

**VP** = Valor da parcela pertinente a ser paga;

**TX** = percentual da Taxa anual = 6%

**I** = Índice de compensação financeira, assim apurado

$$I = \frac{(TX/100)}{365} - \frac{I}{(6/100)} = 0,00016438$$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO», a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-reibito do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de 30% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.



**Parágrafo primeiro:** ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 (três) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

**Parágrafo segundo:** as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

**Parágrafo terceiro:** se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo quarto:** as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

**Parágrafo primeiro:** o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

**Parágrafo segundo:** quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**Parágrafo terceiro:** frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**Parágrafo quarto:** na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo quinto:** quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo sexto:** não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.



**Parágrafo primeiro:** os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

**Parágrafo Segundo:** Serão recebidos da seguinte forma:

I - **Provisoriamente**, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

**A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

**Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

**Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA**

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.



**Parágrafo Único:** A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO**

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Único:** Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

São obrigações do **CONTRATANTE**, além das constantes no edital e do Contrato:

**Parágrafo Primeiro:** Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

**Parágrafo Segundo:** Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº «NO\_LICITACAO» e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

**Parágrafo Primeiro:** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

**Parágrafo Segundo:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

**Parágrafo Terceiro:** As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de «CIDADE», com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

«CIDADE»-«UF\_MUNICIPIO», «DATA\_ATA\_REGISTRO\_PRECOS\_COMUM»

MUNICÍPIO DE «CIDADE»  
C.N.P.J. nº «CGC\_PREFEITURA»  
CONTRATANTE  
«ASSINAT\_LICITANTES\_VENC»



**PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº «NO\_LICITACAO»**

**ENCARTE**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de «CIDADE» e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade «MODALIDADE» Nº «NO\_LICITACAO».

**«ITENS\_REG\_PRECOS»**

PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021.

A EXCELENTESSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto Nº 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I- Romilla de Sousa Silva;

II- Jair Calvacante Lima Junior;

III- Jaiane de Sousa Silva.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as

revogue.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE TARIFA PELO SERVIÇO DE ABATE NO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ELIAS LUIS DE CARVALHO BISNETO, considerando a necessidade de regulamentar provisoriamente o funcionamento do matadouro público municipal, visando à manutenção do serviço e à cobertura de seus custos operacionais, e em conformidade com os artigos 13, inciso V, e 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município resolvem:

Art. 1º - Fica instituída, a título provisório, a cobrança de tarifa no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por animal abatido no Matadouro Público Municipal de Santo Antônio dos Lopes.

Art. 2º - A tarifa prevista no presente regulamento tem caráter de preço público, sendo devida pelos usuários como contraprestação pelo uso do serviço disponibilizado pelo matadouro público.

Art. 3º - A receita oriunda da tarifa será integralmente destinada à manutenção, operação, higienização e melhoria do matadouro público municipal, garantindo a qualidade e a segurança do serviço.

Art. 4º - A cobrança será realizada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, por meio de documento de arrecadação específico (DAM - Documento de Arrecadação Municipal).

I. O pagamento da tarifa deverá ser efetuado no momento da solicitação do serviço de abate, diretamente à Secretaria ou à unidade designada.

II. Será fornecido recibo ao usuário, contendo a descrição do serviço prestado e o valor pago.

Art. 5º - A Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento será responsável pela fiscalização do cumprimento deste regulamento e pela adequada prestação do serviço no matadouro público.

Art. 6º - Este regulamento tem caráter provisório e vigorará até a aprovação de lei municipal específica regulamentando a cobrança de taxa pelo serviço de





AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI - 263

**PORTARIA N° 052/2025 de 10 de janeiro de 2025.**

DESIGNA SERVIDORES PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO, ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI N° 14.133/2021.

A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Decreto N° 004, de 02 de Janeiro de 2025, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Avenida Presidente Vargas, N° 446 - Centro  
Santo Antônio dos Lopes / CEP: 65.730-000



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO  
DOS LOPEZ**

BESTA DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.

Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- I - Edimilson Lima Salazar, matrícula funcional 295-1.



**Parágrafo único.** Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta.

**Art. 2º** Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

**Art. 3º** Designar como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Romilla de Sousa Silva;
- II - Jair Calvacante Lima Junior;
- III - Jaíane de Sousa Silva.

**Art. 4º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, 10 de janeiro de 2025.

*Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça da Silva*  
**CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**



PROCESSO (s) ADMINISTRATIVO(s) N° 661/2025

À

ASSESSORIA JURÍDICA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos a Vossa Senhoria, autos do processo administrativo acima identificado, para análise e parecer do mesmo.

Sendo o que dispomos para o momento, reiteramos votos de estima.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 02 de julho de 2025

  
Edimilson Lima Salazar  
**Agente de Contratação**



## PARECER JURÍDICO 105/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 661/2025.

ASSUNTO: Licitação pela modalidade de Pregão Eletrônico- Lei 14.133/2021

OBJETO: Aquisição de malharia para fardamento escolar, camisas para eventos cívicos e decoração, mesa e banho, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

### I.RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade **AQUISIÇÃO DE MALHARIA PARA FARDAMENTO ESCOLAR, CAMISAS PARA EVENTOS CÍVICOS E DECORAÇÃO, MESA E BANHO**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, mediante licitação pública, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento no menor preço/maior desconto em percentual, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I- DOD – Documento de Oficialização de Demanda;
- II- ETP – Estudo Técnico Preliminar
- III- Minuta de Edital;
- IV- Termo de Referência;
- V- Minuta de Contrato.

É a síntese do necessário.

### 2.APRECIACAO JURÍDICA

#### 2.1Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):



Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I- apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II- redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**Planejamento da contratação:**

A Lei nº 14.133, de 2021, estabeleceu que fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcritos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço; e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;



X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11º, IV, da Lei nº 14.133, de 2021), conforme detalhamentos abaixo. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, ai sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Alguns dos elementos foram examinados.

## 2.2 Estudo Técnico Preliminar - ETP

No presente caso, os servidores da área técnica e requisitante ou a equipe de planejamento da contratação elaborou (am) o estudo técnico preliminar. Apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, ao próprio órgão assistido, ele aparentemente contém as previsões necessárias, relacionadas no art. 18, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso concreto, observa-se que a Administração elaborou o ETP de modo a contemplar as exigências legais e normativas.

## 2.3 Descrição da Necessidade da contratação

A identificação da necessidade da contratação é essencial para fundamentar o processo e compreender os motivos da demanda, permitindo refletir sobre os requisitos indispensáveis e explorar possíveis soluções inovadoras. Essa etapa, exigida pelo art. 18, I e §1º, I, da Lei nº 14.133/2021, é crucial para garantir clareza sobre a necessidade



administrativa antes de buscar alternativas no mercado. Cabe ao órgão jurídico recomendar que essa reflexão seja registrada e aprimorada, sem adentrar no mérito técnico ou discricionário da Administração.

No caso concreto, a necessidade foi devidamente descrita.

#### **2.4 Levantamento de Mercado**

Após identificar a necessidade administrativa, o próximo passo é buscar soluções viáveis para atendê-la, não apenas estimando preços, mas analisando as práticas do mercado e de outros órgãos públicos, a fim de verificar alternativas ou metodologias que gerem ganhos de produtividade ou economia. De acordo com o art. 44 da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar os custos e benefícios das opções de compra e locação de bens, considerando o ciclo de vida do objeto (art. 11, I e 18, VIII). A prospecção e avaliação devem ser feitas, mesmo que a conclusão seja de que as metodologias tradicionais sejam as mais adequadas. A escolha da solução deve ser expressamente motivada nos autos.

No caso em questão, o órgão realizou a avaliação.

#### **2.5 Do Valor Médio Dos Preços Cotados**

As cotações foram realizadas por meio da ferramenta Banco de Preços, com a utilização de, no mínimo, 3 (três) preços, conforme previsto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor médio apurado é de R\$ 1.018.177,86 (um milhão, dezoito mil, cento e setenta e sete reais e seis centavos)

#### **2.6 Definição do Objeto**

A Administração deve descrever a solução encontrada para atender à necessidade administrativa, convertendo-a em objeto licitatório. Essa etapa possibilita a definição clara das características principais do objeto, permitindo que fornecedores compreendam o interesse administrativo. Contudo, deve-se evitar especificações excessivamente detalhadas, que possam limitar a competição, ou genéricas, que comprometam a eficácia do contrato. Conforme o art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a descrição do objeto deve considerar aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão, respeitando normas técnicas aplicáveis, como as da ABNT, para garantir qualidade, utilidade e segurança.

No caso analisado, o objeto foi definido adequadamente.

ECC



### **2.7 Demais aspectos ligados à definição do Objeto Quantitativos Estimados**

A Administração deve estimar com clareza e detalhamento o quantitativo necessário, com cálculos documentados para justificar as quantidades previstas, evitando estimativas genéricas e facilitando verificações futuras. O art. 40 da Lei nº 14.133/2021 exige que o planejamento considere o consumo anual esperado e que a metodologia de previsão seja devidamente registrada e respaldada tecnicamente.

Deve-se ressaltar que não compete a esta unidade jurídica adentrar em questões técnicas, apenas apontar que o processo necessariamente contenha os esclarecimentos acerca da metodologia utilizada para a previsão idônea dos quantitativos estimados para a licitação e verificar se há suporte documental coerente com aquele que é exigido pela legislação para a fase interna da licitação.

No caso analisado, a estimativa foi documentada e está legitimada.

### **2.8 Orçamento Estimado e Pesquisa de Preços**

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto do art. 23, §1º da Lei nº 14.133, de 2021. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

Por fim, impende ressaltar que os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

No caso concreto, houve realização de pesquisa nos termos descritos nas normas aplicáveis.

### **2.9 Termo de Referência**

O termo de referência foi juntado aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

REC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



§ 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do caput do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:

- I- especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II- indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III- especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

(...)

Especificamente em relação aos serviços, também devem ser observadas as exigências do art. 47, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 47. As licitações de serviços atenderão aos princípios:

- I - da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho;
- II - do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

§ 1º Na aplicação do princípio do parcelamento deverão ser considerados:

- I - a responsabilidade técnica;
- II - o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens;
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 2º Na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deverá definir o local de realização dos serviços, admitida a exigência de deslocamento de técnico ao local da repartição ou a exigência de que o contratado tenha unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração.

Art. 48. Poderão ser objeto de execução por terceiros as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos

RECE



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE, FUTURO DE PROSPERIDADE.



que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade, vedado à Administração ou a seus agentes, na contratação do serviço terceirizado:

- I - indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto contratado;
- II - fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo contratado;
- III - estabelecer vínculo de subordinação com funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado;
- IV - definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos;
- V - demandar a funcionário de empresa prestadora de serviço terceirizado a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação;
- VI - prever em edital exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado.

Parágrafo único. (...)

No caso dos autos, vale registrar que o Termo de Referência atende as normas aplicáveis.

#### **2.10 Da natureza comum do objeto da licitação**

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;



(...)

Sobre a necessidade de a Administração declarar a natureza do objeto da contratação, a Orientação Normativa nº 54, de 2014, da Advocacia-Geral da União, dispõe:

"Compete ao agente ou setor técnico da administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum para efeito de utilização da modalidade pregão e definir se o objeto corresponde a obra ou serviço de engenharia, sendo atribuição do órgão jurídico analisar o devido enquadramento da modalidade licitatória aplicável."

No caso concreto, a Administração declarou expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

### **2.11 Informação sobre o Regime de Fornecimento**

Os documentos de planejamento da contratação devem tratar do regime de fornecimento de bens, observados os potenciais de economia de escala, cujos impactos podem afetar a decisão sobre o parcelamento ou não do objeto, que será abordado mais adiante. No caso concreto, o regime de fornecimento foi suficientemente explicitado.

### **2.12 Modalidade, critério de julgamento e modo de disputa**

Com base na exigência do art. 18, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, é possível concluir que a fase de planejamento deve abordar as razões que conduzem a definição de elementos aptos a conduzir a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

Desse modo, com base na premissa de busca pela proposta mais vantajosa, deve o planejamento da contratação conter informações sobre:

I- modalidade de licitação;

II- critério de julgamento;

III- modo de disputa;

IV- adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros.

No caso concreto, o tema foi tratado na fase de planejamento.

### **2.13 Objetividade das exigências de qualificação técnica**

ECC



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



A **habilitação profissional** verifica a experiência anterior do licitante na execução de parcela relevante do objeto, enquanto a **habilitação operacional** avalia se o licitante possui condições para executar o objeto em sua totalidade. A qualificação técnica-profissional é mais comum em obras e serviços de engenharia, mas pode ser exigida em outros objetos, desde que indispensável para garantir o adimplemento das obrigações (art. 37, XXI, da Constituição Federal). Nesse caso, deve-se especificar de forma clara a parcela do objeto para a qual será exigida experiência anterior, com indicação do profissional responsável, representando ao menos 4% do valor estimado da contratação (art. 67, §1º da Lei nº 14.133/2021). Em alguns casos, a qualificação técnica-profissional é indispensável, especialmente se houver exigências específicas para garantir a qualidade ou a segurança do objeto.

Já a **qualificação técnica-operacional**, geralmente exigida, avalia a capacidade de gestão do licitante e requer comprovação de quantitativos mínimos relacionados ao objeto, limitados a 50% do quantitativo previsto na licitação (art. 67, §2º da Lei nº 14.133/2021). Ela é essencial para assegurar que o licitante tenha a capacidade operacional necessária para executar o objeto conforme as exigências, garantindo o cumprimento das normas de segurança, qualidade e prazos estabelecidos no contrato.

No caso concreto, o tema foi tratado de forma adequada.

#### **2.14 Adequação orçamentária**

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o artigo 10, inciso IX, da Lei 8.429, de 1992, e o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 8.429, de 1992

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:  
(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**  
GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE.



(...)

IX - ordenar ou permitir a realização de despesas não autorizadas em lei ou regulamento;

(...)

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

No caso concreto, a Administração **informou que** a despesa decorrente da contratação está devidamente prevista nas leis orçamentárias.

No mesmo sentido, **esclareceu que** a contratação atende todas as exigências dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **2.15 Minuta de Edital**

A minuta do edital atende às disposições do artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, sendo elaborada em conformidade com os princípios de clareza, objetividade e publicidade, fundamentais para assegurar a transparência e ampla competição no certame.

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

No caso, verifica-se que a minuta de edital apresentada pela Administração, atende as normas aplicáveis.

REC



## 2.16 Minuta de termo de contrato

A minuta do contrato foi elaborada em conformidade com o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, vedando o parcelamento do objeto para assegurar a integralidade e eficácia da execução. Além disso, a minuta contempla as seguintes cláusulas essenciais: documentos, objeto, obrigação da Contratada e Contratante, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de fórum.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajuste de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;

XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;

XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;

XIX - os casos de extinção.

Todos os elementos obrigatórios previstos na legislação estão devidamente contemplados, garantindo a segurança jurídica da contratação.

### **2.17 Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, conforme o caso, em atendimento os art. 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.



Prefeitura de  
**SANTO ANTÔNIO**  
**DOS LOPES**

GESTÃO DE VERDADE. FUTURO DE PROSPERIDADE



### 3.CONCLUSÃO

Em face do exposto, opina-se pela possibilidade jurídica do processo N° 661/2025.

O presente parecer foi elaborado com observância aos princípios da legalidade e em estrita conformidade com as normas jurídicas vigentes. Contudo, a decisão final quanto à adoção da medida cabe à Administração Pública, considerando sua oportunidade e conveniência.

Santo Antônio do Lopes, 02 de julho de 2025.

Estefany Campos Costa

ESTEFANY CAMPOS COSTA

ASSESSORA JURÍDICA JÚNIOR

OAB/MA 28.861- PORTARIA N° 0.59/2025

SAMUEL  
FERREIRA  
CAMPOS

Assinado de forma digital  
por SAMUEL FERREIRA  
CAMPOS  
Dados: 2025.07.02  
15:29:33 -03'00'

SAMUEL FERREIRA CAMPOS

PROCURADOR GERAL

OAB/MA 20.437- PORTARIA N° 0.17/2025